ANNO LXI — NUMERO 219

SABBADO 26 DE SETEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Aviso

Os Srs. assignantes deste « Diario » que estão em atrazo no pagamento de suas assignaturas, são rogados a mandarem abonal-as até o fim do corrente mez para que não soffram interrupção na remessa no principio do mez de outubro.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de setembro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 50 minutos da tarde, pela linha terrestre).

A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— O Senado approvou hoje em 3.ª discussão o projecto regulando a extincção gradual do elemento servil.

— Seguio para Pernambuco no paquete inglez, o deputado geral Alcoforado Filho.

— Falleceu o jornalista José Maria do Amaral, distincto litterato e publicista, que outr'ora exercera funcções diplomaticas.

RIO DE JANEIRO, 25 de setembro, ás 6 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 25 minutos da noite, pela linha terrestre).

O Senado approvou hoje, em 3.ª discussão a prorogativa do orçamento.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 24 de setembro.

S. M. o Imperador da Russia censurou o procedimento do Principe da Bulgaria com relação a Rouméllia.

PALERMO, 24 de setembro.

O cholera-morbus fez 90 victimas nas ultimas 24 horas.

ROMA, 25 de setembro.

A Hespanha aceitou a mediação de S. S. o Papa para a regularisação da questão das Carolinas.

PALERMO, 25 de setembro.

Perturbações de alguma gravidade appareceram na Sicilia.

As autoridades não poderam comprimil-as em sua totalidade.

Todos os tumultos são devidos a causas particulares e locaes.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de setembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PISCICULTURA

—

(*Extrahido*)

—

QUINTA PARTE

Especies de peixes sobre que mais se practica a Piscicultura, escolha dos reproductores

(*Continuação*)

O apparelho reproductor dos peixes é nos dous sexos formado por dous *saccos*, sitos no abdomen, atraz e por baixo dos rins. Este apparelho conserva-se pouco desenvolvido até á epocha da procreação; e então, tomando maior volume e modificando se na sua apparencia, comprime os outros orgãos abdominaes do animal augmentando-lhe o pezo, deslocando um pouco esses orgãos, e devendo naturalmente incommodal-o.

Os ovos, que até então se conservavam agglutinados nas dobras ou pregas de uma membrana propria, separam-se desta e chegam á maturidade. A epocha da desova ou postura,—varia não só segundo as diversas especies, mas ainda tambem de individuo para individuo, conforme as condições de temperatura, de nivel e natureza das aguas. Estas condições influem na differença que se nota na epocha da desova, tornando sómente approximadas as indicações que (segundo atraz vimos) regulam as epochas da fecundação artificial.

O que está bem averiguado é que a fecundação dos ovos é feita fora do individo, no exterior,—e que as femeas, segundo as especies a que pertencem, desovam depondo os ovos ou sobre as pedras, ou na areia e plantas em logares mais ou menos fundos, em aguas mais ou menos tranquillas e em diversas temperaturas. Os ovos quando saem do corpo da femea, são estereis,—e necessitam, para se tornarem fecundos, do contacto com o liquido seminal do macho, o qual na epocha propria é para esse fim attrahido por ella aos lugares onde se faz a postura e durante todo o tempo que ella se demora.

O interesse do piscicultor é conhecer com especialidade os caracteres proprios, a este respeito, em cada um dos peixes em que ha-de exercer a sua industria. E por isso vamos rapidamente indicar, para as especies mais importantes, estes caracteres: epocha da desova, temperatura a mais conveniente, e etc.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Por decreto de 19 do corrente foram nomeados:

Presidente de Pernambuco, conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior; presidente da provincia do Amazonas, bacharel Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves.

Secretarios: da provincia de Minas, o bacharel Franklin Washington da Silva Almeida; da do Piauhy, bacharel Francisco de Souza Martins.

— Foram nomeados: Cavalleiros de S. Bento de Aviz, os capitães Victorino Gomes Maciel da Silva, do 1º regimento de cavallaria: José Lourenço da Silva Milanez, do 5º batalhão de infantaria, e Paulo Pinto Auto Milanez, reformado; e o 1º tenente da armada Joaquim Franco.

Ministerio da Justiça

— Por decretos de 19 do corrente foram nomeados:

Chefe de policia da provincia do Maranhão, o juiz de direito Luiz Duarte da Silva.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Sant'-Anna de Macacú, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Manoel Eduwiges de Queiroz Vieira.

Do termo da Pomba, em Minas-Geraes, o bacharel Jáyme de Siqueira Castro.

Do termo de Larangeiras, em Sergipe, o bacharel Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante Junior.

Primeiro juiz substituto da capital da Bahia, o bacharel Americo José dos Santos.

Fez-se mercê a Ulysses Leopoldino Rodrigues da serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e da provedoria de capellas e residuos do termo de Vianna, na provincia do Maranhão.

Foram removidos, a pedido, os juizes de direito:

Eduardo José de Moura, da comarca de Caçapava, de 2ª entrancia, para a de S. Leopoldo, de igual entrancia, ambas na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

Benedicto de Barros Vasconcellos, da comarca do Codó, de 2ª entrancia, para a de Vianna, de igual entrancia, ambas na provincia do Maranhão.

Foram exonerados:

Do cargo de chefe de policia da provincia do Maranhão, o juiz de direito Liberato Villas Barreto Coutinho.

Do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Sant'Anna de Macacú, na provincia do Rio de Janeiro, a pedido, o bacharel Franklin Washington da Silva e Almeida.

Do igual lugar do termo de Pomba, em Minas-Geraes, a pedido, o bacharel Martinho Duarte Pinto Monteiro.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 12 do corrente:

Foram nomeados:

O coronel do corpo de engenheiros Conrado Jacob de Niemeyer para o lugar de commandante das armas da provincia de Matto-Grosso.

Pharmaceutico alferes do corpo de saude do exercito o pharmaceutico civil José Basilio da Gama Villas Boas Junior.

Concedeu se reforma, nos termos da 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao cirurgião-mór de divisão Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque e ao cirurgião-mór de brigada Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, ambos do corpo de saude do exercito, visto terem sido julgados incapazes do serviço do mesmo exercito em inspecção de saude a que foram submettidos.

Foram transferidos:

Para a 2ª classe do exercito, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 1 de abril de 1871, o cirurgião-mór de brigado do corpo de saude do mesmo exercito Dr. Ayres de Oliveira Ramos, ficando aggregado ao corpo a que pertence, visto ter sido julgado incapaz do serviço em inspecção de saude a que foi submettido.

Para a companhia de infantaria da provincia de Santa Catharina o capitão do 4º batalhão da mesma arma Firmino Lopes Rego e d'aquella companhia para este batalhão o capitão João Francisco Duarte de Oliveira, para a 4ª companhia.

Foi exonerado do commando das armas da provincia de Matto-Grosso o brigadeiro Floriano Peixoto.

Ministerio da Marinha

— Por decreto de 12 do corrente mez mandou-se reverter a 1ª classe do corpo da armada o 1º tenente Antonio Martins de Oliveira, o qual tendo sido na fórma da lei, transferido para a 2ª classe, foi ultimamente julgado prompto para o serviço.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1885

Bernardo Ferreira Loureiro.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino, ouvindo o administrador da Detenção.

José Fernandes Ferreira.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

João de Azevedo Ramos.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Manoel Marques de Abreu Porto.—Supprimido como está o lugar, em vista das informações indefiro.

Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.—Informe o Sr. inspector da Thesouro Provincial.

Tenente Manoel Antonio Camello.—Sim, na forma da lei.

Maria do Livramento da Silva.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Ramiro Antonio da Costa.—Prove ser maior de 21 annos.

Sebastião de Oliveira Rezende.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

João Cyrillo Damasceno.—Deferido por officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 25 de Setembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição de Policia

Secção 2ª—N. 1147.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 25 de setembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Jovino Netto de Mendonça, por disturbios e offensas a moral publica.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Leodegario Clementino de Barros, Lourenço José Francisco e Rosalina Maria da Conceição, por disturbios e offensas a moral publica.

Foram apresentados os seguintes detentos:

Luiz de tal e Manoel Anto Barbosa, a esta chefatura; Manoel da Rocha Wanderley, Antonio do Valle Ribeiro, Antonia Maria da Conceição e Felismina Maria da Conceição, ao Dr, delegado do 1º districto da capital.

Foram postos em liberdade os individuos seguintes:

Antonio do Valle Ribeiro, por alvará do Dr. juiz de direito do 2º districto; Antonio, escravo do capitão José Francisco Cordeiro de Arruda, por portaria desta chefatura; José da Silva Santos, a requisição do subdelegado da freguezia do Recife; Manoel Joaquim Flor, a requisição do subdelegado de Santo Antonio; Emyglio José Ferreira, José Guilherme Francisco de Sant'Anna, José Manoel dos Santos e Francisco Antonio do Nascimento a requisição do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista.

— Tendo sciencia de que, em o lugar denominado Coqueiro do Trindade, havia sido enterrado o corpo de uma criança, em data de 22 do corrente ordenei ao subdelegado do 2º districto de S. José que procedesse as necessarias averiguações sobre o facto e me informasse da causa que o determinara, visto como poderia ter elle ligação algum crime a que se pretendesse occultar.

Em desempenho de tal ordem, acaba dito subdelegado de me informar que realmente fôra enterrado no lugar alludido uma criança do sexo feminino, com seis dias de nascida e filha legitima de Equiel Terencio do Sacramento e Archanja Maria da Conceição, que sendo interrogados, declararam ter feito isso por supporem que lhes seria negada sepultura no cemiterio publico em razão de não ser a criança baptisada.

Não obstante essa declaração mandou o subdelegado desenterrar o corpo da criança e vistorial-o peo Dr. Matheus Vaz de Oliveira, que attribuio a morte a fraqueza congenita, visto não ter encontrado vestigios de violencia e nem alterações que podessem trazer suspeita de um infanticidio, mesmo porque a criança, pelo seu pouco desenvolvimento denotara ter nascido antes de tempo.

Depois de vistoriado foi o corpo transportado para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde foi sepultado com a precisa decencia.

Por semelhante serviço, que foi feito com o mesmo escrupulo e zelo, mandei louvar o subdelegado

— Foi hoje recolhido na Casa de Detenção, de ordem do subdelegado do districto do Poço da Panella, o individuo de nome Jeronymo Norberto Tavares, conhecido por *Gila*.

Esse individuo já goza de celebridade nos annaes dos crimes e é considerado como um dos ladrões de mais audacia e astucia desta capital.

Já tem sido preso diversas vezes pelos crimes de roubo, furto e ferimentos; mas infelizmente tem conseguido sempre escapar a acção da lei, umas vezes por falta de provas e outras pela condemnavel complacencia do conselho de jurados, quando é elle submettido a julgamento.

Nesta data, em falta de outros meios de correcção mandei pôr Gila á disposição do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, a quem recommendo que o faça assignar termo de bem viver,

— Recibi hoje mais 95 sedulas do valor de 2$, reputadas falsas, as quaes foram apprehendidas por occasião da feira de Quipapá e remettidas a esta chefatura pelo delegado respectivo com officio de 23 do corrente.

As referidas sedulas teem de ser enviadas á Thesouraria de Fazenda para serem examinadas.

— Já estão em exercicio dos cargos para que foram nomeados ultimamente, os cidadãos seguintes:

Antonio Lins Ribeiro Guimarães, subdelegado do 2º districto de Rio Formoso.

Antonio José Alves da Silva, subdelegado do 1º districto de Bonito.

Joaquim Silverio de Souza, delegado do termo de Palmares, na qualidade de 1º supplente.

José Ferreira de Albuquerque Mello, delegado do termo do Bonito.

Ignacio de Siqueira Passos, subdelegado do districto de S. Benedicto.

Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, delegado do termo do Cabo.

Joaquim Prisciliano da Costa, subdelegado do 3º districto do Cabo, na qualidade de 1º supplente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia interino *José Antonio Correia da Silva.*

Commando das Armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 25 DE SETEMBRO DE 1885

Ordem do dia n. 23

Publico, para conhecimento da guarnição, que hontem apresentaram-se, á este commando das armas, os Srs. capitão commandante da companhia de infantaria da Parahyba Joaquim Manoel de Medeiros e 2º cirurgião aggregado do corpo de saude do exercito Dr. Abdon Felinto Milanez, vindos daquella provincia, no vapor *Pará* chegado do norte, o primeiro para aguardar communicações officiaes á seu respeito e o segundo para gozar um mez de licença que lhe foi concedido pelo ministro da guerra, por telegramma de 18, conforme declarou e consta do officio da secretaria da presidencia da citada provincia que lhe foi dirigido a 19, tudo do corrente

Assignado. — *Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel commandante das armas interino.

Conforme.— *José Carneiro Maciel da Silva*, tenente ajudante de ordens interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE SETEMBRO DE 1885

Associação Commercial Beneficente

Hoje, ao meio dia, devem reunir-se em assembléa geral os membros da Associação Commercial Beneficente, tendo por objecto: eleger uma nova directoria, visto a actual insistir em retirar-se; votar a proposta do encerramento da sociedade, proposta que ficou empatada na sessão anterior; e discutir outras propostas, que por ventura sejam apresentadas.

Sabido que a causa originaria dos factos occorridos na sessão da assembléa geral de 22 do corrente foi o insuccesso parlamentar da emenda offerecida á prorogativa do orçamento, na Camara dos Deputados, no sentido de serem devolvidos ás provincias os 10 % addicionaes aos direitos aduaneiros cobrados para o estado, não se nos levará a mal, de certo, que emittamos a opinião de serem de máo aviso não só a insistencia da actual Directoria em demittir-se do seu honroso posto, mas tambem a idéa do encerramento da Associação Commercial Beneficente.

Antes de tudo, cumpre attender á que aquillo que á directoria pareceu um xaque-matte, está longe e bem longe de ter semelhante perspectiva, dadas as circumstancias em que se produzio a regeição da emenda que devolvia ás provincias os malfadados 10 % addicionaes, ob e subrepticiamente mandados arrecadar para o Estado.

Essas circumstancias eram muitos precarias para o governo actual, que tinha pela frente uma maioria parlamentar hostil, que já se havia revellado tal dando um voto de desconfiança ao gabinete, voto que lhe tolhia a liberdade de aventar alvitres perante a Camara dos Deputados, sob pena talvez de lhe serem negados os meios de governo, que manifestamente foram promettidos á contragosto de muitos membros da mesma maioria.

Nestas condições, ainda quando o gabinete de 20 de agosto nutrisse o pensamento de acolher—e cremos que acolherá—a idéa suggerida pela Associação Commercial Beneficente sobre a alludida devolução, não lhe era permittido tental-o na sessão prestes a findar, porque ser-lhe-hia mister, para não desequilibrar ainda mais o orçamento geral, propor outras medidas, das quaes decorresse a reparação da grave perturbação que determinaria essa devolução; e, em boa e sã consciencia, não lhe era isso permittido pelas apontadas circumstancias.

Fixado assim este ponto, e bem ponderados todos os elementos da questão, não ha, não pode haver desconsideração ao commercio na regeição da emenda alludida; e pois não tem fundamento aceitavel a demissão da honrada Directoria da Associação Commercial Beneficente, que aliás, pela votação da assembléa geral de 22 do corrente, ficou fortalecida com o voto de confiança expresso na regeição desse pedido de demissão.

Semelhantemente, dadas as referidas circumstancias, carece de base a proposta de encerramento da Associação, porquanto nenhum dezar lhe pode ter resultado da indicada regeição, da mesma forma que, sendo outras as condições, não lhe produzio dezar a expropriação da idéa dos 10 % addicionaes, que, iniciados para os provincias, foram geitosamente attribuidos ao Estado.

Em nosso conceito, pois, repetimos, nem a honrada Directoria deve levar por diante a sua insistencia, nem deve ser aceita a idéa do encerramento da Associação.

A' Directoria, composta de homens sérios e respeitaveis, sobra patriotismo e hombridade para enfrentar as difficuldades do presente, emquanto prepara os acontecimentos do futuro; e á Associação Commercial Beneficente sobram titulos de benemerencia para manter-se na attitude que lhe traçaram as condições de tempo e meio.

Se uma e outra perderam agora uma campanha, não é isso razão para desanimar. A vida é a luta, e ai daquelles que se deixam abater pelos resultados infelizes de uma batalha. Retemperar as forças, reorganisar as phalanges e emprehender novas acções, eis o que constitue a vida activa da sociedade, que aspira fóros de civilisada e que deseja progredir.

Longe de demittir-se, a honrada Directoria, retemperada pelo voto de confiança da assembléa geral de 22 do corrente, deve antes revestir-se de coragem civica e atirar-se á faina, preparando o advento da idéa pelo qual a Associação Commercial Beneficente não tem cessado de puguar; e esta, cuja historia contém paginas brilhantes, que relatam grandes beneficios prestados ao commercio e á provincia, longe de encerrar suas portas deve rever-se no seu honroso passado, e, fazendo delle o seu escudo, soerguer se de lança em riste para novos combates, dos quaes, estamos convencidos, sahirá com as palmas da victoria.

Se nos fosse permittido lembrar um alvitre, aventariamos a idéa de ser dada á Directoria, pela assembléa geral, uma autorisação lata para, dentro das raias da legalidade, bastante amplas para muitas deliberações, agir na questão dos impostos de consumo até que o Parlamento, na sua proxima reunião, resolva essa questão.

Lembrariamos mais que a honrada Directoria fosse autorisada á entender-se com as suas collegas das provincias interessadas no assumpto, de forma a constituirem todas um syndicato, que trabalhasse, accordemente com os interesses geraes do commercio, no alludido pensamento, interferindo, se tanto fosse preciso, nas proximas eleições parlamentares, de forma á poder contar com elementos de força.

E' a luta, bem o sabemos; mas, repetimos, a luta é a vida; e quem deixa de lutar fatalmente se entrega ás garras da morte.

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete francez *Congo*, que passou hontem para a Europa, trouxe do sul as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 10 de setembro:

No Chile, segundo diz um telegramma da capital, os liberaes organisavam uma convenção para proclamar candidato á presidencia da republica. Alguns delles são addictos a Balmaceda, a quem, parece, apoiar á Santa Maria, actual presidente.

O congresso deixou sem solução varios projectos tendentes a melhorar a situação economica.

— Diz um telegramma do Chile de 8, que o governo do Perú continuava inactivo diante da situação bellica. A imprensa official attribue unicamente á superioridade numerica o triumpho de Caceres sobre o exercito destacado em Cantu, e qualifica a Caceres de assassino por ter mandado espingardear a varios prisioneiros. O coronel Zamudio, prisioneiro das forças do governo, que ia ser espingardeado, foi perdoado a instancias das senhoras de Ancacha, e fez uma petição reconhecendo a administração de Iglesias e solicitando a sua transferencia para Lima.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 12 e de Montevidéo até 13 de setembro:

Na Republica Argentina fallava-se novamente na fusão dos partidos *rochista*, *irigoyenista* e *gorostiaguista* para combater a candidatura de Juarez.

Em Buenos-Ayres julgava-se provavel a retirada do Dr. Benjamin Paz, ministro do interior.

Os hespanhóes residentes naquella capital agitavam se para comprar um navio de guerra por meio de subscripção popular. Tratava-se tambem de formar um corpo de voluntarios hespanhóes que sahirá d'alli no caso de guerra da Hespanha com a Alemanha.

Pelo presidente da Republica Argentina foi assignado, no dia 9 do corrente mez, um tratado internacional de paz, commercio e navegação entre a mesma republica e os reinos unidos da Suecia e Noruega.

Diz o diario portenho *La Nacion*, que estava definitivamente resolvido que o ministro do interior, Dr. Paz, não apresentaria o pedido de renuncia daquelle cargo, até chegar da Europa o Dr. Carlos Pellegrini.

No theatro Goldoni houve uma reunião dos hespanhóes residentes na Republica Argentina para se discutir a melhor fórma de acudir em auxilio da mãi patria na emergencia surgida pela questão das ilhas Carolinas. Lembrados diversos alvitres, sahio vencedora a idéa de reunir fundos para a compra de um navio de guerra, que será offerecido ao governo hespanhol haja ou não guerra com a Alemanha. Para a realisação desse intuito nomeou se uma commissão.

Em Montevidéo circularam boatos de crise ministerial, chegando-se a dizer que tinha sido offerecida a pasta dos negocios do governo ao Dr. Julio Herrera y Obes, tendo sido feita essa escolha com o fim de chamar para a situação alguns elementos opposicionistas do partido colorado.

Em Montevidéo, os hespanhóes fallavam de formar uma companhia de voluntarios e de abrir uma grande subscripção para auxiliar a compra de armamento, caso seja declarada a guerra entre a Alemanha e a Hespanha.

Entre os hespanhoes residentes em Montevidéo formaram-se commissões para se incumbirem de recolher fundos para serem enviados á Hespanha, no caso de se declarar a guerra com a Alemanha. Entre os grandes capitalistas houve um que offereceu 20,000 pesos fortes, excedendo já de 150,000 pesos fortes as quantias promettidas. O doutor em medicina Miguel Gabiso, antigo medico da armada, offereceu ao ministro da Hespanha em Montevidéo os seus serviços como medico da marinha e 1,000,000 de reales para as exigencias da guerra.

Goyaz

Datas até 27 de agosto:

Falleceu, no districto da Bella-Vista, D. Graciana Gomes de Mello, esposa do Sr. José de Araujo Mello; tinha apenas 18 annos e estava casada havia seis mezes.

Tambem falleceu, na capital, D. Olympia Ermelinda da Conceição Silva Pinheiro, viuva do capitão José Ignacio Pinheiro.

Rio Grande do Sul

Datas até 13 de setembro:

Pela presidencia da provincia foi demittido a bem do serviço publico e mandado responsabilisar o Sr. José Manoel Gulart, administrador da mesa de rendas geraes de Jaguarão. Ao promottor publico daquella cidade foram remettidos cópia do officio da Thesouraria de Fazenda, em que se propoz a demissão daquelle funccionario, e um exemplar do *Diario de Jaguarão*, em que o Sr. Gulart publicou uma correspondencia, que foi a origem de sua demissão.

Tambem foi exonerado a bem do serviço publico e por proposta do conselho administrativo da fazenda provincial, o escrivão da collectoria das rendas provinciaes da villa da Estrella, Felisberto Fagundes Menna Barreto.

Refere a *Federação* que a 31 de agosto ultimo, que no municipio da Encruzilhada, deu-se grave conflicto por causa de uma penhora judicial contra o tenente-coronel Patricio Fagundes de Carvalho, chefe do partido conservador da localidade. Este com gente armada, resistio á diligencia, havendo ferimentos de parte a parte e contando se entre os feridos o citado tenente-coronel.

Refere a *Gazeta Mercantil* que o subdelegado de policia Pedro Lourenço de Oliveira prendeu fóra da cidade do Rio-Grande o inglez Jorge Newhool, que é indigitado como assassino do sueco Petersen, que residia no lugar denominado Quinta, suburbio daquella cidade.

Dizia-se em Pelotas que no Passo das Pedras, proximo da estrada de ferro, foi assassinado, alto dia com um tiro, um menino de 14 annos, filho do Sr. Jovito Autunes da Porciuncula. Ignorava-se que fôra o autor do cobarde attentado.

— Em uns corredores, na parte do sul da cidade de Jaguarão, appareceu assassinado, com um tiro de pistola na cabeça, o soldado do 2.º regimento de cavallaria Joaquim Raymundo do Nascimento.

O *Rio-Grandense* recebeu um telegramma de Cacimbinhas noticiando que o escrivão de orphãos João Marcos dos Santos Costa foi aggredido pelo delegado de policia.

Ascendia a 30:137$795 a importancia agenciada em Pelotas para a construcção do Asylo de Mendigos.

— No quartel da secção policial (capital), estavam algumas praças occupadas a limpar as espadas, quando o soldado de nome Domingos Ferreira, pegando n'uma pistola, apontou-a para um companheiro dizendo: Olha que te mato.

Este, não gostando da brincadeira, desviou a arma que, estando carregada, disparou, indo o projectil empregar-se no soldado Custodio Marinho da Silva, que cahio mortalmente ferido no rosto e no pescoço.

Prestaram os primeiros soccorros ao ferido os Srs. Drs. Amancio Caldas e Almeida Pires.

O ferido foi recolhido ao hospital da Santa Casa, tendo, porém, antes declarado a autoridade que fôra casual o ferimento.

O autor deste lamentavel acontecimento foi recolhido á prisão.

Em S. Gabriel, o barão de Candiota tomara todas as acções emittidas pela camara municipal no valor de 40:000$000 para a construcção de uma ponte no rio Vaccacahy.

Da fazenda de S. Felippe escreveram ao *Percursor* da mesma cidade:

« E' lamentavel o estado de magreza que apresentam os gados. O inverno rigoroso vai causando consideraveis prejuizos. Os campos estão cheios de rezes mortas, e os terreiros, nas fazendas, de couros estaqueados, unica parte que se aproveita daquellas rezes. Mesmo assim, os continuados dias de chuva não permittem que os couros fiquem seccos, e eil-os apodrecendo nas estacas. »

« No dia 1 do corrente a escolta ao mando do major José Maria da Fontoura Palmeiro, director nomeado para a colonia militar do Alto Uruguay, sublevou se em Santa Maria da Boca do Monte.

« Prestado o auxilio reclamado de praças de policia, travou se conflicto, do qual não resultaram ferimentos de gravidade. Os cabeças do motim, em numero de tres, foram presos e recolhidos á cadeia, de onde viram na primeira opportunidade para a capital. »

O *Commercio*, do Rio Grande, de 10 do corrente, dá a seguinte noticia:

« Joaquim Moreira Soares, empregado na companhia Carris Urbanos, passava na noite de 6 para 7 pela rua do General Victorino entre Marquez de Caxias e a praça Tamandaré, quando foi aggredido por praças de linha, que levaram certas instrucções do official de estado nesse dia.

« Defendeu-se como poude, a correr, quando acudindo a policia, travou-se o conflicto, resultando delle ferimentos de parte a parte.

« Na noite seguinte outras praças do 17º foram ao quartel e pretendendo atacal-o, não o conseguindo por ter apparecido o Sr. alferes Hungria com um reforço pedido ao commando do batalhão, que dispersou os amotinadores, conseguindo prender alguns. »

— A respeito do roubo na thesouraria de Porto Alegre, disse a *Federação* de 9:

« Hoje, pela manhã, ao abrir-se o edificio da fazenda, descobrio-se que havia alli sido perpetrado um roubo. O porteiro Silva e o servente de nome Pedro, subindo ao pavimento superior, viram que a porta da sala da repartição do contencioso estava aberta, e encontraram no chão um pequeno sacco de aniagem. Observaram tambem que estava aberto o alçapão que ha no forro da mesma sala.

« Sorprehendidos com o facto, principalmente por verificarem que o referido sacco continha dinheiro, elles immediatamente deram conta do occorrido ao Sr. inspector da thesouraria, tenente-coronel Joaquim Antonio Vasques. Chegando este e demais empregados, e verificado que se havia commettido um roubo, logo iniciaram as diligencias imprescindiveis em taes casos, como o auto de corpo de delicto, exame no edificio, no cofre, etc.

« Compareceram na thesouraria os Srs. presidente da provincia, general commandante das armas, chefe de policia e seu escrivão. Pelo Sr. chefe de policia foram nomeados peritos: para examinar o cofre, os Srs. Victor Rist, Emerich Bertha e José Manoel da Silva Sá; para examinar o edificio, os Srs. José Duarte da Silva Capella, Antonio de Souza Pereira e José Pereira Dias,

« Não é ainda conhecida a opinião destes peritos, mas pelas nossas informações sabemos do seguinte: O edificio da thesouraria tem, junto ao telhado, em frente ao Guahyba, uma gaiuta, tapada por um vidro, que appareceu quebrado. Por esta gaiuta penetra-se do forro do edificio até o alçapão que foi encontrado aberto. No telhado appareceram pedaços de corda, bicos de velas de stearina, telhas quebradas e outros vestigios que demonstram ter andado gente por alli. Em uma das portas da frente do edificio havia pedaços de cera, da que serve para moldar.

« O roubo deu-se em um dos cofres da casa forte, isto é, na caixa de depositos. E' avaliado em mais de 200:000$000, inclusive notas do thesouro, das que foram mandadas recolher, porém que ainda não têm desconto.

« Os larapios pacientemente separaram as notas recolhidas, nas quaes ha o respectivo carimbo, desarrumando-as do cofres e deixando-as esparsas em varios lugares. No sacco, a que já nos referimos, havia notas no valor de seis a oito contos de réis, segundo nos informam.

« O cofre foi arrombado, segundo se presume, com gazúa, mas appareceu com alguns parafusos saltados, estando fora a lingueta da fechadura. Informam nos que um dos peritos declarou que a porta da casa forte foi aberta a chave, sendo portanto, simulados os vestigios de arrombamento. Junto ao cofre foram encontradas chaves falsas, um ferro de ponta virada e mais alguns instrumentos de uso dos industriosos.

« Como a Thesouraria conservou-se fechada desde a tarde de 5 do corrente, é evidente que os grandes larapios, tendo traçado o audacioso plano, tiveram tempo de sobra para perpetrar o roubo. E o praticaram com a maior tranquillidade, muito a commodo, pois levaram para dentro do edificio—gallinhas cozidas, carne em fiambre, farinha e arroz! Roubaram banqueteando-se!

« Como se vê, não podemos dizer se os experimenta gatunos penetraram no edificio pelo telhado ou por alguma das portas da frente. No emtanto, pelos vestigios no telhado, parece que por alli é que tiveram facil entrada.

« O roubo da Thesouraria fez recordar o famoso roubo no banco da Provincia. Os mesmos signaes da *grande industria*, os mesmos vestigios e mesmos processos, a mesma arte, etc, etc... »

No *Jornal do Commercio* do dia 11 lem-se ainda os seguintes pormenores: « Terminou hontem o balanço, ficando verificado que o roubo subio á quantia de 309:000$000. Foi hontem á noite preso, preventivamente, o servente da Thesouraria de nome Alexandre. Não foi por certo o pobre servente, maior de 60 annos, quem levou os 309:000$ do cofre. Os ladrões que penetraram na Thesouraria vivem com certeza n'outras alturas, não em esphera tão baixa.

« A' requisição do Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, a guarda daquella repartição tem sido estes ultimos dias reforçada, commandando a um official. »

Santa Catharina

Datas até 15 de setembro:

No palacio da presidencia foram entregues no dia 7 vinte oito cartas de liberdade, concedidas com os recursos da caixa especial—fundo de emancipação especial.

— Na tarde de 13 pereceu afogado o pescador Jeronymo Pacheco, residente no Sacco dos Limões e chefe de familia.

Contam que tendo elle ido com um companheiro á pesca, na barra do norte da capital, depois de concluidos os seus trabalhos e quando regressavam com uma farta colheita, Pacheco ao fazer um movimento com a vela da canôa, ou por descuido ou por ter sido victima de alguma vertigem cahira ao mar e desapparecera sem mais voltar á superficie. O companheiro de Pacheco, vendo baldados os seus desejos de salval-o, regressou para o lugar de sua residencia onde deu conta do occorrido á infeliz familia de Pacheco.

— Refere o *Democrata* de S. Francisco:

« No dia 29 de Agosto proximo passado, á 6 horas da manhã, foi o agente do correio de Joinville, o Sr. Carlos Lange, avisar ao delegado de policia, Sr. Guerreiro de Faria, que na madrugada daquelle dia os ladrões haviam roubado o cofre onde eram guardadas as estampilhas, cartões postaes e cartas registradas com valores. Dirigio-se logo para a agencia do correio o delegado acompanhado de seu escrivão, e deram principio ao corpo de delicto verificando-se que haviam tirado pelo lado de fóra da janella a massa que prendia um dos vidros; que os ladrões entraram descalços, deixando pégadas feitas com arêa branca fina, que ha na frente da casa em cima de uma mesa junto á janella por onde entraram; que abriram interiormente a porta para sahirem; que haviam levado um cofre de ferro e as cartas existentes nas divisões do armario de cima do cofre.

« Procedendo-se ás pesquizas para serem encontrado o cofre, foi elle achado por detraz da capella protestante na capoeira, a uma distancia de 150 metros, mais ou menos da agencia, arrombado e as cartas todas as abertas e espalhadas pelo chão bem como as estampilhas do sello. Foram encontradas estampilhas e cartões postaes no valor de 347$160; faltando, porém, 150$460 da renda arrecadada no mez e 25$000 de uma carta registrada.

« Declarou o Sr. Lange que além desse dinheiro faltavam mais cento e tantos mil réis de seu filho Dr. Lange e algumas notas de dinheiro em papel já recolhidas, e hoje sem valor, de uma collecção que possuia; que tudo estava dentro do cofre de ferro em duas caixinhas de lata, sendo uma das estampilhas e outra do dinheiro. Procuradas as caixas de lata foram encontradas, mas não o dinheiro.

« Os peritos, sendo um delles serralheiro, declarou que só um official de serralheiro poderia ter aberto o cofre, da maneira por que o foi, tendo sido empregada uma talhadeira de côrte fino e um martello para cortar as mollas da fechadura e dobradiças. Havendo indicios de que Herman Miette, serralheiro, fosse o autor do roubo, foi pelo delegado mandado vir, no inquerito que então se fazia, á sua precença, bem como Willelm Miette.

« Revistado o tal Hermann, que parece ser amante de collecções, começaram a tirar-lhe dos bolsos, das botas, etc, notas já recolhidas, e interrogando como as tinha adquirido, respondeu:—Achei-as na rua.

« O outro, Guilherme Miette, tinha em seu poder 133$000 em notas que estão em circulação, em uma caixa; encontrando-se tambem a ferramenta com que abriram o cofre, na busca que fi-

ILEGÍVEL

seram em casa deste... que ainda falta, é que parece ter-se *evaporado*.

« Estes Miettes, tinham estado na vespera, por duas vezes, na agencia e viram o Sr. Lange trocar uma nota de 50$000 em notas de pequeno valor, tendo para isso aberto o cofre á vista delles. Os dous indiciados estão presos. »

Paraná

Datas até 15 de setembro:

As noticias são de interesse local.

S. Paulo

Datas até 19 de setembro:

Refere o *Municipio*, de Casa Branca de 13:

« Na noite de 6 para 7 do andante, cahio, não só sobre esta cidade, como em diversos pontos da comarca, forte tempestade, seguida de rijo vento, muitas faiscas e algumas pedras.

« Não houve estragos nos cafesaes: apenas servio para refrescar um pouco a terra e apagar o fogo que devorava algumas fazendas. Havia já sete mezes que não chovia neste municipio. »

— Depois de prolongada secca, tambem cahio no dia 12 uma copiosa chuva no municipio do Rio Claro. Continuam portanto as esperanças de que a colheita de 1886 será excellente,

— Sobre a cidade de Piracicaba desabou, a 10 do corrente, fortissimo tufão que produzio diversos prejuizos e inutilisou lampeões da illuminação publica.

— Segundo refere a *Gazeta* do Ribeirão Preto, foi assassinado a 7 do corrente, por dous escravos o feitor Severiano de tal, da fazenda do Sr Procopio Carlos de Arruda Botelho, residente naquelle municipio. Os assassinos foram depois entregar-se á autoridade policial que os recolheu á cadeia.

— Da cadeia de Santa Cruz do Rio Pardo evadiram-se na noute de 31 de Agosto os criminosos Fortunato José Gonçalves Junior assassino do seu proprio irmão e José Fortunato de tal assassino de José Ribeiro de Carvalho e com elles José Sebastião, policia local, que se achava de sentinella nessa noute.

— A praça do corpo policial permanente destacada em Campinas e conhecido por João corneta tendo ido banhar-se em agua fria ficou cego ao sahir do banho.

— Diz a *Provincia de S. Paulo* de 17, que as praças, que promoveram a desordem no dia 15 em frente ao thesouro, foram os anspeçadas Ernesto da Costa Nunes e Marinho Antonio Ferreira, e os soldados que acudiram e entraram no conflicto foram os guardas do reforço do Correio Manoel Ferreira dos Santos, Cecilio Pereira Lima e Joaquim José de Mendonça, todos da companhia de infantaria.

— O tenente Araujo Macedo, commandante desta companhia, mandou hontem prender por 25 dias os amotinadores e rebaixar os anspeçadas. O soldado da companhia, de cavallaria Antonio José da Silva, commandante do reforço do correio foi tambem preso por trez dias, por consentir que aquellas praças abandonassem a guarda.

— Na Estiva, um menor de nome João de Mendonça, de 16 annos de idade, assassinou José Valentin, 1.º supplente de subdelegado de policia da freguezia.

— Foi morto a tiro de espingarda, no bairro do Alto da Serra, municipio de Brotas, Antonio Benedicto de Sant'Anna, que a tempos, respondera ao jury por crime de morte e sahira, ha pouco da penitenciaria.

Não se sabia quem fora o autor do assassinato.

— Lê-se no *Diario de Campinas* de 11:

« Uma pessoa de Uberaba, que se acha de passagem nesta cidade, tendo lido hontem a noticia que demos sobre a prisão do gatuno que na Limeira illudio o Sr. o Sr. Joaquim Monteiro dos Santos, declarou nos que o barão da Ponte Alta tem com effeito um filho cujo nome é Antonio Eloy Casimiro de Araujo, e que é chefe de uma familia muito distincta.

« Servindo-se do nome de um cavalheiro por todos os titulos respeitavel, o larapio facilmente tem alcançado lograr as pessoas incautas.

— Tinham chegado: á capital D. Joaquim, bispo do Ceará, e a Taubaté, D. José, bispo de Olinda.

— O Sr. Elias do Amaral entregou ao thesoureiro da Santa Casa de Campinas, a quantia de... 10:000$000, legados a aquelle estabelecimento por José Egydio de Souza Aranha.

— Lê-se na *Provincia de* S. *Paulo* de 18:

« Sabemos que o corpo de coros da companhia Heller, auxiliado por alguns professoress da orchestra, fazem na segunda-feira 21, um passeio pelas ruas principaes da cidade, afim de obter uma esmola dos habitantes desta capital, para a libertação de dous escravos, marido e mulher. »

— Noticiam as folhas de 19:

« De domingo para segunda-feira desappareceu desta capital o Sr. Julio da Silva, guarda-livros do importante estabelecimento commercial do Sr. commendador Pereira Junior, rua do Ouvidor.

« A principio não se sabia ao que attribuir a sua ausencia. Dado porém, balanço na caixa, verificou-se um desfalque superior a 8:000$. Consta que Silva ja é conhecido da policia da corte, onde tem o retrato.

« Este moço veio ha pouco para esta capital, e é um habil guarda-livros e viveu sempre com muito luxo e em boa sociedade. »

Rio de Janeiro

Datas até 20 de Setembro:

Constam as principaes noticias da corte do nosso correspondente, pubicada na rubrica *Interior*.

— A' 14, no senado, foi approvado o requerimente sobre o presidio de Fernando de Noronha, depois de orarem os Srs. Ribeiro da Luz, ministro da justiça, e Affonso Celso.

Na ordem do dia discutio-se o art. 3º do projecto do elemento servil: oráram os Srs. Martinho Campos, Meira de Vasconcellos e José Bonifacio ficando a discussão adiada.

— Na camara dos deputados, no mesmo dia, depois de algumas observações dos Srs. Sigismundo Coelho da Cunha, passou-se a ordem do dia.

Foi approvado o parecer da 2ª commissão de inquerito reconhecendo deputado pelo 2º districto de Sergipe o Dr. Joviano Rodrigues Romero, que prestou juramento e tomou assento.

Depois o Sr. Joaquim Nabuco, a quem a camara em sessão anterior concedera urgencia de uma hora, fundamentou um projecto, que vai publicado na secção competente.

Entrando em discussão a prorogativa do orçamento, orou o Sr. Campo Salles.

Ficou a discussão adiada pela hora.

— A' 15, no senado, o Sr. Silveira Martins fundamentou um requerimento cuja discussão ficou adiada, sobre negocios da guerra.

Na ordem do dia continuou a discussão do art 3º do projecto sobre o elemento servil que ficou adiada, depois de orarem os Srs. José Bonifacio, Ignacio Martins e Franco de Sá.

— Na camara dos deputados no mesmo dia depois de varias observações dos Sr. Alves de Araujo, Soares, Leopoldo de Bulhões, Affonso Celso Junior, e Joaquim Tavares, passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Oráram os Srs. Sodré e Carneiro da Cunha a quem a camara na sessão anterior concedêra urgencia, do um quarto de hora ao primeiro e de meia hora ao segundo.

Depois foi approvado o projecto de execuções commerciaes com as emendas do senado.

Na 2ª parte, continuou a discussão da prorogativa do orçamento.

Oraram os Sr. Sinimbú Junior e Prudente de Moraes, ficando a discussão adiada pela hora.

— A' 16, no senado, ficou adiado depois de orar o Sr. Junqueira, ministro da guerra, um requerimento do Sr. Silveira Martins, sobre negocios do ministerio da guerra.

Na ordem do dia foi approvado o art. 3º do projecto sobre o elemento servil depois de orarem os Sr. Antonio Prado, ministro da agricultura, Franco de Sá e Affonso Celso ficando adiada a discussão do art. 4º depois de orar o Sr. Dantas.

— Na camara dos deputados no mesmo dia, depois do expediente, oraram os Srs. Leopoldo Cunha, José Mariano, 1º secretario, Vianna Vaz, Gomes de Castro, Schutel, Zama e Aristides Spinola.

Passando-se á 1ª parte, entrou em discussão o projecto, com emendas do Senado, de credito ao Ministerio da Agricultura para pagamento de exercicios findos. Orou o Sr. Bezerra Cavalcante, ficando a discussão adiada pela hora. Na 2ª parte, encerrou se a 3ª discussão da prorogativa do orçamento, que foi approvada com varias emendas.

— A' 17, no Senado, fundamentaram requerimentos o Sr. Franco de Sá sobre guarda nocturna e jogos de azar, e o Sr. Martinho Campos sobre negocios do matadouro e da Parahyba do Norte.

Na ordem do dia ficou adiada a discussão do projecto sobre elemento servil, depois de orarem os Srs. José Bonifacio e Martinho Campos.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de varias observações dos Srs. Coelho de Rezende, Costa Pereira, Ildefonso de Araujo e F. Sodré, passou se á ordem do dia. Orou o Sr. João Penido, a quem houvera a Camara concedido urgencia, sendo interrompido para ser lida e approvada a redacção do projecto de prorogativa do orçamento. Depois oraram os Srs. Zama e Spinola, a quem também a Camara tinha concedido urgencia.

— A' 18, no Senado, foram approvados os requerimentos sobre guarda civica nocturna e negocios do Ministerio da Guerra, depois de orarem sobre o primeiro o Sr. Ribeiro da Luz, ministro da Justiça, e sobre o segundo o Sr. Silveira Martins.

Na ordem do dia foram approvados os arts. 4º e 5º do projecto sobre elemento servil, tendo orado sobre este o Sr. José Bonifacio. Em seguida foi approvada em 1ª discussão, depois de algumas observações do Sr. Ignacio Martins, a indicação da mesa sobre reforma do regimento.

— Na Camara dos Deputados não houve sessão.

— A' 19, no Senado, fundamentaram requerimentos, sobre negocios do Ceará e Vassouras, o Sr. Affonso Celso, que pedio para retiral-o depois de orar o Sr. Barão de Cotegipe, presidente do conselho, e sobre o roubo na Thesouraria de Porto Alegre, Meira de Vasconcellos.

Na ordem do dia apresentou o Sr. Cruz Machado o parecer da commissão sobre a prorogativa do orçamento e foi approvada depois de orar o Sr. Ignacio Martins, a indicação da mesa sobre reforma do regimento. Por ultimo orou o Sr. Martinho Campos sobre negocios da Parahyba do Norte.

— Na Camara dos Deputados não houve sessão.

— Em sessão de 12 do corrente o Tribunal do Thesouro deferio o recurso de S. Castro & C., interposto da decisão da Thesouraria do Pará, que sustentou a da respectiva Alfandega, mandando classificar como—cassa de algodão com mescla de seda—a mercadoria proposta a despacho como—riscado de algodão de listras,—afim de que, de accordo com o parecer da commissão da tarifa da Alfandega da côrte, parte da referida mercadoria seja despachada como *riscado de algodão lavrado com mescla de seda*, e outra parte, de côr branca, como *cassa de algodão lavrada, com mescla de seda*.

E indeferio o recurso de Sears & C., consignatarios da barca ingleza *Lucy Marck*, contra a decisão da inspectoria da Alfandega do Pará que, julgando improcedente a apprehensão feita a bordo em acto de visita fiscal pelo guarda-mór interino, em diversos objectos de roupa e calçado, e que allegaram serem destinados para a marinhagem, impoz comtudo a multa de 30 0/0 de accordo com os arts. 421, parte 2ª, e 422 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

— A commissão parlamentar de inquerito, diz uma folha da côrte, apresentou ao corpo legislativo o seu segundo relatorio.

« Tendo fallecido o Dr. Duque Estrada Teixeira e sido eleito presidente da camara temporaria o Sr. conselheiro Franklin Doria, as duas vagas assim abertas na commissão foram preenchidas pela nomeação dos Srs. deputados Barão de Guahy e Dr. Ildfonso José de Araujo. O relatorio é pois subscripto por estes dous senhores e pelos membros anteriormente eleitos os Srs. deputados Dr. Antonio Felicio dos Santos, Dr. Adolpho Bezerra de Menezes e Manoel José Soares.

« Neste segundo relatorio a commissão apresenta parecer sobre as seguintes d'entre as questões suscitadas no inquerito:

« Tarifa e serviço das alfandegas.

« Meio circulante.

« Companhias de seguros.

« Pagamento dos direitos de importação em ouro.

« Sobre o primeiro ponto apresenta a commissão um projecto da tarifa, que foi organisado pelos auxiliares da mesma commissão, os Srs. José Ferreira de Sampaio, 1º escripturario do thesouro, Francisco Leão Cohn Junior, 2º escripturario do thesouro, e Marcellino C. Cordeiro Dias, 2º escripturario da alfandega.

« Pensa a commissão que a approvação desse projecto deve concorrer para augmento notavel da renda de importação, e para o melhoramento de varios ramos de industria nacional que tem elementos de vitalidade. No relatorio, que precede o projecto de tarifa estão expendidas as idéas da commissão sobre este assumpto.

« Relativamente ao meio circulante julga a commissão indispensavel o resgate do papel moeda e para conseguil-o lembra os seguintes meios: 1º operações de credito que o facilitem: 2º creação de um banco de circulação ao qual sejam concedidos favores que a cautela e prudencia recommendam: 3º decretação da liberdade bancaria com a faculdade de emissão de papel convertivel mediante deposito de titulos da divida publica garantindo a emissão.

« Depois de longas considerações sobre a materia termina esta parte do relatorio apresentando um projecto no sentido das idéas expostas.

« Quanto ás companhias de seguros entende a commissão que a principal reforma reclamada pelo commercio em relação a estas instituições é a exigencia de um augmento do seu capital realizado.

« Manifesta-se finalmente a commissão favoravel á decretação do pagamento dos direitos de alfandega ao cambio par, medida que imagina ella, « poderá ser tentada parcialmente, exigindo-se metade, ou menor porcentagem, mesmo dos direitos em ouro, nos primeiros tempos, ou fazendo pagar a um cambio mais baixo, 24 d, por exemplo.»

« O relatorio é companhado de algumas tabellas justificativas e da tarifa projectada.

« Limitamo nos a dar noticia do trabalho que acaba de apparececer á luz, sem entrar na apreciação das medidas apresentadas, o que uma rapida leitura não nos perttiria agora.»

— Na petição de denuncia do Dr. 2º promotor proferio o Sr. desembargador Calmon o seguinte despacho:

« Vistos e examinados estes autos, etc.—Considerando que a denuncia de fl. 109 attribue ao consul geral de Portugal, Visconde de Wildick, e ao thesoureiro do consulado Francisco Brandão de Castro o crime de roubo, definido no art. 269, do codigo penal brasileiro, por terem subtrahido avultada quantia pertencente a espolios de subditos portuguezes e á renda do consulado, arrombando um pequno bahú de folha, que continha parte dessa quantia;

« Considerando, porém, que o dito bahú era guardado em um dos dous cofres, do consulado, os quaes foram encontrados abertos sem vestigios de violencia e só o poderião ter sido com as chaves verdadeiras, conservadas em poder dos denunciados, como constando do inquerito:

« Considerando que esta ultima circumstancia se constitue indicio de criminalidade dos denunciados e sua connivencia, tambem convence que para effectuar a subtracção era inutil arrombar o bahú, como aliás reconhece a propria denuncia a fl. 122 *in fine* pois te-lo hião elles aberto naturalmente e, portanto, o arrombamento não seria elemento do crime, mas simples meio de simular o roubo para encobrir a autoria da subtracção praticada porventura no mesmo acto ou em tempo anterior:

Considerando que, assim excluido o elemento da violencia feita á causa não ha lugar a classificação do roubo, e consiste o crime arguido em terem os denunciados se apropriado de dinheiros a seu cargo, ou terem-n'os consumido extraviado ou consentido que outrem os houvessem para si, consumisse ou extraviasse: o que attenta a qualidade de empregados publicos, constitue peculato, qua a definem o art. 170 daquelle codigo e parallelamente o art. 313 do codigo criminal portuguez:

Considerando que esta classificação procede inteiramente, por ser o consul empregado equiparado, quanto a renda do consulado, aos exactores e administradores da fazenda nacional como dispõe o art. 14 do decreto real de 13 de abril de 1868, e quanto ao bens de espolio, ao depositario legal como o declaram as instrucções circulares de 9 de setembro de 1869; e por ser thesoureiro seu delegado, escolhido entre os empregados da repartição, de que é chefe, como se colhe de citado art § unico, e por terem recebido os dinheiros cujos desvios-lhes é attribuido, no exercicio de suas funcções, exercicio autorisado pelas leis do Imperio e tratados internacionaes:

Considerando que o peculato, pelas condições em que é praticado e qualidade dos delinquentes não se reputa crime individual, mas de responsabilidade:

Considerando que, pelo art. 17 do decreto imperial n. 855 de 8 de novembro de 1851 os funccionarios consulares estrangeiros só nos delictos individuaes são sujeitos a jurisdicção das autoridades do imperio; e que em consequencia pelos crimes de responsabilidade respondem ante os tribunaes de suas nações, principio esse firmado pela resolução de consulta do conselho de estado de 8 de junho 1866, Rubem de Conder, dicc. commercial, palav consuls, n. 30 e seguintes:

Considerando que os denunciados são subditos portuguezes, como se mostra do inquerito, e que assim, em face da razão precedente, só pelos tribunaes do reino poderão ser criminalmente processados no caso vertente dando-se ainda, para applicar a ambos este conceito, a circumstancia da unidade do crime e connexão de de factos que o constitu[illegible], não acceito a denuncia e mando que o escrivão extraia traslado dos autos para ser enviado ao Exm. ministro dos estrangeiros pelo Ministerio da Justiça, o que cumpra depois de intimado o Dr. 2º promotor publico e decorrido o prazo legal.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio 19 de setembro de 1885.—O mercado de cambio abrio hoje com a taxa de 18 1/8 d, no banco commercial e no do commercio a que o London Bank e English Bank queriam sacar sobre caixa matriz, e foi esta a taxa do dia,

As tabellas no Commercial e no do Commecio, e as taxas no London Bank e English Bank, sendo nestes sobre caixa matriz, são as seguinte:

Londres 18 1/8 d. a 90 d/v.
Paris 526 e 528 rs. por fr. a 90 d/v.
Hamburgo 651 e 649 rs. por marco a 90 d/v.
Italia 520 e 528 rs. por lira a 3 d/v.
Portugal 236 % a 3 d/v.
Nova York 2$310 e 2$300 por dol, á vista.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 18 1/8 d., bancario a 18 3/16 d, papel particular, e sobre França 524 e 523 rs, bancario e a 522 rs, particular.

Na bolsa o movimento foi regular.

Venderam-se hontem 30254 saccas com café.

Bahia

Datas até 23 de setembro:

As noticias são de interesse local.

— Escreveram de Bom Conselho á *Gazetta da Bahia*:

« O horroroso attentado que deu-se hontem (14 do corrente) á noite estereotypa o caracter covarde e perverso do alferes Paulino Filippe Simões, e justifica as providencias pedidas em artigo que já deve ter sido publicado nas columnas da *Gazetta* sobre a mudança desse treloucado official, a bem da propriedade da segurança individual e tranquilidade publica.

« Chegando a uma hora da tarde o alferes Joaquim Quirino Villarin, e apresentando-se, pouco depois, ao seu collega para transmittir lhe o commando do destacamento, este negou o, declarando, alto e bom som, que só o faria a mandado do juiz de direito bacharel Napoleão, a cujas ordens estava.

« Com a prudencia que lhe é habitual, afim de evitar conflicto, retirou-se o alferes Villarim para a casa de sua residencia, d'onde tornou a sahir ás seis horas da tarde para a da residencia do referido juiz solicitar sua interferencia.

« Encontrando-a fechada, foi com o mesmo designio á do juiz municipal —bacharel Ricardo Borges, onde já estava seu collega, e depois de curta conversa, sahio este em primeiro lugar.

« Pouco tempo depois retirou-se o alferes Villarim, e alguns passos havia dado, quando foi victima de um tiro, cuja carga, — uma bala e dez caroços de chumbo, empregou-se no ante-braço direito, que ficou em lastimoso estado.

« A vida do brioso official, que estorce-se no leito de crueis soffrimentos, inspira cuidados e receio pela gravidade dos ferimentos e falta de recursos.

« Por maiores que fossem os brados de soccorro pedido pelo offendido, nem um soldado apresentou-se e muito menos o alferes Paulino, não obstante ficar a casa deste e o quartel a poucos passos!

« A opinião publica apontou logo o alferes Paulino como mandante do crime, para satisfazer paixões proprias, creadas pela cegueira com que de corpo e alma entregou-se ao professor Salles, que trouxe-o de encommenda para a « apregoada politica de ferro e fogo », implantada nesta comarca, sob a sultonica protecção de seus respectivos juizes, os assaz celebres —Napoleão e seu primo Ricardo Borges.

« De facto; o alferes Villarim não tem um só desaffecto, á excepção de seu collega, que quando para aqui veio, tratou-o e ao tenente Pessoa de Mello de um modo insolente.

« Desde o momento em que chegou o alferes Villarim, que o seu collega, furioso pelo rendimento, converteu a força publica em cacetistas, mandando espancar por quatro soldados o infeliz José do Norte, que seria victima — como Manoel Garcia— si não fosse a apparição de varios cidadãos.

« Foi este o primeiro panno de amostra; sendo o segundo a tentativa de morte na pessoa do alferes Villarim, salpicando e manchando os galões de sua farda no sangue de seu companheiro de armas, e o terceiro, a evasão de um poeso do quartel, logo após o crime.

« Tendo sciencia official da demissão do commando, não quiz passal-o a seu substituto, e nem depois do attentado ao inferior a quem por lei deve competir, —tal o interesse entranhado que tem em exercel-o. »

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO – CORTE, 19 setembro 1885

SUMMARIO: — *Votação da prorogativa do orçamento, na Camara.—Os liberaes que votaram á favor.—Declaração de voto do Sr. Camargo.—Emendas apresentadas na 3ª discussão da prorogativa.—Discurso do Sr. Campos Salles, Sinimbú Junior, Prudente de Moraes.—Pacto proposto por este ao Sr. Nabuco.—Votação.—Approvação de uma emenda supressiva.—O projecto de federação apresentado pelo Sr. Nabuco.—Como o considerava antes de vel-o e o considera depois o « Paiz.. » O Sr. Amaro Bezerra e as suas aprehensões acerca do que vai occorrer no Rio Grande do Norte.—Conceitos sobre o novo presidente nomeado.—Os destinos de um folheto.*

Os jornaes do dia 12, de que foi portador o paquete inglez, sahido n'aquelle dia, levaram o resultado da votação havida na vespera na Camara dos Deputados, em que por 64 votos contra 38 foi rejeitado o requerimento de adiamento da discussão da prorogativa e approvada esta em 1ª discussão por 65 contra 37 votos.

Contava-se com esse resultado, mas não por tão grande differença de votos. Na primeira votação 17 liberaes votaram com os conservadores; a saber: os Srs. Castello Branco, Doria, José Pompeu, Rodrigues Junior, Ratisbona, Paula Primo, A. de Siqueira, Ribeiro de Menezes, Lourenço de Albuquerque, Sinimbú Junior, Ferreira de Moura, Ildefonso de Araujo, Zama, Montandon, Moreira de Barros, Martim Francisco e Metello. (*) Os 18 da segunda foram os mesmos e mais o Sr. Ulysses Vianna, que, entretanto, estava de alguma sorte compromettido a votar contra a prorogativa. Como membro da commissão de orçamento elle havia divergido dos collegas e dado voto em separado, no qual justificou longamente a inconveniencia de prorogar-se a actual lei de orçamento, que, segundo havia declarado o proprio Sr. Cotegipe, não podia satisfazer ás necessidades a que tem de attender, por isso que, votada em condições passadas, providencia sobre serviços que já não existem, e deixa de attender a outros de actualidade que então não existiam. Por isso entendia o Sr. Ulysses Vianna que era necessario fazer uma nova lei de orçamento em que fossem contemplados e attendidos os serviços a que se deve attender no exercicio que já começou a correr.

Isto parecia pretexto para não dar meios de governo.

Não havendo tempo para votar-se essa nova lei, passando ella pelos necessarios turnos regimentaes, entendeu a maioria da commissão que o alvitre a seguir era prorogar a lei vigente com as modificações estrictamente indispensaveis e urgentes.

Pretexto ou não, uma vez que o Sr. Ulysses Vianna havia-se pronunciado n'aquelle sentido e declarado que era um desserviço votar se uma prorogativa, que em todo o caso seria uma lei difficiente, que não poderia evitar que o governo lançasse mão do arbitrio para accudir a serviços necessarios e não previstos; era coherente votando contra a prorogativa, tanto mais que, não pesando o seu voto no resultado e não havendo mais receio de que o governo tivesse de assumir a dictadura financeira não havia motivo para recuar.

O honrado deputado, entretanto, parece ter reconsiderado o seu voto e seguido melhor caminho.

No dia seguinte, sabbado, não houve sessão, mas ainda assim foram remettidas á mesa quatro declarações de voto: a primeira do Sr. Affonso Penna, dizendo que apparecendo « no *Diario Official* o seu nome entre os que votaram contra o projecto de prorogação do orçamento, declarava que não esteve presente a sessão e que se tivesse comparecido, teria votado a favor do projecto; » segunda do Sr. Valdetaro, « declarando que se estivesse presente á sessão, votaria pelo requerimento de adiamento do Sr. Candido de Oliveira e negaria os meios de governo; » terceira do Sr. Matra dizendo « que se tivesse comparecido á sessão teria votado a favor do requerimento de adiamento e contra o projecto da prorogativa de orçamento; » quarta, finalmente, do Sr. Camargo, concebida nestes termos, que a tornam um tanto enigmatica:

« Declaro que, se estivesse na Camara quando foram votados os requerimentos de adiamento da discussão da prorogativa e encerramento, teria votado a favor do primeiro e contra o segundo. »

Como se vê, nada diz quanto a prorogativa. Votaria pelo adiamento da discussão e contra o encerramento desta, conforme foi proposto pelo Sr. Rodrigo Silva e aceito sem contestação em seguida ao discurso do Sr. Moreira de Barros; mas, como votaria sobre a questão da prorogativa, isto é, si daria ou não os meios de governo, que era a questão principal, nada deixa transparecer. Com tal declaração não ficamos sabendo se elle acompanharia os dous companheiros de ministerio separando-se dos da deputação ou se divergeria d'aquelles para acompanhar a estes, negando os meios de governo ao gabinete que succedeu ao de que elle fez parte! Finuras do Sr. Camargo!

Votado o projecto em primeira discussão, tudo d'ahi por diante correu facil e rapidamente, mas não tanto que na terceira discussão deixasse de ser apresentado um grande numero de emendas —mais de setenta—e de tomarem a palavra não menos de tres oradores, os Srs. Campos Salles, Sinimbú Junior e Prudente de Moraes. O primeiro discorreu com crescente calor para mostrar que só os partidos monarchicos e a monarchia são responsaveis pelo estado em que se acha o paiz entre o *deficit* e o escravo, e passou depois a discursar longamente sobre a questão servil e a immigração. O segundo, na sessão immediata tambem discorreu sobre a questão servil, mostrando como a considera e porque prestou o seu voto ao projecto do Sr. Saraiva; e como estava com a palavra, aproveitando o ensejo que lhe tem faltado, fallou sobre outras cousas definindo a sua posição, inclusive o modo por que procedeu na verificação de poderes. O terceiro, que seguio-se com a palavra, só tratou de politica, apreciando com severidade o procedimento do partido liberal, que sempre que assume o poder, abandona a bandeira das idéas que sustenta fóra d'elle; e achando que é uma utopia do Sr. Nabuco pretender consorciar a monarchia com a federação,—tanto que propoz a este uma transacção: se vingar a idéa do deputado pernambucano, elle orador se alistará nas suas fileiras; se pelo contrario, a idéa, pela resistencia que encontrar, não for adiante, aquelle se converterá ao republicanismo.

O Sr. Nabuco declarou que ficava firmado o pacto.

Na sessão seguinte propoz o Sr. José Marianno o encerramento da discussão, sendo approvado o projecto e muitas das emendas, que ficaram constituindo uma grande cauda da lei não obstante ter o Sr. Andrade Figueira requerido e a Camara resolvido que fossem destacadas, para formar projecto separado, todas as que não dissessem respeito á despeza.

Uma das emendas approvadas, apresentada pelo Sr. Prudente de Moreas e outros, supprime no ministerio do imperio a despeza com dous filhos do Sr. Duque de Saxe, que estão com elle na Europa, e o ordenado dos professores da familia imperial, que regula por cinco contos, percebidos por velhos que leccionaram ao Imperador e suas irmãs, e aos quaes o Estado, em attenção á natureza do serviço e categoria da commissão, tem mantido os ordenados que lhes foram então abonados.

Varias das emendas approvadas contem autorisações dadas ao governo, que envolvem assumpto de absoluta confiança, o que, na realidade, não deixa de ser muito curioso, se não contradictorio da parte de uma camara que infligio a esse mesmo governo um voto de desconfiança, do que resultou ser-lhe comminada a pena de dissolução!

Antes de chegar-se á conclusão da votação final da prorogativa e da respectiva redacção, com o que parece que se pedem considerar terminados de facto os trabalhos da Camara, que não mais se reunirá, algumas outras questões foram tratadas na tribuna. Destas a mais importante, ou a que na occasião mais despertou maior curiosidade, não fallando na approvação da lei das execuções commerciaes, que voltou á Camara emendada pelo Senado—foi o projecto do Sr. Nabuco sobre a federação das provincias, como já deve ser ahi sabido:

Eis a integra desse projecto, que além da do seu autor, tem a assignatura de mais 37 deputados, inclusive um de Sergipe, reconhecido no mesmo dia, e que foi eleito, ao que dizem, por um processo muito semelhante ao usado em Itamaracá, e que não vingou perante a primeira commissão:

« A Assembléa Geral Legislativa resolve:

« Artigo unico. Os eleitores de deputados á proxima legislatura darão aos seus representantes poderes especiaes para reformarem os artigos da Constituição que se oppozerem ás proposições seguintes:

« O governo do Brasil é uma monarchia federativa.

« Em tudo que não disser respeito á defeza externa e interna do imperio, á sua representação exterior, á arrecadação dos impostos geraes e ás instituições necessarias para garantir e desenvolver a unidade nacional e proteger effectivamente os direitos constitucionaes dos cidadãos brasileiros, os governos provinciaes serão completamente independentes do poder central.

« Sala das sessões, 14 de setembro de 1885.—Joaquim Nabuco.—José Marianno.—Joaquim Tavares.—Carlos Affonso.—Vianna Vaz.—Alves de Araujo.—Adriano Pimentel.—Augusto Fleury.—Valdetaro. — Mares Guia. — Dr. João Penido.—Bezerra Cavalcante. — Paula Primo. — Mascarenhas.—Leopoldo de Bulhões.—Bezerra de Menezes.—Aristides Spinola.—Miguel Castro.—Affonso Celso Junior.—Diana.—Joaquim Pedro Soares.—Juvencio Alves.—França Carvalho.—Sigismundo Gonçalves.—Egidio Itaqui. — Satyro Dias.—Almeida Oliveira.—Schutel.—Joaquim Pedro Salgado.—Joãs Dantas Filho.—Costa Rodrigues.—Thomaz Pompêo.—Moreira Brandão.—Silva Mafra.—Cesar Zama.—Leopoldo Cunha.—Candido de Oliveira.—J. Romero. »

O leitor notará que da cavallaria rio-grandense deixaram de subscrever á idéa do Sr. Nabuco os dous que já foram ministros e que não perderam a esperança de ainda o serem, os Srs. Maciel e Camargo; assim como que, de Pernambuco, tambem deixaram de prestar-lhe adhesão os Srs. Ulysses Vianna e A. de Siqueira, nos quaes não é razoavel suppor mais affinidade com as idéas do Sr. senador Luiz Felippe do que no Sr. Sigismundo. E todavia sabe-se que o ex-ministro da marinha não tem nenhum pendor pela federação do honrado representante do 5º districto de sua provincia; federação que tem apenas o pequene defeito de não proporcionar ás provincias os recursos necessarios para que mantenham a independencia de que se lhes falta e que lhes ha de acarretar maiores onus do que os que actualmente pesam sobre ellas. Basta somente a despeza que lhes accarretaria o funccionalismo que é hoje geral e pago pelo cofre geral, para que as provincias pequenas que actualmente arrecadam receita inferior ás suas necessidades ficassem aniquiladas, sem carecer mesmo que carrèguem com as garantias de juros ás suas estradas de ferro que hoje pesam sobre o Thesouro.

Não cabe aqui apreciar detidamente o projecto do Sr. Nabuco, annunciado com antecedencia pela imprensa e com um tal ou qual aparato, mas que não tem tido o acolhimento e produzido a impressão que se poderia esperar, como facilmente se reconhece comparando os nomes dos liberaes que o subscreveram com os dos que se abstiveram de prestar-lhe adhesão. O proprio discurso de hora e meia com que o seu autor o justificou não impressionou, nem foi ouvido com grande attenção. Com tudo ao terminal-o foi o orador acolhido por uma salva de palmas de pessoas que lá tinham ido para esse fim.

O *Paiz* ou antes, o Sr. Bocayuva que havia feito *reclame* e que no dia em que devia ser apresentado o projeto ergueu brados de louvor ao « distincto chefe do abolicionismo que por meio de uma reforma constitucional queria tornar effectivo o supremo *desideratum* da democracia brasileira », no dia immediato mudou de tom.

« Vamos ouvir, disse elle, primeiramente, o discurso do eloquente parlamentar, e archivar mais esse esforço em prol de uma causa patriotica. A Camara pode regeitar a proposta que vai lhe ser feita, mas ao Sr. Joaquim Nabuco ficará a gloria de haver dado a esta sessão esterilissima *um impulso digno dos partidos que tem escola e orientação scientifica.* »

De pois de ouvir o orador e ler o projecto, dizia no dia seguinte o mesmo *Paiz*:

« Bem sabemos que o projecto, apresentado nesta hora solemne, como a esperança que falta ao animo desfallecido de quem se sente morrer, no meio das melancolias que a saudade inspira e das incertezas que fluctuam entre os nevoas da morte, *não tem nem pode ter outro alcance ou effeito politico sendo o de agitar uma nobre e sympathica idéa que sirva de alentar os combatentes na proxima campanha eleitoral*.

« Se tivessemos de consideral-o sob outro aspecto, nós diriamos com toda a franqueza ao illustre parlamentar, que tão dignamente desempenhou o seu mandato, que tentar alliar a forma federativa com a instituição monarchica hereditaria *é uma utopia*, que, se faz honra aos sentimentos generosos que lhe dão origem, *não pode comtudo pretender ser uma solução pratica ás difficuldades que assoberbam o imperio.*

« A monarchia no Brasil será centralisadora ou não será.... »

Por fim conclue o republicano redactor do *Paiz* que « como *plata forma* eleitoral a idéa pode originar uma fecunda agitação, por que promove o debate sobre a propria forma do governo, e toda a instituição sujeita a discussão é perecivel »

Ora eis ahi a que se reduz « o impulso digno dos partidos que tem escola e orientação scientifica. »

— Não passarei adiante sem dar-lhes noticia de um discurso proferido pelo Sr. Amaro Bezerra na sessão de 16, a proposito de um credito do Ministerio da Agricultura, que tem estado na ordem do dia e só n'aquella sessão entrou em discussão. Aproveitando-se da largueza que podia ter o debate, o honrado representante do Rio Grande do Norte, que tinha-se conservado em um silencio já notado tomou, a palavra para fazer um protesto, que se bem comprehendi tinha por fim: 1.º, mostrar que realisou-se o voto que havia externado sobre a queda do partido liberal; que com isto ganhou porque deixou de ser humilhado por governichos de conspiração fratrecida e sendo, por fim, despedido; 2.º que quando tocou em certas chagas grangrenosas da nossa politica, bem sabia que havia de ser levado ao poste da diffamação anonyma; 3.º que entre todas as falsas accusações que se lhe tem feito só é verdadeira a de impontualidade em transacções particulares, por causa das lutas politicas em que tem vivido, e porque no norte não ha bancos como no sul, e se paga juro de 24 %; 4.º e este é o principal, que ha da parte do Sr. João Alfredo o proposito formado e seguido de o aniquilar, promovendo-lhe perseguição detestavel, de que deu provas na ultima eleição senatorial, e agora mostra proseguir nella com a nomeação do Sr. Moreira Alves, seu parente muito proximo, para presidente da sua provincia adoptiva.

E porque o Sr. Correia de Araujo desse um aparte, desenvolveu o Sr. Amaro o grão de parentesco existente entre os Srs. Moreira Alves e João Alfredo, sendo aquelle « primo segundo deste, ou como antigamente chamavam, seu sobrinho, porque o pai do Sr. Moreira Alves é filho de uma irmã da mãi do Sr. João Alfredo, sendo portanto, aquelle primeiro e este primos em primeiro grão e o Sr. Moreira Alves primo em segundo. » Conhecido esse grão de parentesco e a insistencia com que o Sr. João Alfredo se envolve nos negocios do Rio Grande do Norte, que pretende enfundar á Pernambuco, é claro para o orador que o plano de aniquilal o prosegue, e por isso quer saber se o querem exterminar em todos os sentidos, e se tem necessidade de reclamar, como lhe compete, garantias e segurança para sua pessoa e direitos. Por mais reiterados e significativos que fossem os protestos e reclamações oppostas pelos Sr. Correia de Araujo, auxiliado pelo Sr. Gonçalves Ferreira, contra os juizos injustos e distituidos de fundamento do orador, este ia por diante, dizendo que eram factos que o faziam assim pensar, e ainda mais um folheto que acabava de cahir-lhe nas mãos, no qual acham-se compendiados certos trechos de escriptos e discursos do Sr. Moreira Alves, que passou a ler para que a Camara os conhecesse.

Por exemplo: o Sr. Moreira Alves, de quem, no meu entender, o que mais se pode dizer é que pertence ao numero d'aquelles *espiritos fortes* que segundo o Sr. Gomes de Castro começaram a ter grande voga no Maranhão nestes ultimos tempos, tornando o padre suspeito, o que é um merito perante a escola liberal; o Sr. Moreira Alves gloriou-se, conforme diz o folheto de associar-se aos que não vivem engolphados nas crendices da religião catholica; felicitou-se por já ter o seu espirito se libertado do predominio fatal das classes sacerdotaes e da autoridade dos livros sagrados; assegurou que, tendo prestado juramentos considerava-os como uma formalidade, assim como quando calçava uma luva para assistir a certos actos, etc., etc.

« Para o Sr. Amaro Bezerra isto é muito importante para o caso. Para que não mandaram para outra provincia, e sim para o Rio Grande do Norte, o Sr. Mereira de Barros, que assim pensando em 1883, não é crivel que d'ahi para cá tenha envelhecido tanto que possa hoje considerar o juramento como cousa mais seria do que *calçar uma luva*?

« O orador sente manifestar essas aprehensões porque é amigo do pai do novo presidente, mais não pode deixar de external-as; e apezar de todos os protestos e asseverações do Sr. Correia de Araujo com relação ao novo presidente, manterá suas suspeitas e esperará os factos, desejando poder dar razão, no futurro, áquelle seu collega. »

Como vê o leitor foi o tal folheto, que parece destinado a mais sobresaltar o animo do Sr. Amaro Bezerra, que veio tornar completamente suspeita aos olhos deste a nomeação do Sr. Moreira Alves, cavalheiro aliás muito digno da commissão que o governo imperial acaba de confiar-lhe. E nem foi somente isto, pois não será preciso aqui dizer que os trechos lidos—que não foram poucos —não deixaram de escandalisar o animo catholico dos Srs. Mac Dowel e Diogo de Vasconcellos.

Mal pensava o autor do folheto, ao leval-o ao prelo, que estava lhe reservada a sorte de ser citado na tribuna e de exercer tamanha influencia no espirito de certo deputado, ao aproximar-se a hora fatal do seu expirante mandato!

Bem o disse o poeta em remota antiguidade:
Habent fata sua libelli!

— No Senado, approvado em 2ª discussão o projecto sobre o estado servil, nada ha occorrido de particular interesse. Reservo para outra occasião o que ahi se tem passado.

(*) Tirados os tres ministros deputados ficaram 51 deputados conservadores. Destes dous retiraram-se para suas provincias, os Srs. Drummond e Leandro Maciel.

Faltaram a sessão por doentes os Srs. Araujo Góes e Ribeiro da Luz Filho. Por isso só tomaram parte na votação 47.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

76ª SESSÃO EM 20 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 20 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Ermirio Continho, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparece depois o Sr. Rosa e Silva.

Faltam os Srs. Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Luna Freire Junior, Constantino de Albuquerque, Antonio Correia, João Alves e Alfredo Correia.

E' lida e approvada sem debate á acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo a cópia de uma portaria pela qual o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia prorogou até o dia 30 do corrente a actual sessão desta Assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo umas informações em original sobre a petição da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, solicitando o pagamento de 1:065$600 de passagens concedidas por conta da provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Francisco Correia Lima Sobrinho, 3º escripturario do Thesouro Provincial, requerendo um anno de licença com ordenado para tratar de sua saúde fóra da provincia.—A' commissão de ordenados.

Outra de Thomaz José de Gusmão, agente de leilões desta capital, requerendo ser eliminado da collecta feita em 1883 a 1884, como estabelecido com casa de vender moveis.—A' commissão de legislação.

Outra de João Pedro de Alcantara Figueiredo, requerendo que se consigne a necessaria quota para a Camara Municipal da Victoria pagar lhe a quantia de 1:022$670 que lhe deve.—A' commissão de orçamento municipal.

O Sr. Arruda Falcão—Sr. presidente, recebi uma representação na qual se pede que se decrete quota no orçamento para a collocação de 33 lampeões.

Esta representação que eu envio a mesa, está concebida nos seguintes termos: (lê)

Vem á mesa e é remettida á commissão de orçamento provincial o abaixo assignados dos proprietarios de 33 lampeões da cidade de Gravatá, doando-os á provincia e requerendo que se designe verba no orçamento para custeios dos mesmos.

E' lido, apoiado e approvado um parecer da commissão de obras publicas adoptando a seguinte indicação do Sr. Cunha Beltrão:

« Indico que esta Assembléa se dirija ao governo geral, solicitando que faça consignar na futura lei de orçamento a quota necessaria para a conclusão das obras da estrada de ferro de Caruarú, no mais curto espaço de tempo. S. R.—Dr. F. da Cunha Beltrão. »

Vem á mesa é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao presidente da provincia as seguintes informações:

« Se teve S. Exc. conhecimento de uma diligencia policial, ordenada pelo Dr. Guennes, juiz de direito de Bezerros, em que foi assasinado o infeliz Bernardo da Paixão, pela força publica que o perseguio.

« E se consta algum precedente contra os iniciados neste crime.—Góes Cavalcante. »

O Sr. Góes Cavalcante—Sr. presidente, venho submetter a consideração da casa um requerimento de informações que não tem alcance politico.

Pretendo Sr. presidente, denunciar um facto gravissimo que acaba de ter lugar na comarca de Bezerros no termo de Gravatá.

Trata-se de um verdadeiro assassinato que foi praticado pela força publica dessa cidade. Afianço a Assembléa que não me inspiro neste momento em sentimentos partidarios, por que attendo a reclamos, em relação a esse facto, de pessoas d'alli, que pertencem a ambos os partidos politicos entre ellas uma influencia liberal. E para garantia do que eu acabo de dizer, não hesitarei mesmo em invocar o testemunho dos meus collegas, representantes liberaes do 6º districto, os Srs. Amaral e Mello e Arruda Falcão, que tambem ouviram a essa influencia a quem me refiro.

O facto Sr. presidente, foi o resultado ainda de uma violencia do juiz de direito d'aquella comarca, o Sr. Dr. Guennes, que sempre se mostra caprichoso e arbitrario no cumprimento de seus deveres. (Não apoiados).

Convença-se esta Assembléa de que este juiz de direito se não é o responsavel directo por esse facto, quasi que o autorisou pelo seu procedimento irregular.

Nós sabemos que compete as autoridades policiaes a captura dos criminosos em seus respectivos districtos, e que portanto as diligencias só podem ser dirigidas por ellas, e nunca por um juiz de direito.

Quando muito poderá elle chamar a attenção das autoridades policiaes para o comprimento dos seus deveres. Pois bem; havia na cidade de Gravatá um pobre homem muito moralisado e de espirito pacifico, geralmente estimado por todos os habitantes d'aquelle lugar quer liberaes quer conservadores. Esse homem foi aggredido por uns soldados de policia alli destacados, e teve a infelicidade de deixar morto a um d'aquelles que tentavam o assassinar. Taes foram as circumstancias, que elle não foi preso nem perseguido. Permittiam as autoridades que sempre permanecesse em Gravatá, onde até então tinha vivido pacificamente.

O Sr. Guennes porém ha poucos dias chamou o commandante do destacamento e ordenou-lhe sem mais formalidades legaes, que fosse capturar este supposto criminoso.

UM SR. DEPUTADO—E o mandado quem passou?

O SR. GOES CAVALCANTE — Não houve mandado nem tão pouco se observou qualquer outro requisito da lei. O encarregado d'essa diligencia foi um cabo de policia, e companheiro d'aquelles que tinham odio e juraram vingar se do infeliz. Comprehende a Assembléa que só por esta circumstancia devia ser censurado o juiz de direito, quando por outro motivo não podesse ser accusado, porque esta autoridade não podia ignorar que a pessoa incumbida de fazer essa diligencia, fosse suspeita. E tanto que dirigindo-se com o destacamento e alguns paisanos em busca do pobre homem, logo ao ser elle alcançado e sem que désse o menor signal de resistencia a prisão, porquanto corria procurando evital-a, o que é muito natural a todo aquelle que se sente perseguido, ordenou aos soldados que fizessem fogo; e diversos tiros deitaram por terra o infeliz banhado em sangue.

UM SR DEPUTADO—E' incrivel.

O SR. GOES—Os perversos, em acto continuo verificando que a victima não tinha succumbido de todo, redobraram de crueldade. E como ao ferido restassem ainda alguns momentos de vida, este appellou para a caridade dos seus algozes pedindo-lhes que o não matassem, pois não queria morrer sem confissão.

Mas em resposta teve diversas cutiladas; e depois de muito martyrisado assim morreu.

Espalhada a noticia de semelhante barbaridade, a população de Gravatá alarmou-se, e todas as pessoas alli residentes, sem distincçoo de cor politica condemnando esse horrendo attentado, vociferavam contra o procedimento do juiz de direito, e não hesitaram em clamar que se tomasse uma providencia no sentido de punir-se a força que havia commettido um crime dos mais atrozes.

Essa providencia entretanto até hoje Sr. presidente, não foi tomada, apezar do facto já ter chegado ao conhecimento de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Já vê a Assembléa que eu tinha toda a razão, quando de outra vez nesta casa, censurando as autoridades da comarca de Bizerros, fui obrigado a verberar o procedimento do juiz de direito, já esquecendo se de induzil-as ao cumprimento de seus deveres, já consentindo na impunidade dos criminosos e procurando de preferencia perseguir aos seus adversarios politicos ser que entretanto elles tenham dado o menor motivo a repressão por parte do poder publico.

Esse facto ultimo veio conseguintemente confirmar as mais fundadas apprehensões. Assim Sr. presidente, motivos de sobra tinha eu de me mostrar receioso pela sorte dos habitantes daquella comarca, desde que os seus destinos eram e continuam a ser precedidos por uma autoridade que ou por excesso de paixão partidaria, ou por qualquer outra circumstancia, não trata de cumprir com os seus deveres.

Eu pergunto a Assembléa se por ventura não tenho razão em censurar os desmandos deste juiz de direito, quando esquecendo se de suas attribuições, converto-se em uma autoridade policial para executar prisões, não sendo isso de sua competencia, e ainda mais censuro Sr. presidente, porque o Sr. Guennes representando o papel de um policia, nem ao menos procura empregar as cautellas necessarias, de modo que, a captura dos criminosos, seja um acto cercado das formalidades legaes, impedindo-se assim a realisação de factos como este altamente lamentavel.

Mas Sr. presidente ao passo que o Sr. Dr. Guennes assim procede arbitrariamente em relação a um pobre homem inofensivo que succumbio victimado pela força publica, facto, que como já disse causou indignação geral, consente os criminosos em diversos pontos da comarca passeiarem impunes, affrontando a todos sem que S. S. tenha o cuidado de mandar prendel-os.

Eu. Sr. presidente, não procuro afeiar o procedimento do Sr. Guennes. Exponho apenas os factos, deixando que cada um tire os corollarios que entender.

Não posso entretanto deixar de responsabilisal-o por este ultimo acontecimento, e ainda porque depois de praticado o acto que considero um assassinato pela força publica, não ordenou ás autoridades competentes que abrissem inquerito para se verificar se houve resistencia d'aquelle cuja prisão tinha sido ordenada, ou se com effeito deu-se um crime por parte do encarregado da diligencia. Nada disto porém se fez, nem mesmo procurou-se simular indagações para chegar-se ao conhecimento da verdade.

Entretanto, Sr. presidente, não é crivel que esse preso podesse ter offerecido resistencia aos seus perseguidores, desde que o infeliz foi ferido quando fugia procurando evital-os.

Houve conseguintemente um crime que reclama severa punição, e eu não vejo motivo para que se feche os olhos diante de semelhante attentado.

(Ha um aparte).

Elle foi ferido pelas costas e bem se sabe que

um ferimento sendo assim, não podia deixar de ter lugar por occasião da fuga e nunca em acção de resistencia.

Como é que se atira em um homem que foge e depois de preso por essa mesma força publica é barbaramente assassinado pelo modo porque acabo de descrever ? !

Não ha duvida que o responsavel indirectamente por estes factos deve ser o juiz de direito da comarca, commettendo o arbitrio de ordenar uma deligencia policial, sem ao menos revesti-la das precauções estabelecidas na lei, tendo ainda a coragem depois de todas estas circumstancias, de assegurar a impunidade aos verdeiros criminosos.

Eu, Sr. presidente, não tenho por objecto com a apresentação do meu requerimento fazer opposição ao administrador da provincia, pelo contrario, desejo esclarecel-o, para que S. Exc., melhor informado, possa dar as providencias que o caso exige.

Vindo pois á tribuna denunciar este grave escandalo espero que o meu requerimento seja approvado.

(Ha um aparte.)

O meu fim é fazer com que S. Exc. não se confie somente no que lhe disser esse juiz de direito, porque no caso de que se tracta elle sendo responsavel, não podem merecer suas informações a imparcialidade que se deve esperar de uma autoridade insuspeita.

Espero que os nobres deputados, cujo testemunho invoquei, venham tambem declarar á casa, que effectivamente os factos se deram conforme eu acabei de mencionar e confirmem que elles me foram referidos por uma pessoa de toda a confiança da maioria desta Assembléa, por um distincto liberal do termo de Gravatá.

Feitas estas considerações, sento-me convencido de que será approvado o meu requerimento que tive a honra de mandar á mesa, entretanto a Assembléa decida como entender.

Vozes — Muito bem.

(Continúa.)

Associação Commercial Beneficente

RELATORIO LIDO PELO PRESIDENTE DR. MANOEL GOMES DE MATTOS EM ASSEMBLÉA GERAL DE 22 DE SETEMBRO DE 1885.

Senhores — Por mais extraordinaria, que pareça a convocação de uma assembléa geral em tão curto espaço de administração não pedimos bill de indemnidade por havel-a convocado.

Nas circumstancias especialissimas em que fomos eleitos a vossa reunião em assembléa geral extraordinaria era um facto natural, previsto, inevitavel e com antecedencia por nós determinado na primeira sessão ordinaria d'esta directoria.

Ainda deve estar bem presente na memoria de todos vós as tristes occurrencias, que precederam a nossa administração.

Factos de tal ordem, acontecimentos de tanta gravidade não podem ser esquecidos com facilidade seja qual for o grau de intensidade do indifferentismo, que nos mata.

A passada directoria havia sido despertada de sua vida regular e pacifica e bruscamente atirada em uma luta tremenda, em prol dos interesses da classe, que tão dignamente representava, em face da pretenção absurda e audaciosa da commissão de fazenda da assembléa provincial de restabelecer os impostos provinciaes de importação!

Todo o commercio da capital estremeceu e sentiu-se abalado em face de tão desarasoada pretenção, e se não mostrou de modo mais significativo o seu espanto ou antes a sua indignação, foi porque infelizmente se achavam completamente rotos os laços de união, que o tornavam forte e respeitado ou porque reflectindo com calma pareceu-lhe que tal indicação não era *cousa seria.*

Depois de oito annos de uma luta constante, em que ficou demonstrada a evidencia a incompetencia da assembléa provincial para creação de impostos de importação — e os effeitos perniciosissimos, que essa fórma de contribuição produzira para a provincia de Pernambuco, matando rapida e progressivamente essa importancia mercantil, que mais do que qualquer outra lhe assignala o lugar — invejado mas não contestado de 2.ª provincia do imperio; — depois de innumeras representações aos poderes provinciaes e geraes, e diversas series de artigos na imprensa, em que ficou claramente provado com a opinião da quasi totalidade de nossos estadistas, que os impostos de consumo eram evidentemente inconstitucionaes; — depois do acto de energia do Sr. de Paranaguá — mandando suspender a lei do orçamento de 1882 n'esta provincia como contraria a constituição do imperio, acto, que merecia em todo o tempo os nossos mais francos elogios, se fosse acompanhado de medidas reparadoras, como indicamos e não seguido como foi de um outro acto de fraqueza por mais de uma vez qualificado, com rigor talvez, mas em todo caso com justiça de *calote governamental*; — depois finalmente de discutida e votada em 3.ª discussão na camara dos deputados a lei proposta pelo Dr. José Marianno revogando-o como contrarias a constituição todas as leis provinciaes, que haviam creados impostos de consumo, era crivel, que se voltasse ao systema condemnado, e que a Assembléa Provincial de Pernambuco collocando-se em rebellião manifesta, continuasse a desrespeitar a constituição do Imperio?

E, poder-se-hia sem offensa ao bom senso suppor, que a tentativa da commissão do orçamento era cousa séria, quando ella mesmo confessava em seus considerandos a inconstitucionalidade do imposto, sua inconveniencia e a sua ineffiacia para o restabelecimento das finanças da provincia?

Entretanto, senhores, a directoria da Associação Commercial, julgando que não era digno nem decente chalacear em cousas tão graves, — tomou a sério a pretenção da commissão e combatendo-a por todos os modos a seu alcance, quer por meio de representações aos poderes competentes, quer pela imprensa em uma série de artigos bem elaborados, devida a habil penna do Sr. Dr. Souza Pinto, conseguio apenas, temos vergonha de dizel-o, mas é forçoso, conseguio apenas que a petulancia fosse substituida pela hypocrisia — o pundonor da velhacada, que o imposto de consumo fosse crismado — imposto de gyro!...

O que, porém, motivara essa maldita resurreição de um imposto condemnado devida em grande parte ao socio honorario desta associação, Dr. Estevão de Oliveira ou essa engenhosa substituição de nome para a mesma cousa, attribuida ao deputado commerciante o Sr. Barão de Nazareth?

A nós pouco importa se a creação, que profundamente lastimamos como contraria aos mais vitaes interesses da provincia e aniquiladoras do commercio, é o resultado de locubrações, filhas legitimas de um acrysolado *amor a patria* ou o producto d'esse odio velho, que não cansa, d'esse espirito tacanho e mesquinho de bairrismo provincial, que só se dará por satisfeito quando Pernambuco ficar reduzido a condição de provincia de terceira ou quarta ordem!...

Apesar de todos os esforços empregados pela digna directoria, que nos precedeu, — apezar de estar a frente da administração do Imperio o Exm. Sr. conselheiro Saraiva, tido e havido como um estadista sério e cuja opinião acerca dos impostos inconstitucionaes era bem conhecida, apesar de fazer parte do ministerio o Sr. de Paranaguá, que suspendera esses impostos em 1882 e declarara que *nenhum governo os faria mais vigorar* — foi votada a lei do orçamento provincial de Pernambuco para 1885 a 1886, creando os impostos de importação sob a denominação de imposto do gyro.

Foi nestas condições que a directoria passada terminou o seu mandato.

Convinha que continuassem na gestão dos negocios da associação aquelles mesmos, que tendo iniciado o combate e sustentado-o á contento de todos, tinham mais aptidão e quiçá mais interesse em aguardar o resultado final de seus esforços! Não era rasoavel que outros, sobrevindos, viessem colher as glorias do trabalho alheio, se a victoria fosse nossa; nem tão pouco era justo entregar a novos eleitos uma causa perdida, sem nenhuma esperança de successo! Mas, os dignos cavalheiros, que compunham a directoria haviam previamente declarado que não aceitariam a reeleição, porque se consideravam gastos e sem prestigio em face dos poderes publicos, e nós fomos eleitos. Essa eleição, senhores, em quanto a mim individualmente, era de todo o ponto illogico e sem fundamento. Eu havia na ultima assembléa geral francamente declarado que não acreditando na efficacia dos meios legaes e não podendo propôr nem a resistencia a todo transe e como incompativel com a indole e natureza do corpo commercial, nem a submissão de braços cruzados a uma lei inconstitucional e prejudicialissima á provincia, aconselhava a directoria, que empregasse ainda todos os esforços á seu alcance e se a despeito de tudo a lei fosse sanccionada, fechasse a Associação Commercial, como instituição inutil e sem valor! como um protesto solemne contra desconsideração com que era tratado o commercio de Pernambuco.

Eu portanto reproduzia um pensamento já anteriormente manifestado, quando recusando a eleição dizia a directoria — desconsiderada a corporação commercial em sua associação, recuso a distincção com que fui honrado, porque não me sinto com forças bastantes para arcar contra os poderes publicos, nem tão pouco para resignado supportar todos os seus desmandos. Eu era coherente, senhores, e o que é mais, eu reproduzia sem o saber um pensamento não manifestado — do corpo commercial desta praça como o indica o facto de, sem prévio accordo — adherirem todos os eleitos, a razão com que motivei a minha recusa!

Convocada de novo a assembléa geral para 17 de agosto, afim de proceder-se á nova eleição, em face da recusa unanime dos eleitos do dia 8, — em nome dos meus collegas recusantes e em nome individual expliquei as razões valiosissimas que actuarão em nosso animo para, pela primeira vez, recusar o que a maioria dos associados exigia de nossa dedicação e boa vontade.

Tornamos patente com toda a franqueza e lealdade por um lado que, em face da desunião que reinava no corpo commercial era mais honroso para a associação, morrer por um acto de propria energia, recurso extremo do desespero, do que cahir aos pedaços — morrer de inanição pelas constantes desconsiderações dos poderes publicos e indifferença dos associados, que nos abandonavam nos dias de tribulação, e por outro lado que o restabelecimento dos impostos de importação era a questão vital e por assim dizer unica do commercio desta praça e que para esta questão momentosa que implica com o desenvolvimento das transacções commerciaes o futuro da provincia e a dignidade do corpo commercial, os eleitos do dia 8, — certos de que a lei havia sido sanccionada, nada tinham absolutamente a fazer, nem um meio a empregar capaz de salvar o commercio e a provincia da afflictiva posição em que os collocara a ignorancia ou a má vontade dos que juraram cuidar de seus interesses! Reeleitos contra nossa espectativa e apesar de nossas francas declarações, ainda por uma falta de logica, que não tem razoavel explicação, reunimo-nos em sessão preliminar no dia 18 e depois de um detido exame das circumstancias em que nos achavamos, resolvemos fazer o sacrificio de nossas vontades, aceitando a espinhosa tarefa de que nos incumbiram. Dizia-se que a nossa recusa impossibilitava a organisação de uma directoria, e teriamos assim a hypothese, por nós prevista, de uma morte ingloria e pouco airosa para a Associação Commercial, — lembramo-nos de que havia ainda um recurso a tentar e de emquanto a victoria é possivel, abandonar a luta e covardia! Aceitando a direcção em tão melindrosas circumstancias não fizemos illusão a nós mesmos, sabiamos que o nosso esforço seria baldado, mas que era obrigação empregal-o, comprehendemos que só havia para nós uma missão a cumprir e que essa mesmo não conseguiriamos, — anteviamos as enormes difficuldades com que tinhamos a lutar, e que como recompensa de nossos esforços nos aguardava a indifferença de uns, as censuras de outros, as injustiças de muitos, a ingratidão finalmente por todos os modos porque costuma manifestar-se nos corpos collectivos! Reeleita a 17 e empossada a 20, a nova directoria fez a 24 de Agosto a sua primeira sessão ordinaria.

Qual era então a nossa situação?

A lei do orçamento havia sido publicada a 13 com exclusão de artigos essencialissimos, que constavam do projecto de redacção publicado no dia 4 e a inclusão de um outro não votado; cahira o Sr. Saraiva a quem se attribuia a paternidade do grande invento e que entretanto declarara na Camara, que não autorisara a cobrança na alfandega do novo imposto; assumira a 19 a direcção dos negocios publicos, um dos inimigos mais declarados dos impostos de consumo, o Sr. Barão de Cotegipe que teria de dissolver a Camara, pedindo uma prorogativa do orçamento, e a 21 o presidente da provincia, o Sr. conselheiro Chaves, publicara o celebre regulamento para a cobrança do imposto do gyro, que, digamos com franqueza, seria uma vergonha para os administrados, se não fosse antes um verdadeiro desar para o administrador.

N'esse regulamento ha de tudo; intervenção indebita na alfandega, jurisdicção sobre os despachantes e caixeiros de negociantes, multas de 1,000$ a 1,500$000, detenção, apprehensão por contrabando de mercadorias já despachadas para consumo — pagamento em 24 horas, por uma simples nota incompleta e sem authenticidade, multa de 20 % e execução peremptoria sem appello nem aggravo de preferencia a outra qualquer! Estamos, Srs. por demais acostumados a ver a forma desattenciosa e tyrannica porque entre nós é tratado o contribuinte; mas nas celebres instrucções do Sr. Chaves a prepotencia e a desattenção sobem a tal ponto que nos lembramos de perguntar de que linguagem e de que meios de execução, usaria S. Exc. si em lugar de regulamentar para uma classe importante, que se tem por movel o interesse, nunca cerrou os ouvidos as necessidades da provincia e do paiz, regulamentasse pura e simplesmente para uma quadrilha de gatunos?...

A actual directoria em sua 1ª reunião ordinaria a 24 de maio passado, estudando com calma a situação, que acabamos de descrever-vos viu que sanccionada a lei nada mais havia a esperar do novo presidente que veria substituir o conselheiro Chaves, nem mesmo a convocação da Assemblea Provincial extraordinaria porque esta lhe seria hostil e que portanto todo o seu esforço deveria convergir para o poder central onde por occasião da discussão das leis de meios ou da prorogativa do orçamento se poderia determinar a applicação para as provincias dos 10 % addicionaes ou outra medida equivalente, que inutilisasse a lei do gyro.

Determinada a sua norma de conducta a directoria passou n'esse mesmo dia o seguinte telegramma ao Sr. presidente do conselho e ministro da fazenda *Sanccionado imposto provincial de importação execução vexatoria e impraticavel o commercio recusa pagamento e d'ahi grandes difficuldades para a provincia e o commercio. A applicação dos 10 % as provincias nullifica o imposto e salva a situação. A associação appella para V. Exc.* e este outro ao Sr. Dr. José Mariano. *O regulamento do gyro determina apprehensão de mercadorias — o commercio resiste, procura remedio na Associação — e esta dirige se ao Cotegipe e Belisario pedindo restituições dos 10 % visto como o gyro cessa com esta medida. A presente emenda a lei de meios.*

Em quanto aguardavamos resposta dos telegrammas expedidos, preparavamos os materiaes indispensaveis para endereçar ao governo central uma reclamação que fosse ao mesmo tempo um historico d'esta malfadada questão e um protesto contra a ruina proposital d'esta provincia.

Este trabalho está prompto e deve ser publicado como um manifesto da associação commercial ao governo de S. M. o Imperador.

No dia 1.º de setembro endereçamos ao Dr. José Mariano o seguinte telegramma — *Anciosos esperamos resposta ao nosso telegramma — a alfandega está sem renda — Ha esperança?* ao que nos respondeu o illustre deputado pelo 2.º districto — *Aguardo a discussão da lei de meios proporei emenda.*

Animados com esta resposta, que deixava antever a possibilidade de uma solução favoravel os negociantes importadores d'esta praça por espontanea vontade tomaram a nobre resolução de não despachar as mercadorias que tivessem na alfandega por despachar e as que recebessem durante este mez até solução dos poderes geraes a reclamação, que por telegramma fizera esta associação; e remetteram a esta directoria o documento comprobatorio de seu proposito com 112 assignaturas. Immediatamente tomamos a resolução de dar conhecimento d'este importante documento ao presidente da provincia, ao inspector da alfandega, o que fizemos pessoalmente; e determinando a sua publicação no *Diario de Pernambuco*, passamos no dia 10 o seguinte telegramma para a corte — Dr. José Mariano — *Importadores 112 resolveram não despachar as mercadorias da alfandega e as recebiveis n'este mez até a solução da reclamação da associação. Estado afflictivo.*

Ao presidente do conselho. *Commerciantes importadores, aguardando solução a reclamação do associação, resolveram não despachar mercadorias da alfandega. O commercio appella para V. Exc.*

Este procedimento digno, correcto legal e patriotico do commercio importador, esta resolução que o *Diario de Pernambuco* em editorial do dia 15 qualificou como — *a mais cordata*, a *mais sensata, a menos revolucionaria* e *portanto a mais amoldada* as *circumstancias* e *a indole* do *commercio* — nenhuma importancia mereceu do presidente do conselho o nobre Sr. Barão de Cotegipe! Apenas S. Exc. se recordou de que nenhuma resposta havia dado ao telegramma de 24 do mez passado, da Associação Commercial e se dignou endereçar-nos estas formaes palavras. — *O governo não tem conhecimento da lei que creou impostos!!*

Depois da prepotencia exercida contra nós pela assembléa provincial e o presidente aquella votando e este sanccionando a ruina da provincia e do commercio, com flagrante infracção da constituição do imperio, o escarneo do governo central sobre as victimas da prepotencia. O governo central não podia ignorar a existencia da lei orçamentaria de Pernambuco, publicada no dia 13 do mez passado, e quando a ignorasse, não podia confessal-o sem dar uma publica affirmação de seu relaxamento. Immediatamente telegraphamos ao Dr. José Mariano. — *Cotegipe respondeu governo não tem conhecimento da lei que creou impostos.*

Pela associação apresente-lhe o Diario de 13 de agosto e ao presidente do conselho: — *A lei de impostos foi publicada no Diario de 13 de agosto ultimo e o regulamento no de 21.* Com quanto julgassemos sufficiente tudo o que haviamos feito, a directoria da associação sabendo que o Dr José Mariano havia cumprido a sua promessa e apresentado a emenda á prorogativa do orçamento, mandando applicar as provincias os addicionaes de 10 % creados em 1882 por occasião da suspensão dos impostos de consumo, entendeu conveniente dirigir se ainda por telegramma ao presidente do conselho e a cada um dos deputados por Pernambuco, pedindo, que auxiliassem a adopção d'aquella medida, unico meio de salvação para a desgraçada situação, em que nos collocaram.

Ignoramos, Srs., se os nossos ultimos telegrammas ainda chegaram a tempo, sabemos, porem, que todos os nossos esforços foram baldados, que a medida salvadora fôra rejeitada na camara temporaria, e que o governo conservador do Sr. Cotegipe, apezar de suas opiniões de ha muito conhecidas, encampara o *Calote*, que o governo liberal do Sr. Paranaguá pregara ás provincias. Não ha negal-o, infelizmente, senhores, — as situações mudam, os nomes trocam-se, mas a miseria é sempre a mesma! Governem conservadores, governem liberaes, para a nossa administração um regulamento vale mais do que a lei, e a lei mais do que a constituição; o que dá infallivelmente o seguinte resultado — o regulamento de um presidente qualquer vale duas vezes mais do que a constituição do imperio.

Senhores. — Assumindo a direcção da Associação Commercial, nas circumstancias especiaes, que vos descrevemos — so tinhamos um fim, e este mallogrou se!

A nossa missão está terminada, presentemente nada, absolutamente nada temos a fazer perante os poderes geraes e provinciaes, a não ser uma transacção, que seria indigna desta corporação, e falta-nos o animo para esperar appellando para um futuro remoto, incerto, e que nos parece impossivel. Se agora, quando a restauração do imposto despertou ainda as nossas forças abatidas pela desunião, porque ainda temos presentes os factos de 1882 se a despeito de nossa relutancia traduzida em factos e do decrescimento espantoso das rendas da provincia, nada podemos fazer; se uma situação nascente, que deve contar com o apoio franco de seus correligionarios não pôde ou não quiz levar a effeito uma emenda necessaria e para a qual contava com votos da opposição — o que esperar para o futuro, quando a nossa relutancia estiver enfraquecida, a nossa força, ainda mais abatida pela miseria, que nos bate á porta, e as necessidades mais palpitantes da provincia, satisfeitas embora a custo do seu empobrecimento e de nossa ruina?...

Senhores, identificados com a questão dos impostos de consumo, que é para nós questão vital e questão de dignidade, não queremos, sequer, a cumplicidade de assistir, sem poder dar remedio a esse caminhar para o abysmo! Bem que lhes pese profundamente, a directoria da Associação declara que não tem meios a empregar, capazes de produzirem o desejado effeito. Negada a applicação dos 10 % addicionaes as necessidades das provincias; votada a prorogativa do orçamento sem nenhuma medida salvadora, está verificada a condição de que fizeram dependentes a sua resolução os signatarios do convenio de 3 de setembro.

A resolução do commercio importador já não tem razão de ser. Para nós a questão está infelizmente terminada, restando apenas o emprego de recursos pessoaes, que, por sua propria natureza, aproveitarão a uns e a outros não; e por certo não cabem na esphera de acção da Associação Commercial.

Até aqui a grande luta, em que de viseira erguida tomava parte a directoria da Associação Commercial, dirigindo o commercio, ou collocando-se a sua frente; agora a luta de guerrilhas entre o commerciante e o fisco provincial em que a Associação não póde tomar parte! Entretanto a directoria entendeu endereçar ainda ao presidente do conselho o seguinte telegramma: — *Rejeitada emenda applicando 10 0/0 addicionaes as provincias autorisa V. Exc. a cobrança de imposto inconstitucional apezar da relutancia do commercio?*

Pedimos instantemente uma resposta!...

Trabalho e dinheiro perdido: a resposta ainda não chegou nem ha de chegar..

Nada de equivocos, meus senhores, nada de illusões, que são sempre fataes!

No estado a que chegou esta momentosa questão — o terrivel dilemma é inevitavel: — *ou a resistencia a todo o transe — ou a submissão a prepotencia!*

Mantemo-nos nos nossos principios; não podemos como corporação tomar a responsabilidade de pregar uma resistencia pertinaz, que embora justa, collocaria a provincia em banca-rota: nem temos animo para os aconselhar, que de braços cruzados vos submetaes a todas as exigencias da prepotencia, tornando-vos co-réos da infracção constitucional!

Entretanto, se ha entre nossos associados quem tenha meios de salvar o commercio da posição precaria em que se acha, ponha de parte uma falsa modestia, que não tem razão de ser, e se apresente para occupar estas cadeiras, que não podemos mais occupar.

Perante a Assembléa Geral, que nos elegeu, resignamos os poderes, que nos foram confiados.

22 de Setembro de 1885.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — Por portaria da Presidencia da provincia, de 24 do corrente foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes em substituição das actuaes que foram exoneradas:

TERMO DE S. BENTO

Districto do Calçado

Subdelegado Pedro Gonçalves de Mello.
1º supplente José Rufino de Mello.

TERMO DO BREJO

Districto de Jacará

Subdelegado Antonio Fernandes de Carvalho
1º supplente Francisco Barbosa de Siqueira.

Districto de Santa Cruz

Subdelegado Manoel Gonçalves de Souza.
1º supplente Antonio José Ferreira França.

TERMO DE TRIUMPHO

Delegado Manoel José Monteiro.
1º supplente José Luiz da Silva.

1.º districto

Subdelegado Severino Leite Cavalcante.
1º supplente Manoel José de Almeida.

2.º districto

Subdelegado Joaquim Paulino Gomes da Cunha.
1º supplente Felix José da Luz.

3.º districto

Subdelegado João Lopes da Costa.
1º supplente Virginio José Furtado.

Secretaria da Presidencia. — Prestou hontem juramento e assumio o exercicio do cargo de secretario da Presidencia desta provincia, o Sr. Dr. Pedro Correia de Oliveira ultimamente nomeado.

Chegada — No paquete francez *Congo*, chegou hontem da corte o artista dramatico Eugenio Magalhães, que vem trabalhar na companhia da Sra. D. Ismenia dos Santos.

Festa de S. Miguel — Hoje, ás 6 horas da tarde, em Afogados, será hasteada a bandeira da festa de S. Miguel, que se venera na respectiva capella.

Depois da bandeira, começará um triduo, sendo a festa no dia 29 do corrente.

Mais cedulas falsas — Pelo delegado de Quipapá foram apprehendidas na feira d'alli e remettidas ao Sr. Dr. chefe de policia 95 cedulas de 2$000, reputadas falsas.

Vão ellas ser endereçadas á Thesouraria de Fazenda.

Termo de bem viver — O já celebre *Gila*, de nome Jeronymo Norberto Tavares, foi preso pelo subdelegado do Poço da Panella, e recolhido á Casa de Detenção.

Esse heroe tem no costado uma serie extensa de crimes; mas tem, sempre escapado atravez das malhas das redes que tem tecido.

Agora vae assignar termo de bem viver.

Fallecimento — Victima de antigos padecimentos deu a alma ao Creador, hontem ás 12 horas do dia, José Gabriel Carneiro da Cunha, honrado negociante estabelecido com prensa de algodão no Caes do Ramos.

O finado, que gosava de geral estima, contava 44 annos de idade, era casado, e deixa 6 filhos.

A' sua inconsolavel esposa e filhos, assim como aos nossos amigos o Dr. Lauro Castello Branco e Gaspar Regueira Costa, seus dignos genros apresentamos nossas condolencias.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano - Ante-hontem, a 1 hora da tarde, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Luna Freire, Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario e Lopes Machado substituindo o 2º secretario que não compareceu.

A acta da sessão antecedente foi lida e approvada com uma emenda do Sr. Dr. Cicero Peregrino.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou as seguintes offertas:

Pela secretaria da Camara dos Srs. Deputados, por intermedio do consocio major Cintra: Os Annaes do Parlamento Brasileiro dos annos seguintes: 1830, 1832, 1834, 1840, 1843, 1844 e 1845 (16 volumes em brochura) e um relatorio apresentado a S. Exc. o Sr. conselheiro João Ferreira de Moura, ministro da agricultura, pelo engenheiro chefe Julio Pinkas.

Pelo consocio Dr. Thomaz Montenegro, um folheto: O casamento mixto do Dr. E. P. de Lacerda Wernedk.

Officio do presidente da provincia do Amazonas, declarando que sera remettido ao Instituto o seu relatorio perante a assemblea provincial logo que estiver impresso

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes desta e de outras provincias.

Veio a mesa e foi approvada a proposta do Sr. major Codeceira, apresentando o Sr. Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca, para socio correspondente.

Sob proposta do Sr. Dr. 1º secretario autorisou o Instituto a compra de 2 estantes iguaes as 4 que já existem, e a venda das antigas.

Por indicação do Sr. Dr. Cicero Peregrino, deliberou-se que se officiasse a Camara Municipal de Olinda, pedindo-lhe que franqueie o seu archivo ao exame da commissão nomeada para extrahir copias de documentos que tenham relação com a historia da provincia.

Nada mais havendo a tratar se foi levantada a sessão.

Ferimento — Ante-hontem apresentou se ao Dr. Souza, medico da policia o pardo Manoel Pedro de Oliveira, morador no Campo Grande, e ex-praça do exercito, que pedio para ser examinado e curado de offensas phisicas que havia soffrido, poucos momentos antes, de um pardo vigia da via-ferrea de Olinda.

Attribue o offendido o facto a circumstancia de haver elle prestado se a depor como testemunha, contra o offensor em relação a disturbios por elle praticados em uma venda na Encruzilhada, onde fôra preso.

O ferimento que fôra feito dentro do trem quando descia de Beberibe e quando já se achava preso o vigia foi considerado leve por aquelle facultativo.

Imprensa da Corte — Recebemos da Côrte os seguintes folhetos, que agradecemos:

Estadistas e parlamentares, 3.ª serie, por Timon. Traz a biographia do conselheiro Franklin Doria. E' bem escripto.

Processo da Monarchia Brasileira, necessidade de uma constituinte, pelo Dr. Amphriso Fialho. E' o desenvolvimento de algumas theses de ordem politica, tratadas com muita paixão partidaria. Está bem escripto, mas pecca em muitos pontos.

Distração Dramatica Familiar — Esta sociedade, que tem o seu theatro á rua do Hospicio n. 75, dá hoje á noite o seu espectaculo deste mez, levando á scena o drama em 1 prologo e 5 actos, escripto para ella pelo seu socio, o academico Ribeiro da Silva, intitulado — O Plebeu, — terminando o espectaculo com a scena comica - O Quinquin das Moças, — do Dr. Carneiro Villela.

Conselho litterario — Funccionou hontem o conselho litterario em sessão extraordinaria.

Procedeu o Dr. Antonio Justino de Souza, como relator da terceira secção, ao interrogatorio do professor Manoel José da Camara, denunciado pelo 1.º juiz de paz de Poção.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da 1.ª secção, relator o Dr. Ayres Gama, sobre a petição da professora Maria da Natividade Ferreira, em que requer a transferencia da cadeira que rege para o lugar do Bom Successo, em Olinda, concluindo pelo indeferimento. — Approvado.

Da 3.ª secção, relator o Dr. José Diniz, sobre a petição da professora Rachel Adolpha Cavalcante Ferreira, requerendo a gratificação de 15 annos, concluindo pela concessão. — Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. Antonio Justino, sobre a petição do professor João José Ribeiro, em que requer a gratificação de 15 annos, concluindo pela concessão, uma vez que complete a prova do facto, a que se refere a ultima parte do art. 15 do regulamento vigente.

Da mesma secção e relator, sobre a petição do Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, requerendo a gratificação de 15 annos, concluindo pela concessão. — Approvado.

Da mesma secção e relator, sobre a petição do professor Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, em que requer a sua jubilação, concluindo pela concessão nos termos do art. 153 n. 2 do regulamento de 6 de fevereiro ultimo. — Adiado, a requerimento do professor Fragoso.

Da mesma secção, relator o Dr. Baptista Regueira, sobre a lista organisada para o accesso ás cadeiras de Marcilio Dias e 1.º de S. José desta cidade, concluindo que se acha ella no caso de ser apresentada ao presidente da provincia. — Approvado.

Concerto classico — Amanhã, á 1 hora da tarde, e no salão do Club Carlos Gomes, se effectuará o 8.º concerto classico, da serie que abrio n'esta cidade o pianista Amaro Barretto.

Fazemos votos para que o illustre professor não desfalleça e prosiga no seu louvavel emprehendimento, que, além da diversão que proporciona aos amantes da grande musica, traz a vantagem de preparar e desenvolver os nossos artistas dando lhes por assim dizer, uma escola.

Le Brésil à l'Exposition d'Anvers — Já recebemos os ns. 2 e 3 deste hebdomadario da Exposição de Antuerpia. Estão á venda, como os demais, no nosso escriptorio.

Projecto de federalisação das provincias. — O de que nos deu noticia, por telegramma, o nosso correspondente especial da côrte, foi o seguinte, apresentado e justificado na sessão de 14 na Camara dos Deputados, pelo Sr. Dr. Joaquim Nabuco, deputado pelo 5º districto de Pernambuco:

A Assembléa Geral resolve:

Artigo unico. Os eleitores de deputados á proxima legislatura darão aos seus representantes poderes especiaes para reformarem os artigos da constituição que se oppuzerem ás proposições seguintes:

O governo do Brasil é uma monarchia federativa;

Em tudo que não disser respeito á defeza exterior e interior do imperio, á sua representação exterior, á arrecadação dos impostos geraes e ás instituições necessarias para garantir e desenvolver a unidade nacional e proteger effectivamente os direitos constitucionaes dos cidadãos brazileiros, os governos provinciaes serão completamente independentes do poder central.

Sala das sessões, 14 de Setembro de 1885. - Joaquim Nabuco — José Mariano — Joaquim Tavares — Vianna Vaz - Alves de Araujo — Carlos Affonso — Adriano Pimentel — Augusto Fleury — Valdetaro — Mares Guia — João Penido - Bezerra Cavalcanti — Paula Primo — Mascarenhas — Leopoldo de Bulhões — Bezerra de Menezes — Spindola — Miguel de Castro — A. Celso Junior — Diana — Joaquim Pedro Soares - Juvencio Alves — França Carvalho — Sigismundo Gonçalves — Itaqui — Satyro Dias — Almeida e Oliveira - Schutel — Joaquim Pedro Salgado — João Dantas — Costa Rodrigues — Thomaz Pompeu - Moreira Brandão — Silva — Mafra — Zama Leopoldo Cunha — Candido de Oliveira — Jovin'ano Romero.

Estrada de ferro de Caruarú — Foi ante-hontem experimentada a ponte sobre que essa via ferrea atravessa o braço direito do rio Capibaribe, em Afogados.

Sobre encontros de pedra, cavasados em area de 2 metros de raio assenta a viga metallica, de 59 metros de comprimento, americana, do systema *Linville*, e projectada pelo actual director engenheiro chefe, Dr. Aristides G. de Queiroz.

Durante a noite anterior á experiencia estacionaram 4 locomotivas sobre a ponte sem que se notasse a menor deformação.

A experiencia decisiva consistio na passagem, com a velocidade normal de um trem formado de 5 locomotivas, com 56 metros de comprimento e com o peso total de cerca de 156 tonneladas metricas. A flexa produzida foi de 26 millimetros.

E' uma bellissima ponte, e a terceira d'aquelle systema que possuimos no Brasil, sendo a primeira a de Camocim, na estrada de ferro de Sobral, com 55 metros de vão e a 2ª na estrada de ferro de Muryahé, de 57 metros.

A viga foi fabricada nos Estados Unidos, e armada pelo habil engenheiro inglez, Edmundo Cox, que construio os 10 primeiros kilometros da via ferrea do Caruarú.

Olinda — Sendo pelo Dr. juiz de direito dessa comarca, Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, designado o dia 24 do mez proximo passado para a 2ª sessão ordinaria do jury do corrente anno, foi ella installada no dia 1º do corrente mez sob a presidencia do Dr. juiz substituto, Hortencio Peregrino da Silva, por se achar occupado o mesmo Dr. juiz de direito com os trabalhos da revisão eleitoral.

Officiaram como promotor publico interino, até o dia 4, o Dr. José Mauricio Borges Junior, e do dia 5 em diante o effectivo Dr. Alfredo de Oliveira Fonseca e como escrivão interino, o capitão Manoel Joaquim Botelho.

Preparados os processos que deviam ser submettidos ao jury, entraram elles em julgamento pela forma seguinte:

Dia 2. — Antonio Pinto Penna, subdito portuguez, pronunciado no art. 205 do cod. crim., tendo por advogado o Dr. Bernardino de Sena Dias; foi o réo absolvido por unanimidade.

Dia 3. — Francisco das Chagas de Jesus, pronunciado no art. 193 do cod. crim., sendo seu advogado o Revm. vigario Dr. Manoel Cavalcanti de Assis Bezerra de Menezes. Em vista das respostas do jury de sentença aos quesitos propostos, foi o réo condemnado a galés perpetuas, grão maximo do citado art. Presidio esse julgamento o desembargador José Manoel de Freitas.

Dia 4. — Francisco Pereira da Costa e Constantino José de Barros, pronunciados no art. 201 do cod. crim., tendo por advogado o Dr. Sena Dias e em vista das decisões do jury de sentença foram os réos absolvidos unanimemente

Dia 5. — Manoel Joaquim dos Santos, pronunciado no art. 205 do cod. crim. Foi seu advogado o mesmo Dr. Sena Dias, sendo o réo absolvido por unanimidade.

Dia 9. — Aprigio Ayres da Paixão, pronunciado no art. 201 do cod. crim., tendo por advogado o Dr. Sena Dias; foi absolvido por unanimidade.

Dia 10. — Galdino dos Santos pronunciado no art. 193 do cod. crim., sendo seu advogado o Dr. Sena Dias. Em face das respostas do jury de sentença, foi o reo absolvido por unanimidade.

Foi julgado á revelia o réo ausente Manoel de Siqueira, pronunciado no art. 257 do cod. crim., sendo condemnado no medio do citado art.

Não havendo mais processos preparados para julgamento, foi encerrada a sessão.

Villa de Iguarassú — Escrevem-nos:

« Começaram no dia 18 do corrente mez as novenas dos gloriosos padroeiros os Santos Cosme e Damião. A festa terá lugar no domingo proximo, (27)

« Muito concorridas e animadas têm sido as novenas e é de crer que a *festa*, confiada ao zelo e solicitude do Rvdm. vigario Floriano de Queiroz Coutinho, seja digna dos mesmos santos. »

Salgueiro — Escrevem nos em 9 do corrente:

« A mutação *de scena* operada de 18 a 20 do expirante mez, cuja noticia chegou nos em menos de 8 dias, — deu em resultado termos por cá boas comedias. Ao passo que servio de regosijo a uns, foi de tristeza e medonhas recordações para outros. — Os primeiros, no auge do seu contentamento, representaram importante papel, surgindo novos typos até então inteiramente desconhecidos; fizeram passeiata. Os segundos, coitados, de crista pendurada, recolheram-se aos bastidores, como quem faz exame de consciencia, meditando nos mysterios de suas culpas.

O nosso capitão Cabelleira, que tão boa copia de si dava no inicio de sua commissão, desorientou-se, não sei se com o baque da queda, não mais voltou, deixando, segundo consta-nos, a força volante em Belmonte, sem norte nem guia, e indo aquartelar-se em Villa Bella, suppondo talvez que o José Barbosa lhe fosse disputar a commandancia; despedio se á franceza.

« Prevenimos desde já aos nossos administradores da provincia que, sem um delegado militar e energico para aqui, não se consegue a dispersão dos perversos, que tanto nos tem incommodado. Per emquanto vamos bem, mas prevenimos que não se farão demorar os discolos.

« Até breve. »

Loteria da provincia do Rio de Janeiro — Eis os numeros mais premiados na 2ª parte da 8ª loteria (360 B) das obras e reparos das matrizes, extrahida a 16 do corrente:

PREMIOS DE 20:000$000 A 1:000$000

4905		20:000$000
6687		10:000$000
6086		4:000$000
465		2:000$000
3636		2:000$000
2262		1:000$000
2604		1:000$000
2970		1:000$000
4977		1:000$000
4904	(Appr.)	1:000$000
4906	(Appr.)	1:000$000
6333		1:000$000

PREMIOS DE 500$000

445	1258	1800	4182	6165	6686	(Appr.)
801	1273	2630	4888	6273	6688	(Appr.)
918	1511	4101	6098	6408		

PREMIOS DE 200$000

677	1193	1499	1657	1719	1722	1869	1981	2194
2303	2572	2621	2650	2815	2875	3261	3298	2620
4011	4135	4479	4844	5214	5334	5530	5579	5680
5822	6791	6988						

PREMIOS DE 100$000

28	238	241	353	472	483	525	594	596
722	854	903	1068	1786	1865	2563	2681	2682
2973	3052	3102	3641	3694	3813	3833	3874	3893
3999	4215	4452	4524	5114	5191	5626	5748	5753
5914	5996	6031	6076	6393	6419	6528	6577	6686

Loteria da côrte — Eis os ns. mais premiados na 2ª parte da 26ª loteria (191 B) em beneficio da irmandade da Candelaria, extrahida a 19 do corrente:

PREMIOS DE 30.000$000 A 1:000$000

4029	30:000$000
4548	10:000$000
890	4:000$000
1708	2:000$000
669	1:000$000
1920	1:000$000
5895	1:000$000
6488	1:000$000
6547	1:000$000

PREMIOS DE 500$000

239	335	792	1404	2893	2988	3699	5120	5983
6485								

PREMIOS DE 200$000

479	749	1189	1236	2384	2887	3018	3829	4331
4371	4615	4721	5178	5180	5473	5591	6814	6982

PREMIOS DE 100$000

61	491	629	851	1595	1597	1889	1975	2214
2226	2807	2963	2977	3053	3263	3537	3730	3776
4489	4871	4939	5077	2162	5898	6045	6113	6145
6272	6602	6654	6655	6758				

Sementes de trigo — Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 18 de setembro:

« O ministerio da agricultura acaba de autorisar as legações do Brazil em Paris e em Roma para adquirirem sementes de escolhidas variedades de trigo. Taes sementes têm sido solicitadas de varios estabelecimentos coloniaes, onde a cultura desto vegetal se acha iniciada com favoravel exito.

« Varias vezes tem o governo distribuido sementes de trigos e de outros vegetaes, não só ás colonias, mas até a particulares. Entretanto, ou porque não tenham sido colligidas as necessarias informações, ou porque estas não tenham sido dadas á publicidade, somente de modo vago é dado saber que se cultiva no Brazil extensos territorios entregues á cultura do trigo.

« Nisso como em tudo o mais, que a estatistica daria a conhecer, é incuravel a nossa desidia

Ha é muito que não tenhamos ainda mesmo rudimentaria estatistica agricola, quando o primeiro e unico recenseamento geral da população do imperio, tão imperfeito quanto era para esperar do primeiro trabalho deste genero, foi feito em 1872 e pareceu acertada economia adiar o segundo recenseamento que devia realisar-se em 1882. Ha de ser difficil achar outro paiz em que a estatistica tenha sido votada a semelhante desapreço. Desejamos ser conhecidos, não nos conhecendo a nós mesmos. Indignamo-nos, por exemplo, quando se espalham, como agora na Italia, noções evidentemente falsas ácerca da mortalidade de algumas das nossas regiões, mas é apenas por estimativas que podemos tentar a restauração da verdade, quando exacta estatistica, deixando ver a relação da mortalidade para a população, seria decisivo argumento contra apreciações daquelle genero. Paiz assim administrado não póde ter grande empenho em conhecer qual a sua área destinada á cultura deste ou daquelle vegetal.»

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de livros de direito moveis e outros objectos.

— Terça-feira:

Pelo agente Stepple, as 11 horas, na rua velha de Santa Rita n. 83, da refinaria ahi sita.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na praça do Corpo Santo n. 17, de moveis, vidros, bois e carroça de 4 rodas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Joaquim José de Freitas.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Heronides de Hollanda Cavalcante d'Albuquerque; ás 8 horas na capella do engenho Arandá, por alma de Felix d'Albuquerque Mello; ás 6 horas, no Espirito Santo, por alma de Manoel Joaquim de Almeida Moeda.

— Quarta-feira:

A's 8 horas, na Gloria, por alma de Joaquim Augusto Ramos.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor francez *Congo*:

Joaquim Freire, irmã de caridade Souza, Azevedo, Bernardo, Lecointe, Carlos P. de Abreu Lima, Dr. Coelho Leite, Alberto de Seixas Torres, Francisco Leite Bastos Junior, Eugenio de Magalhães, Adriano Corte Real, Manoel Joaquim Ribeiro, Jonathan H. Ranson, Manoel da Silva Puxante, Mlle. Rodrigues.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Catel, Manoel Ferreira, Esthebam Mosquera Alvarez.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Neva*:

Augusto Cohen, Adolph Pohlmann, Charles R. Robinson, Arthur R. Doddrell, John Watson, Antonio Casademunte, Adelaide Casademunte, José Rodrigues Fragoso, Ernestino da C. Seixas, Antonio de Souza Duarte, Guilhermino E. P. Duarte, Fortunato Porto, Fausto Porto, Alfredo A. de Barros, Manoel de Souza dos Santos, José Pedro dos Santos, Ananias M. de Pinho, Astrogilda Braz Vergne, Victorino J. Antunes, José Ferreira Junior e Antonio Ferreira Povoas.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 24 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Talha perineal pre rectal processo de Nelaton, reclamada por um calculo vesical que pesou 58 grammas.

Pelo Dr. Estevão:

Duas ablações pelo thermo cauterio de elephantiasis dos pequenos labios.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 24 de setembro:

Existiam presos 352, entraram 4, sahiram 8 existem 348.

A saber:

Nacionaes 3 2, mulheres 12, estrangeiros 10, escravos sentenciados e processados 15, ditos de correcção 9.—Total 348.

Arraçoados 315, sendo: bons 301, doentes 15.—Total 315.

Loteria da provincia.—Terça feira, 29 do corrente, se extrahirá a loteria n. 10, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 15 de outubro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de Maceió Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que, a 2ª parte da 10ª loteria em beneficio do Asylo de Mendicidade, extrahida hontem 25 do corrente foram premiados os seguintes numeros:

2.256	100:000$000
834	20:000$000
7.113	10:000$000
2.321	2:000$000
5.182	2:000$000
8.793	2:000$000
9.965	2:000$000

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 192ª serie A, corre impreterivelmente no dia 30 de setembro.

Bilhetes á vendana Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 71 rezes para o consumo do dia 25 do corrente.

Loteria de Maceió—Esta grande loteria cujo premio grande é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 2 de outubro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 24 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 4.897 kilos.	
464 kilos de peixe a 20 réis	9$280
27 cargas de fructas diversas a 300 réis	8$100
44 ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	8$800
26 taboleiros a 200 réis	5$200
6 Suinos a 200 réis	1$200

Preços do dia:

Carne verde a 480, 440 e 400 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800, e 480 réis a cuia
Milho de 480, e 400 réis, idem.
Feijão de 1$200, até 400 réis idem.

Foram occupados:

15 compartimentos de suino a 700 réis	10$500
14 ditos de fressuras a 600 réis	8$400
40 talhos de carne verde a 2$000	80$000
42 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	21$000
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
22 columnas a 600 réis	13$200
Deve ter sido arrecadado neste dia a quantia de	183$680

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão. depois de lida e approvada a acta da antecedente. Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

De Caruarú—Recorrente Manoel Joaquim do Nascimento, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, para se julgar incompetente o juiz de direito.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido João Alves de Almeida. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo do commercio—Aggravante Dr. Ignacio Americo de Miranda e outro, aggravado Miguel Dias de Amorim Esteves. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Dr. Pedro Affonso de Mello.—Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Pedro Miliano a Silveira Lessa. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado José Antonio do Monte Dois. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Confirmou se a sentença, unanimemente

De Caruarú—Appellante Joaquim José Correia appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o procurador dos feitos da fazenda provincial, appellados os herdeiros do conselheiro Caetano José da Silva Santiago. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Freitas Henriques.—Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

De Jaboatão—Appellante D. Felisbina Barbosa da Silva, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento a appellação contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

De S. Miguel—Appellante D. Sebastiana de Jesus Cavalcante, appellada D. Thereza Emilia Cavalcante de Medeiros.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Itabaiana — Appellante o juizo, appellado David Nery Bandeira.

Do Brejo—Appellante Francisco José Florencio, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Jaboatão—Appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr desembargador Alves Ribeiro:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellados Thomaz de Carvalho & C.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações crimes

Do Recife Appellante o promotor publico, appellado Laurentino Rodrigues Delgado e a justiça.

Do Recife—Appellante Firmino Carneiro de Lacerda, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

Da Escada—Appellante Antonio Durvalle Pereira, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante capitão Affonso Henrique Rodrigues da Silva, appellado Manoel Joaquim de Castro Madeira.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos

Appellações crimes

De Bananeiras—Appellante José Rufino Vieira, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Pedro Thomaz do Bomfim, appellada a justiça.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Francelino José Mathias.

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Bellarmino Francisco Bellota.

Do Recife—Appellante João Francisco Leite, appellada a justiça.

Mandou se descer ao juizo a quó em diligencia

Appellação crime

Appellantes Virissimo Benicio de Sobral e outro, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Victor Moreira Lopes, appellado Manoel Albino de Amorim.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Appellante Manoel Rufino de Moura, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Appellante Pedro Celestino da Cunha, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Barreiros — Appellante o juizo, appellado Francisco Elias Gomes e outro.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Limoeiro—Appellante Antonio Luiz Bezerra, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Limoeiro — Appellante o juizo. appellado Miguel Muniz de Souza Borges.

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Appellante a fazenda nacional, appellado Manoel Joaquim Botelho.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fernando de Noronha

Não foi para engrandecer-se e nem tão pouco para tecer elogios á si proprio, mas sim para restabelecer a verdade sobre os factos ultimamente occorridos no presidio, que obrigaram (que doce violencia!) ao Sr. bacharel-capitão, ou vice-versa, Côrte Real, a vir a imprensa, dando assim a entender que, pelo pouco que se ha publicado a respeito dos desgraçados acontecimentos que alli ultimamente se deram, e que foram a reproducção mais correcta e augmentada das scenas de sangue de 25 de março de 1883, e que foram criminosa e calculadamente caladas pelo proprio capitão-bacharel que, na qualidade de secretario que então era do presidio e missivista, segundo dizia, dos jornaes desta cidade, não os referio em suas correspondencias senão muito perfunctoriamente, dando a entender, repetimos, que houve proposito em omittir serviços que diz ter prestado á causa do restabelecimento da disciplina, tranquillidade, ordem e moralidade, tão profundamente alli alteradas!!

Se S. S. não fosse tão sobejamente conhecido nesta cidade, onde, com estrepito, tanto repercutiram os escandalos e façanhas commettidas naquelle estabelecimento presidiario, digno de melhor sorte, pelos Côrtes Reaes e quejandos tartufos que tanto têm especulado com a par e sensata da opinião publica que, preoccupada com seus interesses, não tem prestado a devida attenção ao que por alli vai de grutesco e immoral, perdoar-lhe-hiamos a ousadia.

Responda-nos o Sr. bacharel-capitão as seguintes perguntas, mas recommendamos-lhe que não o faça com a *verdade* e *criterio* com que costuma haver-se em tudo quanto divisa um interesse qualquer, para, com suas proprias palavras, esmagal-o completamente:

Quem recolheu Assis á prisão na noite de 29 de julho ultimo, quando assassinou o sentenciado Jozias?

Antes de Assis ser recolhido á prisão, com que autoridade havia estado e relatado o crime?

Quantos dias esteve elle recolhido, e quem o mandou soltar?

Quem forneceu o rol de testemunhas que depuzeram no inquerito feito por esse crime?

Assis tambem depoz no inquerito?

Depois que Assis e seus apaniguados (*a commandita*) assassinaram Miguel Barbosa e Mumbêbo, com que autoridade esteve?

O Sr. capitão-bacharel esteve presente; isto é, esteve com Assis e a alludida autoridade?

Depois que Assis retirou se para o seu *castello de bronze*, como chamavam a casa de sua residencia, não mandou S. S. chamal-o?

Qual foi a resposta dada por Assis, quando recebeu o seu recado?

S. S. enfronhado na sua autoridade de bacharel-capitão e aspirante á qualquer vaga, não foi, em pessoa, buscal-o?

Trouxe-o?

Quando, depois do assassinato de Joaquim Gomes Martins, Assis sentio-se ameaçado de ser preso, a que casa se recolheu?

Não cohabitava S. S. com Assis, e com elle não comia S. S. na mesma mesa com sua familia?

Quando o Sr. tenente-coronel Azevedo chegou ao presidio, onde estava Assis?

Que destino deu S. S. á um sacco com papeis, apprehendido no *castello de bronze*, pelo sargento de sentenciados Manoel José Maria, encarregado da policia do presidio, onde se deveriam encontrar as actas das deliberações da *commandita*, relações das pessoas que deviam ser assassinadas e relação da distribuição das mulheres e filhas dos empregados e officiaes do destacamento, depois de proclamada a *independencia* da ilha?

Por que razão o mesmo sargento Manoel José Maria não fez entrega a S. S. da boneca, bandeira nacional e *harmonium*, igualmente apprehendidos no *castello de bronze*?

Esse sargento não disse a S. S., na presença do Sr. tenente-coronel Azevedo e varios officiaes e empregados, que não lhe havia entregue taes objectos, por temer que tivessem o mesmo destino do sacco com papeis, á que já me referi?

S. S. poderá explicar nos o *qui-pro-quo* que houve no tempo em que era secretario da ilha, por occasião da distribuição do algodãozinho azul, que o governo manda semestralmente dar aos sentenciados, distribuição que nessa occasião foi feita pelo arsenal do presidio, do qual era S. S. director, e não no almoxarifado, como era praxe, e que cada preso recebeu 7 covados em lugar de 8; pelo que houve uma *sobra* de mil e quinhentos e tantos covados, que foram vendidos no commercio do presidio?

Poderá explicar tambem, igual *qui-pro-quo* havido na distribuição das fazendas que o Exm. Sr. conselheiro Sodré, então presidente da provincia, agenciou por donativos do commercio, para vestir os filhos dos presos, afim de que podessem frequentar a escola; em cuja distribuição tambem houve *sobra*, que foi utilisada por *alguem*, e vendida no commercio da ilha, porque a *sobra sobrou* de mais?

Que destino teve a mobilia feita para o secretario com o jacarandá que o mesmo Exm. conselheiro Sodré mandou para o presidio, e que, dizem os *meninos da Candinha*, nem se quer foi armada ahi, de onde sahio encaixotada para este continente?

S. S. era, nesse tempo, o secretario do presidio, e, melhor do que nós, saberá desses *segredos da natura*.

Tupinambá.

Estrada de Ferro do Recife á Caxangá

II

E' lendo e escrevendo que se explicam muitos equivocos; e é por esta razão que não temos cessado de pedir ao Sr. Ostler que publique as innovações do contracto da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá com o governo da provincia.

A publicação do artigo 9 desse contracto que o Sr. Ostler tem feito no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Recife*, parece-nos que importa uma resposta as interpellações que lhe fizemos no *Diario* de 2 do corrente. Ha, porém, uma cousa a notar, e é que, o Sr. Ostler, pensando ter ganho a partida do *cricket*, perdeu a parada, e forneceu-nos os melhores argumentos em nosso favor.

Diz o art. 9 do contracto, publicado e assignado pelo Sr. Ostler:

« E' expressamente prohibido a qualquer passageiro viajar em carro de classe superior á designada em seu bilhete, salvo se previamente houver pago a differença ao conductor. »

Prestem bem attenção os Srs. passageiros. O artigo citado não diz em quanto importa essa differença, nem em que especie seja paga.

Raciocinemos, pois, sobre o referido artigo.

O Sr. Ostler, ou seus antecessores, para cobrar as viagens dos passageiros estabeleceu cinco especies de passagens, a saber:

Passagem de ida ou de volta somente; series de bilhetes; passagem de ida e volta; assignatura de 2ª classe por bilhetes transferiveis e assignatura para a primeira classe:

Do exposto vê se: que não determinando o art 9 qual seja a differença a pagar-se, é claro que essa differença deve estar em relação a especie da passagem que o passageiro comprara, mas nunca ficar ao arbitrio da prepotente vontade de quem quer que esteja gerindo a companhia.

Por exemplo:

Se o passageiro tinha comprado bilhete de ida ou de volta sómente na segunda classe, e resolveu depois seguir na primeira, deve pagar mais 100 rs. por cada secção que percorrer; se a passagem era em series de bilhetes deve dar outras tantas, ou sua importancia em dinheiro; se era em bilhete de ida e volta, deve dar outro bilhete de igual valor, ou sua importancia em dinheiro; e se o bilhete é dos *transferiveis* da assignatura de segunda classe, não tem mais o passageiro do que dar dous bilhetes em vez de um, para assim poder ir na primeira classe.

E' assim que a arithmetica universal ensina o que se chama differença; é isto o que manda o bom senso, o que dita uma razão esclarecida e o que exige o art. 9 do contracto ou do regulamento do Sr. Ostler; mas não o que elle quer.

Pela fórma porque o Sr. Ostler quer acontece o seguinte:

Um passageiro comprou um bilhete de ida e volta para toda a linha na segunda classe, e deu por elle 400 rs.; mas por uma circumstancia qualquer resolveu, na partida do trem, passar para a primeira classe; e, conforme a intelligencia do Sr. Ostler, deverá pagar mais 300 rs., na ida e 300 rs. na volta, sahindo-lhe, portanto, a viagem por 1$, mais cara, por conseguinte, do que se tivesse comprado bilhete de ida e volta na primeira classe.

Ora, o regulamento diz que uma passagem de ida e volta na 1ª classe é 800 rs. e na 2ª é 400 rs., e que na hypothese já figurada o passageiro pague a differença. Ninguem dirá que essa differença importa em mais de 400 rs.; pois na arithmetica do Sr. Ostler ella é de 600 rs., e não de 400 rs., dando lugar com isso a que se originem diariamente conflictos entre os conductores e os passageiros.

Agora vejam os Srs. passageiros quanto se lhes tem usurpado pela falta de publicidade do regulamento da companhia.

Outro exemplo:

E' o proprio regulamento que diz que uma assignatura na segunda classe é metade do preço de uma assignatura na primeira; por conseguinte, se o assignante da segunda classe faz uma viagem em toda a linha com um só dos bilhetes transferiveis, é intuitivo que se viajar na primeira classe e der dous dos taes bilhetes tem pago a differença exigida pelo art. 9, pois este não disse em que especie seria paga a differença, e dentro dos trens nenhuma moeda mais corrente do que a emittida pela propria companhia.

Qual a razão, pois, porque o Sr. Ostler não quer que os conductores recebam dous bilhetes de segunda por uma passagem de primeira, mas sim um bilhete de segunda e a differença de mais 100 rs. por cada secção?

A cousa é simples. O Sr. Ostler quiz cudilhar os assignantes de segunda classe dando-lhes os *intransferiveis*; a presidencia obrigou o ao cumprimento do contracto; o Sr. Ostler agora quer armar novo cudilho a sombra do art. 9. Isto nem no voltarete.

Fiquem, por conseguinte sabendo os Srs. passageiros como devem pagar as differenças de suas passagens quando transitarem em carro de classe differente da indicada em seu bilhete.

Resta-nos por ultimo solicitar do Sr. Ostler que dê suas ordens para que os conductores, que nenhuma culpa tem de sua desarrasoada direcção, recebam as differenças de taes passagens como expendido fica, com o que evitará os conflictos que diariamente se vão originando dentro dos trens, isto em quanto se não resolve officialmente sobre todos esses assumptos, certo de que não ha para onde fugir.

Farwel, Mister Ostler.

20 de setembro de 85.

O Club Vigilante.

Sobre o titulo—Policial Rebelde—diz o *Jornal do Recife*, que no lugar Entroncamento descia de um dos wagões uma mulher queixando-se que um guarda civico lhe dirigira algumas pilherias no transito, o que deu isto lugar a que o conductor tomando de razões com o referido guarda ia sendo por este espancado, o que não deu lugar por ter elle tomado o trem que estava em movimento.

O informante do *Jornal do Recife* por sua vez foi mal informado assim como a illustre redacção desse *Jornal*, sendo que o facto não passou de uma mera discussão que amigavelmente terminou e em restabelecimento da verdade fazemos as presentes linhas.

Um passageiro do mesmo wagon que assistio.

Casamento do Dr. Werneck

Recebemos do illustre Sr. Dr. Montenegro um folheto com este titulo: *O casamento mixto do Dr. F. P. de Lacerda Werneck.*

Agradecemos summamente a offerta.

Muito pouca cousa podemos dizer sobre a obra do illustrado doutor, primeiro porque pouco nos interessa esta questão, como todas as questões religiosas; segundo porque não somos a *Aurora*, jornal de padres, que exclusivamente della deve tratar, principalmente quando o bispo diocesano é o maior offendido.

O Dr. Montenegro, como bom catholico, se queixa amargamente de que sua Exma. filha, catholica tambem como elle, se tivesse casado por um regimen diverso daquelle que elle a ella sempre ensinara; e, accusando fortemente o bispo, procura attenuar o que se diz de seu illustre genro, o Dr. Werneck, positivista declarado.

Não lhe podemos dar razão, apesar de sermos seus apreciadores.

O Dr. Werneck é positivista ou não é?

E', e os seus escriptos nos jornaes desta cidade attestam a verdade do que estamos avançando.

Pois bem; os homens reformam-se todos os dias, uns avançam, outros se atrasam, uns caminham, outros ficam parados.

Se o Dr. Werneck é positivista o que quer, que magua lhe dóe por se ter casado fora da igreja, sem benção, sem signal algum religioso?

Augusto Comte é seu chefe, Miguel Lemos é seu papa, o que quer pois com o chefe e com o papa dos outros?

Não quer a igreja livre no estado livre? Não sustenta, com toda a magnanimidade de seu espirito, o grande e profundo systema de Cavour?

Pois bem; a igreja é um organismo que nasceu como todos os outros, humilde, pequena e fraca, sem outro arrimo, que não fosse o sangue de seus martyres, a crença de seus filhos e abenegação, mais tarde, de seus apostolos; a marcha do tempo e as grandes revoluções dos seculos, constituiram-n'a tal qual a vemos hoje,—immensa e profunda, affrontando não só um estado, como todos os estados do mundo.

A igreja, portanto, está disposta e preparada para uma grande lucta; e as outras religiões, que forem nascendo, que se levantem, que se preparem para batalhar e vencer tão terrivel inimigo; quem mais puder que vença e viva, pois viver é luctar, como já disse um de nossos bons poetas.

Levante-se a mesquita do mahometano defronte da cathedral do catholico, etc., e depois de renhida lucta, destas forças desiguaes e terminaveis ha de surgir a verdade, orvalhada como a aurora, resplendente como o sol.

Entretanto nos parece que o Dr. Werneck é positivista frouxo, um positivista que não morre pelo principio; e, se para citar a sua energia, como 2º annista de S. Paulo, não se mostrasse mais e mais commentarios de todas as folhas do sul, então — ai! das causas sympathicas, todos nós estavamos perdidos! E neste caso lhe dizemos: morremos mais por qualquer frade da Penha do que por todos os positivistas do imperio.

Nos parece que o illustre doutor inveja o concerto divino dos anjos, as melifluas vozes dos archanjos, a suave e serena musica dos cherubins, a profunda seriedade dos santos; nos parece que ainda espera ver a Divina Maria coroada de estrellas, tendo nos pés a lua e nas mãos o sol; e cremos ainda que teme o inferno, com as suas caldeiras ardentes, os diabinhos armados de espetos quentes, e o velho diabo, o sympathico Satan, de chifres enrolados, dando ordens contra si: e os gritos do pobre doutor abalarão até as *profundas* dos infernos!..

Quem despresa a religião o que quer della? Só nos parece que o illustre doutor, por motivos mesmo de familia, abandonou os arraiaes positivistas e alojou-se nas barracas dos catholicos.

O Exm. bispo de Olinda, creia, e creia sinceramente, cumprio com o seu dever, portou-se na altura de um prelado catholico, dizendo em seu despacho: « sendo publico e notorio » nem isto lhe desabona, nem enfraquece a força de seu caracter; não lhe desabona porque o doutor diz publicamente que é *positivista*.

Se todos os bispos procedessem como o de Olinda, a crença sub ria e não desceria tanto quanto tem descido; depois nós gostamos muito mais de uma igreja intransigente e seria, do que de uma que se dobra, e que apoia o estado afim de receber deste protecção; nós morremos por Alexandre VI e detestamos Gregorio VII, é esta a nossa norma de conduta.

Emquanto ao escripto do pobre—Catholico Emancipado—não se enthusiasme com elle, não.

O Catholico Emancipado é pão para toda obra; é sem duvida algum transfuga do Club S. Vicente de Paula ou do de S. João Evangelista. Pertence a raça dos morcegos—morde e sopra; é uma especie de abutre,—morde a victima, deixa-a estendida no chão, e depois ensaia o vôo e vai-se embora.

Nós bem que o conhecemos, mas o *Veritas* do *Diario* que delle se encarregue.

(Da *Lanterna Magica*.)

O padre João Manoel

A Camara dos Srs. Deputados foi testemunha do modo covarde porque o *Tintureira* investio brutalmente contra mim, que me achava presente quando um *cão damnado* ladrava no seio da representação nacional.

Não me alterei diante dessa aggressão selvatica.

Conheço o plano e intenções desse bandido, que ha trinta e tantos annos infesta minha infeliz provincia, abatendo-a em seus brios, defraudando suas rendas, arruinando seus filhos e reduzindo á miseria incautos chefes de familia, que tem a desgraça de cahir em suas garras.

Faz rir quando se o vê, na plenitude de sua rotundidade, fallar em sua honradez e na paixão que tem pela justiça e pela verdade!

Alguem já o chamou com razão? *Balancete de todas as improbidades.*

O Sr. conselheiro Leoncio de Carvalho, quando ministro do imperio, qualificou-o, em plena Camara, de *ladrão de casaca e luva de pellica*.

Esse monstro, que se distingue por todos os instinctos de perversidade, nada respeita.

No seu furor satanico teve a petulancia de referir-se ao malogrado casamento de minha pobre irmã com um moço, que falleceu pouco tempo antes de realisar o seu consorcio!

Já que esse sicario falla em casamento, penetrando assim no seio da vida intima, é preciso dizer ao paiz que ninguem mais abjecto do que o aventureiro que, no empenho de fazer carreira, casou-se com uma mulher de 65 annos e mentecapta, illudindo-a em sua boa fé e imputabilidade para roubal-a, dissipando cynicamente sua fortuna

A provincia tem sido muitas vezes assolada pela peste e pela secca.

Peior do que esses flagellos, porém, é esse ente vil que a degrada, que vive de trapaças, que é tido e havido como o maior caloteiro do mundo, que é accusado de todos os crimes, desde a tentativa de assassinato até ao estellionato, que anda coberto de mazellas e que é capaz de todas as torpezas.

Rio-me sempre, quando o vejo iracundo, deprimindo a todos os caracteres, debatendo-se nas agonias intimas de completa ruina moral, empregando vãos esforços para fazer crer que é homem de bem, quando todos apontam como um *fardo velho* cheio de vicios e de improbidades.

Estou vingado!

Padre *João Manoel*.

(Do *Jornal do Commercio* da corte).

Festa do glorioso principe S. Miguel, na parochia de Afogados

A sympathica e linda capella de S. Miguel acha-se preparado com esmero para a solemne festa que deve ter lugar no dia 29 do corrente, anniversario da sua restauração, e dia em que a igreja festeja o Principe da Milicia Celeste.

No sabbado 26, ás 6 horas da tarde, será hasteada a bandeira pela maneira seguinte: Sendo ella entregue pelo juiz por devoção, o Sr. Sydronio Ignacio de Mello, em cuja casa fora depositada, será conduzida ao som da musica para a capella, e d'alli, depois da ceremonia, abrindo alas um grande numero de meninas, a levarão processionalmente até o lugar onde deve ser hasteada.

Procederá então á festa um *Triduo* solemne com benção do Santissimo Sacramento, sendo confiada a orchestra ao insigne profissional João Polycarpo Rosas.

Durante o *Triduo* haverá musica marcial, bem como na festa e ao fogo de vista, á noite do dia 29.

A missa solemne começará pontualmente ás 10 horas e meia e o *Te-Deum* ás 7 horas da noite, sendo orador ao Evangelho o Rvd. Manoel Zacarias, pro-parocho de Jaboatão e ao *Te-Deum* o Rvm. vigario do Recife padre João Augusto do Nascimento Pereira.

Conto com os meus bons parochianos para poder levar ávante o que desejamos e com o acolhimento do generoso povo desta capital.

Espero que os dignos habitantes da rua de S. Miguel preparem arcos de folhagens, illuminem a frente de suas casas e façam finalmente o que for possivel para o esplendor da festa de S. Miguel.

Afogados do Recife, 20 de setembro de 1885.

Vigario *Pedrosa*.

Conquista emerita

São sem conta os remedios apregoados como infalliveis para a cura da syphiles, do rheumatismo, e das dermatoses; e todavia ninguem ha que não conheça doentes, que soffrendo de taes affecções, tenham usado de todos os meios até hoje recommendados sem o menor proveito; pois bem, recorram esses padecentes, descrentes e desanimados ao *Cajurubéba*, que seu allivio será prompto e sua cura infallivel.

Não, que o *Cajurubéba* seja um remedio de composição secreta, e que obre como que por uma acção miraculosa; mas somente pela sabia combinação, que presidio a sua confecção; pois tendo-se em vista debellar um inimigo, que existia no organismo, teve-se em consideração dispor o mesmo para reagir contra a causa do mal, condição sem a qual a cura não é possivel.

Ao doente que ingere um veneno, que lhe causa um profundo abatimento, que será em poucas horas a causa de sua morte, o medico na mesma occasião, em que lhe applica o antidoto, lança mão de meios que elevem as forças vitaes, e que excitem os orgãos em seu funccionalismo.

Pois bem, é o que faz o *Cajurubéba*, expurgando o organismo dos vicios, que produzem a molestia; coadjuva por sua acção tonificante todos os orgãos para que suas funcções se exerçam com a maior energia, e possam dest'arte expellir o mal.

Esta é a theoria da acção curativa do *Cajurubéba*, que a pratica tem confirmado, dizendo todos, que d'elle teem feito uso, que e um remedio sem rival contra o rheumatismo, as affecções syphiliticas e dartrosas em suas variadissimas fórmas.

COLLEGIO DE

NOSSA SENHORA DAS VICTORIAS

Rua do Hospicio n. 10

Directoras:
Mme. Blanche d'Herpent Tórgo.
Baroneza V. d'Herpent.

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas, e um corpo docente de reconhecida capacidade.

Promptifica-se alumnas para exame na Academia do Recife.

Lições particulares no collegio de francez, inglez, piano e canto, por Mme. Blanche.

Recommenda-se pela stricta disciplina mantida neste collegio, apesar das relações affectuosas estabelecidas entre as educandas e suas mestras.

Boarding School for young ladies
Private rooms with tuition.
An agreeable residence.

Mudança de Consultorio e Residencia

O Dr. Barros Carneiro mudou o seu consultorio e residencia para a rua do Duque de Caxias n. 88 1.º andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar Residencia temporaria no Monteiro.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Desenfectante Lakin

Chamamos a attenção do publico para esta preparação, na certeza de que a experiencia justificará sua efficacia.

Para LATRINAS, RETRAITES, ESGOTOS, etc., etc., etc., porque desinfecta completamente, faz desapparecer os miasmas, impedindo assim as enfermidades contagiosas que dellas proveem.

Para impedir e deter o desenvolvimento de febres, cholera, variolas (bexiga) e outras enfermidades contagiosas.

As moscas, mosquitos, etc., e toda a classe de insectos fogem dos lugares onde se espalha este pó.

Espargindo se bem em qualquer lugar onde atmosphera seja suffocante ou desagradavel, a purifica e desinfecta immediatamente. Vende se este maravilhoso desinfectante na pharmacia de H. de Souza Pereira & C., rua do Marquez de Olinda n. 27.

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para á rua do Imperador n. 55, 2º andar por cima do armazem de musicas do Sr. Prélales, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para as demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades:—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

SILVEIRA

ADVOGADO

38—Rua do Imperador—38

(PRIMEIRO ANDAR)

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 25 de setembro de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 653 rs. por R. M., do banco.

Na hora da bolsa

Foi apregoada a seguinte proposta:

	Vendedor	Comprar
40 apolices da divida publica de juros de 6 0/0 ao anno do valor de 100$	1:092$	1:090$

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 21	353:513$907
Idem de 25	32:288$369
	385:802$276
RECEBEDORIA—De 1 a 24	41:546$509
Idem de 25	2.669$875
	44:216$384
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 24	70:646$538
Idem de 25	3:909$994
	74:556$532
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 24	33:391$323
Idem de 25	972$230
	34.363$553

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 21 á 26 de setembro de 1885

Algodão em rama, 460 rs. o kilo.
Assucar branco, 200 rs. o kilo.
Asucar mascavado, 128 rs. o kilo.
Arroz com casca, 65 rs. o kilo.
Milho, 55 rs o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 19 de setembro de 1885.

Os conferentes,
J. J. de Miranda.
Raymundo F. de O. Mello.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 24 de setembro de 1885

Para o exterior

— No vapor americano *Merrimack*, carregou: Para New-York, Julio & Irmão 8 barricas com 661 kilos de borracha.

— No vapor francez *Congo*, carregou: Para Paris, E. Goetschel 2,400 passaros seccos 4 kilos de ouro e 5 de prata; J. Krause & C. 15 kilos de ouro e 40 de prata; A. Rego & C. 5 kilos de ouro e 8 de prata.

Para Lisboa, O. Travasso & C. 407 saccas com 30,471 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Bedmar*, carregou: Para o Porto, M. Lima & C. 41 saccas com 2,806 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho hollandez *Albert*, carregou: Para Porto-Alegre, B. Oliveira & C. 204,800 litros de sal.

— No patacho portuguez *Tupinambá*, carregou: Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 30,360 litros de sal; Maia & Rezende 2 saccos com 100 kilos de cera de carnaúba.

— No hiate nacional *Pará*, carregou: Para o Rio de Janeiro, F. M. da Silva & C. 20 caixas oleo de ricino; A. J. Soares & C. 64 saccos com 3,840 kilos de feijão.

— No vapor nacional *Manáos*, carregou: Para Manáos, H. Oliveira 25 barris com 2,400 litros de aguardente e 20 barricas com 1,162 kilos de assucar branco.

Para o Pará, A. R. da Costa 10 barricas com 850 kilos de assucar refinado; J. B. de Carvalho 20 ditas com 860 ditos de dito; Leobino Lima 12 pipas com 5,760 litros de aguardente.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou: Para o Natal, M. Soares 55 saccos com farinha de mandioca; P. Alves & C. 12 barricas com 720 kilos de assucar refinado, 2 saccos com 150 ditos de dito branco e 34 barricas com 2,047 ditos de dito mascavado.

— No cuter *Geriquity*, carregou: Para Macáo, J. F. de Sant'Anna 136 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Maria Olivia*, carregou: Para Maceió, F. Galvão da Silva 10,000 litros de sal.

— Na barcaça *J. Taurino* carregou: Para P. de Alagoas, Maia & Rezende 1,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Buenos-Ayres e escalas—13 dias, vapor francez *Congo*, de 2,444 toneladas, commandante G. Grou, equipagem 129, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Terra-Nova—41 dias, lúgar inglez *Spark*, de 179 toneladas, capitão R. Skardon, equipagem 9 carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Santa Catharina—25 dias, brigue inglez *Patra*, de 183 toneladas, capitão J. Greffieks, equipagem 8, carga farinha de mandioca; á ordem.

Porto-Alegre — 30 dias, patacho nacional *Novo Damião*, de 161 toneladas, capitão José Antonio Lopes da Silva, carga farinha de mandioca; a Maia Resende & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escalas—Vapor francez *Congo*, commandante G. Grou, carga varios generos.

Liverpool e escalas — Vapor inglez *Therezina*, commandante E. J. Collings, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Lúgar norueguense *Ziba*, capitão Kneidsen, carga farinha de mandioca.

Barbados—Patacho norueguense *Solveig*, capitão J. A. Larsen, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Tokai	de Trieste	hoje
Manáos	do sul	hoje
Merrimac	do sul	amanhã
Araucania	da Europa	amanhã
Tagus	do sul	a 29
— Outubro —		
Ceará	do norte	a 4
Niger	da Europa	a 4
Ville de Pernambuco	da Europa	a 6
Espirito Santo	do sul	a 7
Advance	do sul	a 9
Finance	de New-port-News	a 9
Mondego	da Europa	a 10
Elbe	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 14
Pará	do sul	a 16
Orenoque	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 26

EDITAES

Edital n. 4

O administrador interino do consulado provincial faz publico a quem interessar possa, que por portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, foi prorogado até o ultimo do corrente mez a cobrança, livre de multa, das annuidades devidas pelo serviço do Recife Drainage Company, relativamente ao 2º semestre do exercicio de 1884-85.

Consulado provincial de Pernambuco, 15 de setembro de 1885.

O administrador interino,
J. H. C. de Barros Campello.

Antonio de Paula Souza Leão, 4º vereador mais votado da camara municipal da cidade do Cabo, com juridição na vara do civel, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que se ha de arrematar por venda a quem mair der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 2 de outubro do corrente anno, o engenho Pavão, sito na cidade do Cabo, com todas as suas obras, terras e bemfeitorias, avaliado em 30:000$.

Vai á praça por execução que move Jovino Bandeira contra D. Maria Cavalcante da Costa, Luiz de Barros Cavalcante e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, 4 de setembro de 85. — O escrivão interino, Francisco J. de Araujo Mello.

Antonio de Paula Souza Leão.

Juizo dos feitos da fazenda

ESCRIVÃO REGO BARROS

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, depois d'audiencia no dia 2 do vindouro mez de outubro, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias, se venderá em praça publica os bens seguintes:

O caixão do sobrado de um andar n. 73, que foi incendiado, sito á rua do Brum freguezia do Recife, correspondendo o fundo ao sobrado n. 90, sito á rua dos Guararapes, sendo o solo do mesmo caixão foreiro á marinha, avaliado em 600$000, pertencente aos herdeiros de Antonio José Coelho do Rosario.

Uma casa terrea sita á rua de Santa Thereza, com oitão para o becco do Falcão, n. 80, de tijolo e cal, tendo duas portas de frente e duas no oitão do mesmo becco, precisando de concertos, avaliada por 1:000$000, pertencente a Jorge Tasso.

Uma casa terrea de tijolo e cal, sita á rua dos Guararapes n. 70, freguezia do Recife, com duas portas na frente, com armazem occupado com refinação, quintal e telheiro onde está collocado o apparelho da refinação, estando a coberta arruinada, avaliada por 1:500$000, pertencente a Eduardo Duarte Rodrigues, sendo todos vendidos por execução da fazenda Nacional para seu pagamento e custas.

Recife, 22 de setembro de 1885.

O solicitador,
Francelino Chacon

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

De ordem do Illm. Sr administrador interino, faço publico que no dia 28 do corrente, ao meio dia, serão levados á porta desta repartição 10 meios de sola e 5 barricas de assucar refinado, áquelles pertencentes á Manoel Joaquim Ribeiro & C., e estas á Moreira Sobrinho, os quaes volumes foram apprehendidos a bordo da barcaça *Dous Amigos* e do hiate *Bom Jesus*.

2ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 23 de setembro de 1885.

H. Peregrino.

Companhia pernambucana

A companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, tendo de resgatar 263 obrigações garantidas na importancia de 52:600$, do respectivo emprestimo, convida aos senhores subscriptores para assistirem ao sorteio que terá lugar na mesma companhia, ás 12 horas do dia 30 de setembro de 85.—O gerente,

Clemente Lima.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Gompanhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres,.. 516:000$000

44—Rua do Commercio—44

Indemnisadora

Esta companhia paga a terceira distribuição do fundo de reserva, na razão de 15$ por acção. Recife, 22 de setembro de 85.

IRMANDADE
DAS

Almas do Recife

A actual mesa regedora não lhe tendo sido possivel realisar com toda solemnidade a festa do seu padroeiro o archanjo S. Miguel, como pretendia, motivado pelos grandes encargos a que se achava onerada a irmandade, resolveu fazer uma missa solemne ás 8 horas da manhã, no dia 29 do corrente, e ás 7 horas ladainha cantada, terminando com a benção do SS. Sacramento, permanecendo á tarde em adoração á imagem em seu altar, competentemente decorada com os emblemas ricos, e executados ultimamente; para aquelles que se dignarem visitar, e por isso convida a todos os irmãos o seu comparecimento nesses actos.

Consistorio, 25 de setembro de 85.

O escrivão,
Castro Menezes.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée simestral em 11 de outubro

Scientifico aos senhores socios que esta soirée principiará as 7 horas da noite; convites em mão do Sr. presidente. Simplicidade nos toilets.

Recife, 26 de setembro de 85,

O 2· secretario,
J. Mendonça.

Declaração necessaria

Scientifico ao publico em geral que o Sr. Ricardo Marques Liberal não continúa mais como meu procurador. Aproveito ao occasião para communicar a quem interessar possa, que uma parte de terra que tinha, por herança, no engenho outr'ora denominado Riachão, termo de Gamelleira, pertence á Exma. Sra. D. Cordolina Pontual, por escriptura de venda que passei em 19 de agosto de 1885.

J. Nunes Ribeiro.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que nesta repartição recebe-se propostas até as 12 horas do dia 3 de outubro vindouro, para execução dos reparos de que precisam as pontes sobre os rios Pirapama e Gurjahú, nos engenhos Trapiche e Guerra, e das de Duas Barras, sobre o rio Amaragy, e do Caxito; cujos orçamentos teem o augmento de 20 0/0.

Os referidos orçamentos e mais condições do contrato acham se na secretaria desta repartição, para serem examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 19 de setembro de 1885.

Servindo de secretario,
Basilio G. Pereira Rodrigues.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Assembléa geral extraordinaria

Convido os senhores socios effectivos, honorarios, distinctos e benemeritos á comparecerem na séde social domingo 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de eleger-se alguns componentes da nova presidencia, visto recusa dos eleitos em assembléa de 6 do corrente.

Assim como para discutir-se alguns additivos que não foram apresentados em assembléa ordinaria, devido a falta de tempo.

Recife, 23 de setembro de 1885.

O 2º secretario,
João Mendonça.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

A directoria desta Associação tem a honra de convidar de novo aos Srs. socios á reunirem-se em assembléa geral, na séde da mesma associação, ao meio dia de 26 do corrente, afim de proseguindo nos trabalhos começados, se resolva sobre a proposta empatada. Nesta sessão tratar-se de qualquer proposta que diga respeito ao assumpto em discussão, como tambem da eleição da nova directoria.

Recife, 23 de setembro de 1885.

O secretario,
Joaquim Alves da Fonseca.

Companhia Locomotora Pernambucana

Assembléa geral

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas para comparecerem no dia 6 de outubro proximo, ás 11 horas do dia, na sede da Associação Commercial Agricola, para ter lugar a sessão de assembléa geral, afim de ser apresentadas as contas e o relatorio dos negocios d'esta companhia durante o periodo de 1· de setembro de 1884 até 31 de julho ultimo.

Escriptorio da administração da companhia Locomotora Pernambucana 23 de setembro de 1885.

Sebastião de Barros Barreto,
Secretario

Companhia do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia á virem a este escriptorio nas terças ou sextas-feiras trocarem os titulos de suas acções do primitivo padrão pelos do novo, de conformidade com o art. 4· dos estatutos.

Para facilitar o trabalho, roga-se aos senhores accionistas de mandarem de vespera os numeros de suas acções afim de fazer-se a conferencia e preparar-se o termo de recebimento dos novos titulos, o qual será assignado pelo proprio accionista ou por seu procurador devidamente habilitado.

Nos mesmos dias se fará entrega dos titulos das acções emittidas em abril ultimo, devendo na occasião se restituir o recibo ou cautela que foi dada.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de setembro de 85.—O director secretario,

José E. Ferreira Jacobina.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

Tendo-se procedido hoje a emissão dos novos titulos de acções, fica suspenso o registro das acções do antigo padrão.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de setembro de 1885.—O director secretario,

José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Consulado Provincial

Os abaixo assignados cobradores do Consulado Provincial previnem aos Srs. devedores de impostos provinciaes que termina no fim do corrente mez o recebimento do exercicio de 1884 a 1885, com a multa de 6 % da decima e contribuições da Companhia Draynage e com a multa de 10 % os impostos de repartição, de 20 % sobre os estabelecimentos fóra de perimetro da cidade, mão morta, alvarengas, vinho e aguardente, e 20$ por escravos occupados em serviços mechanicos.

Do 1º de outubro do corrente em diante até 31 de dezembro tambem do corrente dassam as multas da decima e contribuições da Companhia Draynage a 9 % e os de mais impostos a 20 %.

Recife, 15 de setembro de 1885.

Frederico Guimarães.
João Valença.

Sociedade Alliança

SESSÃO DE ELEIÇÃO

De ordem superior convido os socios desta associação a comparecerem á sessão de eleição para um cargo vago, que terá lugar segunda-feira 28 do corrente pelas 8 horas da tarde na séde social á rua do Imperador.

Secretaria, 25 de setembro de 1885.

Moltke.
Secretario.

— Os decimos ns. 66212 e 196693 da grande loteria da côrte, cujo premio maior é de 500 contos, pertencem ao Sr. Innocencio de Mendonça, professor de Tacaratú.

S. U. L.

Bilhetes garantidos da 1ª loteria da provincia: inteiro n. 2778, quartos ns. 2801 e 3037.

Recife, 25 de setembro de 85.

O thesoureiro,
J. M. S.

Empreza Cox

Tendo esta empreza concluido os seus trabalhos até ao kilometro 10, e precisando recolher todos os vales de tinta preta, roga aos possuidores dos mesmos o favor de os apresentarem até o dia 4 de outubro proximo.

Outrosim, scientifica que os vales que estão sendo emittidos na continuação do trabalho são de côr encarnada, os quaes serão pagos mensalmente como é de costume.

Companhia do Beberibe

Tendo esta companhia recebido communicação de terem sido perdidos os recibos de pagamento das entradas das acções subscriptas pelos Srs. Antonio Ramos da Silva Neves e Dr. José Jacintho Borges Diniz, se declara pelo presente que ficam sem effeito os mencionados recibos, assim como que vai-se fazer entrega das respectivas acções áquelles senhores. Recife, 24 de setembro de 1885.—O director secretario,

José Eustaquio Ferreira Jacobina.

— A camara municipal da cidade do Recife faz publico a quem interessar possa, que na primeira sessão será levada em hasta publica os alugueis das casinhas da praça da Independencia sob n. 28, 30, 32 e 34, cujo lance será entregue a quem mais vantagens offerecer.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de setembro de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha
Secretario.

CLUB CARLOS GOMES

Domingo 27 de setembro de 1885

8.° concerto classico

PROGRAMMA

FESCA (Alex) op. 54—Trio em fá-menor, para violino, violoncello e piano.

MENDELSSOHN—Alegro vivace do quartetto em dó-menor, para violino, violoncello e piano.

BOCCHERINI — Celebre minuetto, transcripto para violino e piano por Hadock.

MENDELSSOHN—Quartetto em fá-menor, para violino, viola, violoncello e piano.

Entrada 1$000

Conferencia popular

Domingo 27 de Setembro — A's 11 horas do dia

No Gabinete Portuguez de Leitura

No dia 27 de setembro terá lugar uma conferencia popular, sob a direcção da digna Sociedade AVE LIBERTAS, servindo de these:

A mulher e a civilisação

e sendo orador o Dr. Affonso Joly.

ENTRADA FRANCA

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Araucania

E' esperado da Europa até o dia 27 de setembro e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Agentes

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de setembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO - 46

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor Jaguaribe

Commandante Costa

Segue no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tagus

Commandante Spooner

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C

Vapor Advance

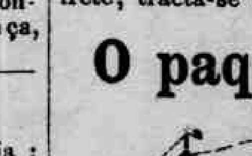

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de outubro e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete; tracta-se comos

O paquete Finance

Espera-se de New Port News, até o dia 9 de outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Merrimack

E' esperado dos portos de sul no dia 28 de setembro seguindo depois da demora do costume para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.· andar

Para o Maranhaõ

Segue com brevidade para o porto acima a barca portugueza *Vasco da Gama*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Ceará

Segue nestes dias o hiate portuguez *Deus te Guie* para o porto acima, recebe carga a fretes commodos; a tratar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 6 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 idas a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 - RUA DO COMMERCIO - 42

LEILOES

Leilão

Da refinação e moveis sita á rua Velha de Santa Rita n. 83

Terça-feira 29 do corrente

As 11 horas

O preposto Stepple, por autorisação, levará a leilão a refinação com todos os accessorios e completo, proprio para qualquer principiante, e mais os seguintes moveis: 1 guarda-louça, 1 fiteiro, 1 mesa, 1 armario, 1 cama franceza, marquezão, 12 cadeiras, banquinhas, 1 cadeira, 1 dita para piano. Os senhores que pretenderem podem ir examinar a referida refinação, e garante-se a chave do mesmo estabelecimento.

Leilão

De uma linda mobilia de junco preto, uma dita de jacarandá e uma dita de mogno, arandellas, tapetes, quadros, espelhos, mesas, cadeiras, camas, marquezões e mais accessorios de casa de familia.

TERÇA-FEIRA 29 DO CORRENTE

As 11 horas

Agente Pinto

No armazem do largo do Corpo-Santo n. 17

Em continuação

Venderá o mesmo agente, 2 carteiras, 1 cofre, e outros objectos de escriptorio.

Leilão

De dous bois e uma carroça de 4 rodas

Terça-feira, 29 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

No armazem do largo do Corpo Santo n. 17

3.· e ultimo leilão

Da casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 218

Quinta-feira, 1º de Outubro

A' 1 hora da tarde

O agente Pinto, levará novamente a leilão a casa terrea acima mencionada, pertencente ao espolio da finada America Francisca de Paulo Menezes, servindo de base a offerta obtida em 2º leilão; á 1 hora da tarde, do dia 1º do corrente, no largo do Corpo Santo n. 17.

Leilão

de 5 terrenos e 1 casa terrea em Beberibe de Baixo

Sendo:

Um terreno, chão proprio, em Beberibe de Baixo, com 150 palmos, demarcando pelo sul com a rua de Olinda, ao nascente com o sitio de D. Senhorinha Germana do Espirito Santo, ao poente com o sitio de Rufino de Sant'Anna de Almeida Catanho, com 470 palmos de fundo.

Um dito com 50 palmos de frente, chão proprio, em Beberibe de Baixo no Fundão, dividindo pelo nascente com o sitio de Francisco Teixeira dos Santos, pelo poente com Manoel Martins da Cunha, pelo sul faz frente para o becco do Fundão, hoje rua da Jaqueira, pelo norte extrema com o sitio do padre Bacalhão, com 900 palmos de fundo.

Um dito com 200 palmos, em Beberibe de Baixo, dividindo ao norte com a rua de Santo Antonio, pelo nascente com terras de Antonio da Costa Almeida, pelo poente com João Francisco Rodrigues e pelo fundo com o sitio de Francisco de Paula Araujo Almeida e outros, com 400 palmos de fundo.

Uma casa coberta de telha no mesmo terreno, com frente para a rua de Santo Antonio, estrada Nova de Beberibe, com 30 palmos de frente, em chãos proprios.

Um terreno em chãos proprios, com 40 palmos de frente, em Agua Fria, com frente para o poente, na Estrada Nova de Beberibe, e os fundos para o nascente, dividindo com terras de José Francisco da Costa, Lucas Cardoso de Mesquita, e Conrado José da Cunha, com 400 palmos de fundo.

Um dito com 60 palmos, na esquina da rua de Santo Antonio para a de Pedro Affonso pelo nascente e pelo poente com terreno de Antonio da Costa Almeida.

Quinta-feira 1 *de outubro*

AO MEIO DIA

Largo do Corpo Santo n. 17

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação e em presença do Sr. encarregado do consulado de Portugal, a casa e terrenos acima mencionados, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Almeida, por occasião do leilão da casa terrea da rua do coronel Suassuna n. 218 e um sitio no Chacon.

Leilão

De tres partes do engenho Novo situado na freguezia de Maribeca, movido a agua, com terrenos para safrejar 3,000 pães, e distante tres leguas da cidade.

Sexta-feira, 2 de outubro

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão, competentemente autorisado, das partes do engenho acima descripto o qual se torna recommendavel pela fertilidade de seus terrenos.

Leilão

Em continuação

Dos livros de direitos e litteraturas, charutos de Havana, ditos Bismarck e outros marcas, mobilias, camas toiellettes, cofre francez, mesa elastica, espelhos, quadros, jarros, apparadores, commodas, secretaria, 40 pés de croton e muitos moveis avulsos que serão veddidos.

Ao correr do martello

Sabbado, 26 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 29

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento, em razão de estar com crescido numero de cautelas por serem resgatadas transfere o leilão de amanhã 17 do corrente para o 1.º de outubro vindouro impreterivelmente, e por intermedio do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautelas á dinheiro de contado.

Estarão á exposição tres dias antes.

9.287 1 annel de ouro com brilhante.
9.298 1 salva e 2 castiçáes pequenos, prata baixa.
9.301 2 pulseiras e 1 volta, ouro de lei.
9.302 1 armação para oculos, ouro de lei.
9.332 1 trancelim, ouro de lei.
9.342 1 cordão, 1 alfinete, 1 par de rosetas, ouro de lei.
9.343 1 trancelim, 2 voltas de dito, 2 pares de rosetas, 1 annel, ouro de lei 2 moedinhas de ouro.
0.344 1 corrente e relogio, ouro de lei, 1 figa de prata.
9.349 1 alfinete, 1 par de brincos, ouro de lei.
9.364 2 pulseiras, 2 trancelins, 1 medalha, 2 anneis, 3 chapas para pulseira, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, 1 alfineto e 1 annel, ouro baixo.
9.365 3 colheres para sopa, prata de lei.
9.385 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com A. S.
9.389 1 pulseira, 2 trancelins e 1 figa, ouro de lei, 1 roseta com camapheu e brilhante.
9.413 1 relogio de ouro.
9.439 1 trancelim, 1 redoma, 1 chave para relogio, ouro de lei.
9.442 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 trancelim, 1 alfinete e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
9.450 1 relogio, ouro de lei.
9.466 3 alfinetes, 1 volta de trancelim, 2 medalhas. 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 dito de botões, 1 dedal e 2 anneis ouro de lei; 1 par de brincos cravejados de diamantes.
9.469 1 relogio de ouro e 1 cordão, ouro de lei
9.472 1 relogio, ouro de lei.
9.480 1 annel de ouro com brilhante.
9.504 1 par de rosetas e 1 annel, com brilhantes, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.524 1 alfinete de ouro para retrato, 2 lunetas, 1 par de rosetas, 1 dedal e 1 cruz, ouro de lei; 1 medalhão de ouro com onix.
9.531 1 corrente dupla com medalha, ouro de lei.
9.536 1 par de rosetas de ouro, 1 annel, 1 cruz com brilhantes, 1 fio de perolas, e 1 pulseira com diamantes. ouro de lei.
9.540 1 pulseira ouro de lei.
9.541 1 salva, prata de lei; 12 colheres para sopa, 3 ditas, 1 paliteiro prata baixa.
9.548 1 relogio ouro de lei.
9.566 1 cruz de ouro com perolas e 1 annel, ouro de lei.
9.578 1 annel de ouro com saphira e brilhantes.
9.579 2 anneis de ouro, e 1 dedal, ouro de lei; 1 par de brincos cravejado de diamantes.
9.588 1 moédinha de ouro, 2 peças de brincos, 1 alfinete, 1 coração de cornellina em ouro, ouro de lei
9.606 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno
9.616 1 corrente e crisete para relogio, ouro de lei.
9.622 1 annel de ouro com um brilhante.
9.629 1 trancelim e uma medalha de ouro de lei.
9.651 1 corrente para relogio, ouro de lei, um trancelim pequeno, ouro baixo.
9.670 1 volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
9.689 2 alfinetes e 1 par de argolas e 1 cordão, ouro baixo.
9.704 15 colheres de prata para chá.
9.707 3 pares de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei e um par de brincos, ouro baixo.
9.721 1 pulseira, 1 par de rosetas com brilhantes pequenos.
9.753 1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
9.762 1 volta de trancelim, uma medalha, 2 naneis e 2 botões, ouro de lei.
9.764 1 par de brincos, duas peças de dito com diamantes e perolas, 2 alfinetes e uma rosета, uma volta de trancelim e um castão, ouro de lei.
9.768 2 Pulseiras, 1 trancelim e 1 par de rosetas ouro.
9.787 1 Pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas ouro de lei.
9.792 1 Cordão, 2 cruzes e um par de brincos, ouro de lei.
9.799 1 Salva prata de lei.
9.801 1 Corrente para relogio e 1 pulseira ouro de lei.
9.802 2 Pares de brincos ouro de lei.
9.803 2 Medalhas, 1 par de rosetas e 2 anneis, ouro de lei.
9.804 2 Pares de brincos, 1 cordão, 1 figa e 3 botões, ouro de lei.
9.805 1 Redoma e 1 par de brincos, ouro baixo
9.806 1 Alfinete ouro de lei, 1 roseta cravejada de diamantes.
6.823 1 Relogio, ouro de lei.
9.825 1 Par de brincos cravejados de brilhantes,
9.828 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.830 1 Paliteiro e 12 colheres para sopa, prata de lei.
9.833 1 Par de rosetas de ouro, com brilhantes
9.834 1 corrente e ccinete d ouro e um relogio ouro de lei.
9.835 1 pulseira, ouro de lei.
9.836 1 corrente e medalha, ouro de lei.
9.845 1 moeda de ouro com argolla.
9.867 1 medalha e uma volta de trancelim, ouro de lei.
9.880 1 annel de ouro com uma esmeralda e circulo de brilhante, um dito com ditos, um alfinete com brilhantes em circulo, e um par de brincos com ditos e uma corrente para relogio, ouro de lei.
9.896 1 corrente e sinete para relogio, ouro lei.
9.901 1 pulseira e um trancelim, uma medalha e tres anneis, ouro de lei.
9.902 1 annel, ouro de lei; quatro moedinhas de ouro em botões.
9.920 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
9.927 1 corrente com sinete para relogio, uma volta de ouro, um par de brincos, dous alfinetes, ouro de lei.
9.934 1 par de brincos, ouro de lei.
9.936 1 corrente com medalha para relogio, uma medalha e uma pulseira, ouro de lei; uma pulseira, uma cruz e um cordão, ouro baixo; e um relogio de ouro
9.958 1 paliteiro, 10 colheres para sopa, 14 ditas para cha, prata de lie; 16 colheres prata baixa.
9.969 1 par de rozetarde ouro com brilhantes 1 cordão de ouo.
9.974 3 anneis, 1 par de rozetas, 1 botão e uma cruz, ouro de lei
9.975 1 corrente com duas teteias para relogio ouro de lei.
9.988 1 pulceira e um alfinete ouro de lei
9.991 2 pares de castiçaes, 1 salva, 1 colheres para sopa, 12 garfos, 5 cabos para facas, prata de lei; 2 castiçaes e 6 colheres para chá prata baixa.
9.995 2 correntes e 1 medalha para relogio, uma caixa de dito, 2 anneis, 1 luneta, e 2 rozetas ouro de lei.
9.996 1 corrente e sinete para relogio, um trancilim. 1 volta de dito, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, dous anneis, 1 medalha, 1 alfineite e 1 caixa de relogio ouro de lei.
9.999 12 colheres para sopa, 14 ditas para chá, 3 ditas para tirar peixe arros e sopa, 12 garfos, 12 cabos de facas, 1 par de trinchantes, e 1 pinça para assucar, de prata.
10.013 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de brincos com esmeraldas, e um relogio de ouro.
10.014 1 alfinete de ouro com brilhantes.

Recife, 16 de setembro de 1885.

Pelo gerente
Felino D. Ferreira Coelho

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se a casa e sitio n. 1 á rua do Chacon, por festa ou por anno, por preço razoavel, a casa tem 3 bons quartos, cosinha e cacimba fóra, lugar sadio e aprasivel, com dous coqueiros, tudo cercado de madeira: entendam se com o Sr. Tavora, no Monteiro ou na casa das audiencias desta cidade.

— Aluga se o 1· andar com sotea da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1· andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o sobrado de dous andares á rua Imperial n. 155, com muita accommodação e por preço commodo, póde-se alugar qualquer dos andares, ambos, ou a casa toda, embora a loja esteja actualmente occupada, preferindo-se aluga a casa toda: quem pretender dirija-te á rua do Imperador n. 36, 1· andar, á direita.

— Marques da Fonseca & C. pedem aos seus devedores para virem liquidar seus debitos atrasados até o fim do corrente mez, e findo este prazo verão seus nomes por extenso.

— Aluga-se a casa n. 63 á rua da Palma, tem bons commodos e é muito fresca; a entender-se na rua do Bartholomeu n. 40.

— Aluga-se o sobrado de tres andares e armazem da rua do Amorim n. 15; o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4, e o pavimento terreo da rua do Padre Floriano n. 69; a tratar na rua do Apollo n. 34, 1· andar.

— Aluga-se uma rapariga para o serviço domestico de uma casa de familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 8, 1· andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para tres pessoas: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

— Precisa se de um caixeiro para a rua da Imperatriz n. 42, padaria.

— Antonio Pereira Borges pede a todos os seus devedores que se acham em atraso, que tenham a bondade de saldarem suas contas até o fim do corrente, se não serão chamados os seus nomes por extenso nas columnas deste.

— Aluga se um quarto de uma casa terrea na rua do Mondego n. 69, a uma só pessoa (mulher).

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: no pateo do Terço n. 18.

— Bento José da Costa arrenda sua casa sita na Ponte de Uchôa, com parte do sitio, tendo agua da companhia do Beberibe em abundancia, jardim, pomar, cocheira e quartos para criados: a tratar no mesmo sitio ou á rua da União n. 5.

— Aluga-se um escravo para criado; na rua do Leão Coroado n. 7.

— Quem precisar de boas amas de leite, cosinheira e criados, dirija-se ao largo de S. Pedro n. 1, que lá se indicará. Todas affiançadas.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, que durma em casa e dê fiador de sua conducta: na rua do Marquez do Herval n. 105.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna; a tratar na rua da Madre de Deus n 16, ou em Olinda, rua de Fernandes Vieira numero 36.

— Antonio José de Lemos, dono do estabelecimento de molhados, sito á loja do sobrado n. 34 da rua da Imperatriz, já cansado de por meios particulares procurar de seus devedores o que lhes devem por fornecimento do mencionado estabelecimento, cujos debitos são muito atrasados, por meio deste roga-lhes o favor de no prazo nunca maior de 30 dias, virem liquidar suas contas, certo de que se o não fizerem, recorrerá aos meios judiciaes.

— Precisa-se de um criado disposto para todo serviço: a tratar na rua do Imperador n. 81, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Precisa-se de uma menina para fazer companhia á uma familia composta de duas pessoas, dando-se comida, casa, roupa e zelando-se pela sua educação; a tratar na rua do Imperador n 61, 2· andar.

AMA Precisa-se de uma, para familia; a tratar na rua da União n. 54.

12$000

Aluga se duas casas terreas ns. 26 e 32 na travessa do Freitas (antiga do Trindade) em S. José, com 2 salas, 2 quartos, quintal murado; a chave acha-se nesse correr n. 34, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Piano

Compra se um piano usado, preferindo-se de armario; na rua do Apollo n. 30 1· andar.

Vestidos e preguiar

Faz-se e apreguea-se: na rua da Palma n. 40.

Novo porto de carvaõ

Rua Marquez do Herval n. 27

Vende-se carvão a 720 e 600 réis a barrica, o comprador receberá uma barrica gratis quando completar o numero de 30 barricas; tambem se vende ou permuta-se por um predio uma barcaça bem conservada, livre e desembaraçada, carrega com 600 saccos de assucar.

Cortinados !!

Vendem-se oito pares finos, rua do Coronel Suassuna n. 7.

Joaquim Augusto Ramos

Generosa Augusta Ramos roga ás pessoas de sua amizade para assistirem a missa que manda dizer quarta feira 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Gloria, por alma de seu querido filho Joaquim Augusto Ramos, fallecido em Baipendy em 30 de agosto; pelo que desde já se considera summamente agradecida.

Manoel Joaquim de Almeida Moeda

Manoel J. A. Moeda Junior e Francisco C. Sampaio Moeda agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu pai e avô, Manoel Joaquim de Almeida Moeda; e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, no dia 28 do corrente, ás 6 horas da manhã.

CONTRA A TOSSE. XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

Aluga-se

o terceiro andar da rua do Livramento n. 22.

Aluga-se

a sala de detraz do 1º andar com alcova, sita á rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza; a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

o 2º andar do predio n. 19, sito á rua das Trincheiras, com bons commodos e por modico preço: a tratar na livraria franceza.

Aluga-se barato

O 1º andar na Travessa do Campello n. 1.
A casa da rua da Palma n. 7
A casa da rua do Visconde Goyanna n. 107.
A casa da Travessa do Palacio do Bispo n. 18.
A casa da Baixa Verde n. 1 B (Capunga.)
O sitio da rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe.)
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

para um escriptorio medico ou advogacia uma sala e alcova do primeiro andar do predio n. 59, á rua Duque de Caxias; a tratar na loja.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora: quem o pretender, procure as chaves em o poder do Sr. Negreiros, á rua do Imperador n. 30.

Aviso

Amorim Irmãos & C. desejam que o menor Antonio Vieira da Rosa, vindo de Porto-Alegre no navio *Hermanna*, procure fallar lhes, ou alguem que saiba dar noticia do destino do mesmo.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar, não dormindo fóra; a tratar na rua de Payssandú n. 19, antes da ponte da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommado; na rua da Aurora n. 155.

Ama

Precisa se de uma boa engommadeira, que preste tambem outros serviços domesticos; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama para amamentar uma criança de 4 mezes; na rua da Aurora n. 155.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filhos: a tratar na rua do Bemfica passagem da Magdalena n. 17 A, sobrado amarello.

Ama

Precisa-se de duas para cosinhas, para um sitio no Arraial; a tratar na rua do Vigario Thenorio, armazem n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama para todos os serviços de duas pessoas; na rua Imperial n. 200-C.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Cardornus

PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz

Praça da Independencia ns. 37 e 39.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 9ª loteria, a sorte de 100$ em 4 quartos n. 963, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da loteria 10ª, 1ª parte, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá do dia 29 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Cavallos furtados

Furtaram do engenho Campina, da comarca de Iguarassú, na noite de 22 do corrente, dous cavallos com os signaes seguintes: um pedrez, pintas vermelhas, bom andador baixo, tem os pés aristinados; outro alazão, com os pés e mãos calçados, frente aberta e tem na perna esquerda um espravão: quem os achar póde levar ao mesmo engenho, ou á rua do Hospicio, casa n. 4, que será recompensado.

Declaração

Manoel Antonio da Silva lendo na lista dos criminosos vindos do presidio de Fernando no dia 20 do corrente, um de igual nome, vem fazer sciente ao publico e especialmente ao commercio que de hoje em diante assignará ...assignado.

Manoel da Silva Castanhal.

Recife, 23 de setembro de 1885.

Novo porto do carvão

Rua Marquez do Herval n. 24

Vende-se carvão a 720 e 600 *rs.*, a barrica, e o comprador recebe uma barrica gratis quando completar o numero de 30 barricas; tambem se vende uma barcaça bem conservada, livre e desembaraçada, carregando 600 kilos de assucar.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Ioduréto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargos e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente, e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias de suas funcções diversas.

Porisso, o Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chloroses, Anemia, Chloro-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas — TONICO, ANTI-NERVOSO — contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas ao IODURETO DE POTASSIO — Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidos do Sangue, e accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO — Contra Epilepsia, Hysteria, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

ADHERENTE EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

PAPEL RIGOLLOT

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

O mais Simples, o mais Rapido e o mais Efficaz dos REVULSIVOS
INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES
USADO NO MUNDO INTEIRO
A Casa RIGOLLOT pede aos Snrs. Medicos e compradores que exijam o
VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT
que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta incarnada a Firma: J. Rigollot

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, DEFLUXOS, Molestias do Peito, TISICA, Asmas

CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes

DE
TROUETTE-PERRET

Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar **radicalmente** todas as **Molestias das Vias respiratorias**, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas, pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS
Em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS

OLEO de TERRA-NOVA de FIGADOS Frescos de BACALHAU de **HOGG**

Efficacidade certa contra a Molestias do Peito, a Tizica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

ADVERTENCIA. — Exiga-se no rotulo o sello Azul do Estado francez. HOGG, Pharmaceutico. 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

EXPOSITION UNIVᴸᴸᴱ 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA
E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — Cada frasco está acompanhado de uma colher graduada e basta para tratar-se durante um mez inteiro.

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Fabrica de PRODUCTOS ENOLOGICOS

de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucᵉʳ. & Genro

1.	Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc......os 100 frascos	200 fr.
2.	Bouquet Essencia de Cognac os 100 frascos	500 fr.
3.	Perfumes para todos os Licores os 100 frascos	300 fr.
4.	Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos	400 fr.

Depositarios em *Pernambuco*:
Francisco M. da SILVA & Cª.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FÓRA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

GRAGÊAS d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO
do Doutor **DUCOUX** de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do *Mercurio*, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*, serve para preservar dos *Accidentes secundarios e terciarios*, que cura se existirem.—empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulismo*.

DEPOSITOS GERAES:
Em PARIS, 209, rua S. Deniz.
Em *Pernambuco*:
FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª

Morte das mariçocas

Fica-se livre dessa praga, comprando-se uma caixinha em casa de J. C. Levy & C., á rua do Barão da Victoria n. 25.

FABRICA TIGRE

4---Rua do Barão da Victoria---4

Antiga rua Nova

Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam-se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabor como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblima registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FARICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Bohemios	9$000	o milheiro
Princezas	8$000	» »
Primores	8$000	» »
Pedro Affonso	6$000	» »
Dito ditos grossos	8$000	» »
Flor Hespanha	6$000	» »

Recife, 23 de setembro de 1885.

Viuva Gonçalves & Lorega.

Factos e não palavras.

Aos que se desejam tratar sem compromettêr a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugo, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Café sul americano

Este afamado e saborosissimo café, já bastante conhecido e preparado com todo capricho pelos Srs. Souza & C., acha se á venda nos

Depositos

Porto & Santiago, caes 22 de Novembro n. 42.
Vitello Ferreira & C. rua do Imperador n. 40.
Sorvete familiar, rua do Barão da Victoria numero 67.
Alheiro Oliveira & C., rua da Imperatriz n. 42

Qualidades e preços

Non-puls-ultra em latinhas de 1 kilo e 1/2 kilo.	kilo	1$400
1ª qualidade especial, em pacotes de 1 kilo, 1/2 kilo e 200 grammas,	kilo	1$000
1ª qualidade A.	kilo	700
1ª qualidade B	kilo	600
2ª qualidade.	kilo	5 0

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Lavadeira e engommadeira

No caes de Capibaribe n. 6, lava-se e engommase com promptidão, asseio e modificação nos preços.

Heronides de Hollanda Cavalcante de Albuquerque

Joaquim Anselmo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, seus irmãos e cunhados, agradecem cordialmente a todos os seus parentes e amigos, que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu prezado irmão e cunhado Heronides de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno reposo do mesmo mandam resar na matriz da Bôa Vista, segunda feira, 28 do corrente ás 8 horas da manhã, 7.º dia de seu fallecimento, pelo que confessam sua eterna gratidão

SALSAPARRILHA de Bristol.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE. E DOS Humores.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES

(AYER'S AGUE CURE)
CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS
Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas: AS Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas.
E REMEDIO EXCELLENTE PARA
MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. Est. Un.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 4:000$ no n. 494 além de outras mais de 32$, 16$, e 8$, da loteria 142.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 10 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na terça-feira 29 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 3,444 com a sorte de 200$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (9.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 234ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (10ª), que se extrahirá terça-feira 29 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fôrra.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 2,330 com a sorte de 1:000$ quatro ditos de n. 747 com a sorte de 100$, quatro ditos de n. 1.350 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 234.ª parte das loterias á beneficio da Sant Casa de Misericordia do Recife (10), que se extrahirá terça-feira 29 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Joaquim José de Freitas

José Maria Palmeira de Freitas tendo recebido de Portugal a dolorosa participação do fallecimento de seu prezado pai Joaquim José de Freitas, roga á seus amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que manda celebrar na matriz de Santo Antonio, sabbado 26 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, pelo que desde já se confessa summamente agradecido.

Sulfato de Quinina de Pelletier

Chamado dos 3 Cachets

ARMET DE LISLE & Cⁱᵉ, Successores

Desde a descoberta do Sulfato de Quinina por PELLETIER, este producto tem mantido a sua reputação de bondade e pureza, e a sua marca é preferida em todos os mercados do mundo, apezar da competencia e da falsificação. Os Snrs. ARMET DE LISLE, successores de *Pelletier*, realisando um novo progresso, introduzem o Sulfato de Quinina de Pelletier em pequenas capsulas redondas, delgadas, transparentes, muito soluveis, de conservação indefinida, que não endurecem como as pilulas e gragêas. São o especifico certo das febres perniciosas, terciarias e palustres, das dôres de cabeça, enxaquecas e nevralgias, gota, rheumatismo, as affecções do figado e do baço. Na dóse de uma ou duas por dia, o Sulfato de Quinina constitue o mais poderoso dos tonicos; excita o appetite, favorece a digestão, combate as transpirações exageradas, augmenta as forças e dá ao corpo a energia necessaria para resistir ás febres e enfermidades infecciosas. Vende-se em frascos de 10, 20, 100, 200, 500 e 1,000 capsulas, o que permitte ao pharmaceutico satisfazer todas as prescripções medicas.

Cada capsula contém dez centigrammas e leva o nome de *Pelletier* impresso em preto.

Deposito exclusivo, em PARIS, RIGAUD & DUSART, 8, Rua Vivienne, encontram-se em todas as Pharmacias.

R. DE DRUSINA & C.

Rua de Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Casa na Boa-vista

Fresca e bonitas vistas

Aluga-se para familia o 2° andar e o terreo, com bons commodos, agua potavel, gaz e apparelho, na rua do Hospicio n. 61; a tratar no primeiro andar.

Attenção

Pede-se ao Sr. Dr. Francisco Augusto de Almeida, lançador da recebedoria do Rio de Janeiro, o especial favor de responder aos bilhetes postaes que lhe tenho endereçado, parece que V. S. não os tem recebido, porém não tem querido responder, tem se tornado cynico, isto não é dinheiros.

Antonio da Silva Gusmão.

Attenção

Pede-se ao Sr. juiz de direito Dr. Antonio Colombiano Seraphico de Assis Carvalho, da comarca da Imperatriz, o especial favor de me responder os bilhetes postaes que lhe tenho endereçado, do contrario publicarei o negocio.

Antonio da Silva Gusmão.

Professor

Precisa-se de um professor para leccionar em um engenho perto da estação de Aripibú; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 28.

Para passar a festa

Aluga-se ou vende-se uma boa casa reedificada no Porto da Madeira, defronte da igreja de S. Benedicto, Beberibe; a tractar no Largo do Mercado n. 1.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1° andar (residencia).

Fumo de Goyaz

picado, em barricas, recebeu e está vendendo muito barato José Antonio dos Santos, successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda numero 15.

Ao commercio

D. Olympia Carroll avisa ao respeitavel corpo commercial que nesta data constituio procuradores para gerir o seu estabelecimento Shipe Chandlers á rua do Commercio n. 8, que gyra sobre a firma de Carroll & C. aos Srs. Agostinho Luiz Vieira e Frederick William Austim na ordem em que estão collocados. Recife, 23 de setembro de 1885.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Nova adega de vinhos portuguezes

Em grosso e a retalho

Unico no genero

TRAVESSA DA RUA DAS CRUSES N. 2

Este novo estabelecimento tem diariamente apetitosos lunches pelo systema de Portugal e Rio de Janeiro, e por preços que admira.

Como sejam:

Uma isca de figado, marisco, ostras ou camarão	280
Uma dita de queijo e banana, ou doce e queijo	280
Uma dita de ovos, biffes, peixe, ou fiambre	400

Todos os lunches são acompados de pão, vinho e café!!!

Além disto encontrarão um variado sortimento de doces, bollinhos, bom-bocados, pudins, pasteis de nata, empadas de camarão e outras iguarias de apurado gosto, apropriadas a todos os paladares.

Ver para crer

Armação para taverna

Compra-se uma armação envidraçada, que seja de amarello, propria para taverna; a tratar na rua de Santo Amaro n. 28.

Fumo turco

A fabrica Vendome tendo feito grande reducção nos preços do fumo e cigarros turco, convida aos apreciadores á sortirem-se deste tabaco, recommendado pelos medicos.

A' rua do Barão da Victoria n. 39.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; alem da reputação grangeada nelle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto: a tratar na rua Nova n. 29, loja de selleiro e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Aviso

Os abaixo assignados tendo perdido um conhecimento na importancia de 1:000$ para compra de duas apolices de 500$ cada uma, do thesouro provincial do ultimo emprestimo, vem pelo presente prevenir ao Sr. thesoureiro que só entregue ditas apolices aos mesmos abaixo assignados.

Recife, 17 de setembro de 85.

Antonio Alves Velella.
Moysés Alves Velella.

Sellins baratissimos

Aproveite quem precisar

Está-se liquidando por barato preço sellins arreios e mais artigos de selleiro, para acabar: na loja á rua larga do Rosario n. 28.

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Bôa-Vista, um bom sitio em Beberibe; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 30.

— Vende-se a casa da rua dos Patos n. 8; a da rua da Roda n. 25, o uma parte da casa n. 2, á rua de Bemfica (Passagem); a tratar na travessa do Queimado n. 1.

— Vende-se uma armação para taverna, na rua Direita em Afogados n. 38; a tratar no pateo do Terço n. 30.

— Vende-se uma armação de louro, que está desmanchada e presta-se para qualquer cousa: a tratar no pateo do Terço n. 30.

— Vende-se a fabrica de cerveja, vinagre, genebra, etc., sita á rua de Domingos José Martins n. 12, antiga Senzalla; a tratar com Eduardo Martinez. Entroncamento, refinação do Sr. Carpinteiro Souza, das 6 ás 10 horas da manhã e das 4 ás 9 da noite.

— Vende-se o deposito da rua da Santa Cruz n. 20; a tratar no mesmo.

— Vende-se uma casa terrea, chão proprio, com sotão á rua de Marcilio Dias n. 99; a trata na rua da Aurora n. 61, andar terreo, ou no largo de Pedro 2°, primeiro andar n. 75, com Frederico Chaves.

— Dôce fino de goiaba vende-se no pateo do Terço n. 18, em porção e a retalho.

Vaccas turinas

Vende-se duas vaccas turinas, paridas de novo, e duas garrotas prenhes; na rua da Conceição n. 6.

Bixas de Hamburgo

Vende-se a retalho na rua da Imperatriz n. 55.

Pharmacia

Preço das especialidades, segundo a formula do DR. CARLOS BITTENCOURT, á venda na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, a partir de 14 de agosto do corrente anno.

Carobina	3$000
Salsaparrilha e caroba	2$000
Elixir de jurubeba	2$000
Vinho tonico	2$000
Xarope de jaramacarú	2$000
Ingecção Bittencourt	1$500
Pilulas d'eucaliptina	2$000
Pilulas operativas	1$000

Exija-se o nome do author.

Exterminador das formigas

Vende-se

na botica franceza e drogaria de ROUQUAYROL FRERES, sucessores de A. Caors

Rua do Bom Jesus (antiga da Cruz numero

Taverna na Varzea

Vende-se na povoação da Varzea, rua de S. João, uma taverna em pequena escala, propria para principiante, bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Terrenos em Jaboatão

Vende-se terrenos em optimas localidades, á margem do rio; a tratar no caes do Apollo numero 47.

Cal de Lisboa

muito nova; vendem Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Piano

Vende-se pelo barato preço de 15$000 um piano de armario, um pouco antigo o qual precisa de concerto; para ver e tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Vaccas leiteiras

Para vender; no sitio do commendador Barroca, na Magdalena.

Ladrilhos de marmore

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Farinha de mandioca

Vende se de superior qualidade, á bordo do patacho *Cometa*, ou no trapiche de Arcelino Lima Cunha, caes da Companhia Pernambucana numero 24.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Carroça para engenho

Vende-se uma carroça para dous bois, nova e forte; a tratar na rua larga do Rosario n. 40. padaria de Mello & Biset.

Cal nova de Lisboa

Oleo de mocotó

Potassa da Russia

Vendem a preços sem competencia

Guimarães & Valente

Corpo Santo n. 6.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Pinho de Riga

Mathues Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de resina da melhor qualidade e de diversas dimensões.

Taboas da mesma madeira proprias para soalho, portas, etc, etc. Em lotes a vontade dos compradores, e por preços modicos.

Rua do Commercio n. 18.

Pedras de marmore

Vendem-se, trabalhadas, de todas as dimensões, á rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

Bom e barato

Diz o adagio que não cabem dous proveitos em um sacco! Pois enganou-se redondamente o autor do proverbio, — senão venham ver.

No armazem de molhados de Martins Capitão & C. succ. de Valente Irmãos & C., á rua estreita do Rosario n. 1, encontram-se todos os generos concernentes deste ramo de negocio, por preços revalisando com qualquer outro estabelecimento.

Alem disto os annunciantes acabam de receber os seguintes artigos:

Mate do Paraná.
Linguas seccas e de fumeiro.
Araruta fina, o que ha de mais superior neste genero, em pacotes.
Queijos do sertão.
Formicida capanema.
Doces finos de goiaba e batata.
Presuntos para fiambres, etc., etc.

Martins Capitão & C. succ. de Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Liquidação

Para concluir sortimento

Rua Duque de Caxias numero 83

Chitas superiores e fixas, covado, rs.	240
Ditas ditas, idem idem	200
Setinetas lavradas finissimas, covado, rs.	440
Ditas de cores, idem idem	400
Ditas de flores, covado, rs.	320

Lãs, alpacas, setins, cretones para cobertas, sedas de cores, panno para mesa, camisas para homens e meninos, casemiras, merinós, oxfords, gravatas e uma infinidade de fazendas que se vendem com um abatimento extraordinario.

Roupa para homens

Grande sortimento de todas as qualidades, que se vende quasi pela metade do custo.

Rua Duque de Caxias n. 83

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, versos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, ... nhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 – Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Liquidacão para acabar

Das miudezas existentes na loja da rua larga do Rosario n. 38, a saber:

Carreteis de linha de 200 jardas, a 80 rs.
Peças de entremeios finos, 500 rs.
Garrafas de agua florida, 600 rs., 700 e 1$.
Latas com 5 milheiros de agulhas, 800 rs. e 1$.
Leques grandes modernos, 500 rs., 800 e 1$.
Gravatas regatas e plastrons, 500 rs.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$.
Duzia de meias finas, de cores, 4$000.
Dita de ditas cruas, 3$.
Dita de collerinhos, 2$500 e 3$.
Dita de lenços, de 600 rs. até 12$.

Primeiros e segundos livros, cartas e taboadas do Rocha, preços sem competencia; fitas, bicos, botões, sabonetes, perfumarias e outros muitos artigos que estão á exposição na referida loja da

Rua larga do Rosario n. 38

Grandes pechinchas!!!

A' rua Duque de Caxias n. 59

Carneiro da Cunha & C.

Para acabar

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
...alesquins finos, 1$800, 2$ e 2$500 o córte.
Casemiras inglezas para calça com pequeno defeito, 2$800 o córte.
Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.
Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.
Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.
Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.
Cobertores de lã, de cores, 2$ um.
Colchas francezas, 2$ uma.
Lençóes de bramante, 2$ um.
Damascos de cores para mesas e panno de piano, 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500 e 3$200 uma.

Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Popelinas de seda, 320 e 400 rs. o dito.
Alpacas finas, furta-cores, 360 e 400 rs. o dito.
Setinetas bordadas, francezas, 460, 500 e 560 rs. o dito.
Cachemiras e merinós pretos de duas larguras, 1$, 1$200 e 1$400 o dito.
Damascos de seda para, novidade, 1$ e 1$900 o dito.
Entrada de baile, 2$, 2$200, 3$200 e 6$.
Fichus de cores, 1$500, 2$, 2$500 e 3$.
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 uma.
Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 6$ e 8$ o par.
Colchas de crochet para noivas, 10$ uma.
Grinaldas e véos, idem idem, 12$ e 15$.
Setim branco macáo, idem, 1$ o covado.
Setineta branca, fina, idem, 560 e 600 rs. o dito.
Irlanda superior para vestidos, 320 rs. o dito.
Meias finas para senhora, 4$, 5$ e 6$ a duzia.
Idem para homem, 3$500, 4$ e 5$500 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.
Camisas francezas, finas, para homem, 30$ e 34$ a duzia.
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$ e 2$500.
Redes de cores, 4$ e 6$ uma.
Idem superiores, com 4 punhos, 14$ e 16$ uma.
Grande sortimento de bordados de setineta de cores com toque de moto, 700 rs. e 1$, perfeitas, 1$500 e 2$ uma.
Idem brancos, 1$200, 1$500 e 2$.
Madapolão largo, 5$ a peça com 24 jardas.
Idem boavista, 6$ idem idem.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

Convidam as Exmas. familias e seus numerosos amigos e freguezes á visitarem o seu estabelecimento, um dos mais completo em sortimento de mercadoria.

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$800, 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara.
Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian .
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

Rua Duque de Caxias n. 80

Coutinho & Souza.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$50
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços: a loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$200
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um esplendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Azas, pompons, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36--PRAÇA DA INDEPENDENCIA--36

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo, um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas: assim como encarrega-se tambem de qualquer trabalho concernente a chapelaria

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, véos, sedas e fitas

SINGER! SINGER!

MACHNAS DE COSTURA **MACHINAS DE COSTURA**

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

Em prestações semanaes

DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.° Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.° Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.° Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, porfalta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.--101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz--34 Union Square, New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimo.

1$000 POR SEMANA!!

CONVITE

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1° de março n. 6 com mais um salão no 1° andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

70ª SESSÃO EM 10 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE BAEPENDI

ORDEM DO DIA

Elemento servil

(Continuação)

Faz em primeiro lugar referencia aos factos occorridos em 1871, em relação ao Club da Lavoura. Assegura que nada a este respeito pedio a S. Exc.. Esteve em correspondencia directa com o Club, mas foi por intermedio do seu secretario, o fallecido conselheiro Pedro Luiz Pereira de Souza.

Faz algumas observações politicas em relação ao ministerio Dantas, e combate em seguida a opinião sustentada pelo nobre senador pelo Espirito-Santo, de que os partidos devem organisar-se de novo, não podendo haver senão dous, o abolicionista e o escravocrata. Só pelos processos de Lopez, de Francia e de Rosas se poderá decretar que haja no Brasil só dous partidos.

Referindo se a uma brochura publicada em 1871 pelo nobre senador, lê alguns de seus trechos, para mostrar como S. Exc. não segue as opiniões que alli sustentou, muitas das quaes o orador combate energicamente.

Explica alguns factos politicos e outros eleitoraes a que o nobre senador pelo Espirito-Santo se referira; e mostra como de sua parte sempre procedeu correctamente, não só como liberal, mas tambem como cidadão, que muito presa os grandes interesses do paiz.

Não são procedentes as accusações feitas pelo nobre senador aos lavradores. Não é exacto que reine a anarchia nas fazendas, e que ahi esteja a insurreição armada. Engana-se S. Exc. Felizmente o paiz acha-se socegado e tranquillo. As vozerias e aberrarias daqui dos clubs abolicionistas não chegam a entrar lá, não chegam porta da rua do lavrador. Pequenos conflictos nas fazendas houve em todo o tempo; esses factos isolados não têm, portanto, a importancia que se lhes quer attribuir.

Assegura que os escravos são hoje melhor tratados do que eram antes, e que a sorte delles é hoje menos dura. Pela leitura de revistas dos Estados-Unidos, sabe que ha ahi muita gente hoje que inveja a sorte dos antigos escravos do sul, e que diz formalmentte: a sorte delles era muito melhor de que é hoje a nossa. E' o que ha de acontecer no Brasil.

No projecto falta um artigo, que é essencial, o que lembra ao nobre presidente do conselho.

Condoidos da sorte dos escravos, vão reduzir os lavradores á miseria: estes, pois não poderão soccorrer os escravos, como até agora faziam.

Que providencia, pois, toma o governo pelo projecto em relação á assistencia publica para soccorrer esses miseraveis infelizes que elle vai crear? Diz o projecto que elles ficarão em casa dos senhores; mas os senhores poderão deixar de ter casa, e vão deixar de tel-a. Como hão de soccorrer os escravos, se elles é que precisão ser soccorridos?

Neste ponto o orador entra em largas considerações em apoio de suas idéas; e para mostrar ainda a contradição do nobre senador pelo Espirito Santo, volta ao folheto já citado, lê e commenta novos trechos, combatendo muitas das opiniões nelle sustentadas, e mostrando como outras são contrarias ás que hoje sustenta o nobre senador.

Censura a posição assumida pelo nobre presidente do conselho nesta questão, adoptando o projecto e negando-se a dar sobre elle a sua opinião, resultando ignorar-se ainda hoje o sentido daquellas palavras - póde, quer e deve—, por S. Exc. proferidas em um banquete politico.

Entende que o nobre presidente do conselho tinha a restricta obrigação de responder na camara dos deputados á interpellação do Sr. Candido de Oliveira sobre a questão. A camara estava em seu pleno direito querendo ouvir a opinião do ministerio; o nobre presidente do conselho é que não tinha direito de dizer que não queria responder.

Tambem sustenta que o ministerio não está fazendo o seu dever para com a corôa; e faz muitas considerações para o demonstrar.

Mostra a contradição em que se acham os honrados ministros da fazenda e da agricultura em relação ao projecto, declarando que não apresentariam se fossem ministros, e agora empenhando-se em o fazer passar.

Não vê inconveniente em que o projecto volte a camara dos deputados com emendas do senado, ou que fique adiado até á nova camara, na qual o governo contará com grande maioria. E se o parlamento não quizer, o governo não terá remedio senão adiar; o que está no projecto é uma propaganda defeituosa, é uma theoria nova, tudo consagra, menos o que se quer legislar; nem o projecto conseguirá para o ministerio boa fama, nem bons creditos. O projecto não presta, e portanto conviria que fosse adiado. E no intervallo desta á proxima sessão o governo poderia preparar a lei segundo as idéas, e o respectivo regulamento. Mas nesta questão tudo se dirige do modo mais fatal aos interesses do Estado. Parece que nos persegue a mão de Deus.

Acha a occasião para tal reforma pessima, pois é quando estão decrescendo as rendas publicas que se faz passar um projecto que contém novos impostos. Cita a proposito o exemplo da alfandega de Pernambuco, cuja renda decresceu mais de metade. Ora, o projecto ainda occasionará maior diminuição, que será progressiva por muitos annos.

O orador aprecia largamente estas questões, e em apoio de sua idéas cita a opinião de Canning, o qual disse: « Não ha duvida, o homem não pode ser propriedade; isto é uma verdade moral, mas não é este o caso unico em que uma verdade moral é uma mentira historica.»

Faz ainda muitas reflexões sobre o direito de propriedade, citando entre outras opiniões a do nobre senador pela Bahia, o Sr. Fernandes da Cunha; considera ainda alguns trechos da brochura do Sr. Ottoni e, conclue reservando-se para em outra occasião dar mais largo desenvolvimento ás idéas que tem sustentado sobre esta questão do elemento servil.

O Sr. Franco de Sá observa que, não obstante as amiudadas solicitações dos impugnadores do projecto para que tomem a palavra aquelles que o deffendem, obstinado é o silencio destes, limitando-se a defeza declarar que todos os defeitos serão corrigidos no regulamento. Singular systema de emendar leis! Abrir mão do direito de emendar no senado e tudo confiar ao poder executivo, que aliás em seu regulamento não pode alterar o pensamento legislativo!

Em outro discurso já demonstrou o orador que havia graves erros de redacção, e de tal natureza que deturpavam o pensamento capital do projecto; e as não sómente erros de redacção, porém outros talvez ainda mais graves se encontram, um dos quaes passa a apontar, comquanto tambem sem esperança de vel-o emendado.

Tal é a disposição do § 19 do art. 3º, estabelecendo que - o domicilio do escravo é intransferivel para a provincia diversa daquella em que o mesmo escravo estiver matriculado, quando for promulgada a lei, principio este o que no citado paragrapho se abrem numerosas excepções. A prohibição do trafico inter-provincial de escravos já é uma realidade consignada na legislação de varias provincias. Dellas ha que, como a do Rio de Janeiro, não admittem caso algum em que no seu territorio possam entrar escravos.

Entretanto pelas excepções do paragrapho citado pode-se dizer que por lei geral vão ser derrogadas salutares disposições provinciaes prohibitivas do trafico entre provincias.

Effectivamente o n. 1 do paragrapho admitte como excepção a transferencia de escravos de um para outro estabelecimento do mesmo senhor. E' evidente que esta disposição pode facilmente dar lugar a que compradores e escravos achem meios de continuar o antigo trafico; bastará para isso fundarem um estabelecimento em provincia que careça de braços e outro em provincia donde convenha que saiam escravos.

Ha ainda no n. 2 do paragrapho a permissão de transferir escravos de uma para outra provincia, quando tiverem sido obtidos por adjudicação forçada. Assim será tambem facil que um mercador de escravos compre dividas de um lavrador em alguma das provincias do norte, e fazendo-as executar, transfira os escravos para o sul.

Mostra o orador os perigos inherentes a estas facilidades que já praticamente estavam obviadas na legislação vigente; e fez sentir coma seria melhor adiar por alguns mezes a decretação da lei, no que não haveria inconveniente nem para os proprietarios ruraes, que só podem lucrar com adequadas correcções em projecto da natureza deste, nem para a causa da emancipação, que tambem não pode ver com bons olhos a promulgação de uma lei defeituosa, nem finalmente para ordem publica, cuja manutenção ora está confiada áquelles que se apregoam os mais competentes para zelal-a.

Nestas circumstancias não duvidará o orador mandar a mesa um requerimento para que se separem todas as disposições do projecto, desde o § 3º do art. 1º, e sejam mandadas com as emendas á commissão de legislação, votando-se somente o art. 1º §§ 1º e 2º, relativos á matricula.

Approvado que seja este requerimento obter-se-ha uma grande vantagem, qual a de poder a reforma ser discutida de modo completo e efficaz em outra sessão, sem que todavia seja retardada a execução da mesma reforma, porquanto no tempo que decorresse de hoje até á proxima sessão legislativa o governo procederia á nova matricula, cujo processo deve exigir talvez mais de um anno, e sobre a base estatistica dessa nova matricula poderia o corpo legislativo assentar firme juizo sobre varios pontos da reforma. E obter-se-hia ainda outra vantagem: evitar que pareça aceita pelos poderes publicos a perniciosa doutrina de que basta estar em uma lei um novo imposto para que o governo possa arrecadal-o e applical-o.

Poderá o nobre presidente do conselho obter que na prorogativa do orçamento seja incluida disposição que autorise a cobrança do imposto creado pelo projecto? Duvidoso se afigura isto ao orador, que nutre duvidas sobre a possibilidade da votação da simples prorogativa.

Não pretende o orador, como já uma vez disse, aconselhar a camara dos deputados, cujo patriotismo, sem nenhuma duvida, lhe ditará o alvitre mais consentaneo com os verdadeiros interesses do paiz; mas, em these, sustenta que á camara dos deputados assiste pleno direito de conceder ou recusar lei de meios. Não ha ministerio que deva considerar-se indispensavel, e se acaso não pode governar sem os meios votados pela camara, a consequencia deve ser a retirada do gabinete, ainda quando esteja annunciado o proposito da dissolução. Quando esta se annuncia, não deve regularmente considerar-se como definitiva resolução da corôa a de, *per fas* ou *per nefas*, sustentar o ministerio; entende-se que é uma solução do conflicto no estado em que elle se acha. A liberdade do poder moderador fica sempre salva para considerar a nova hypothese que se apresenta.

Largamente desenvolve o orador esta doutrina e diz que não é ella suspeita de pouco prudente, pois foi a que perante o chefe do Estado sustentou a maioria dos conselheiros de estado, ouvidos por occasião de se discutir a conveniencia da dissolução da camara dos deputados, medida então aconselhada pelo ministerio 6 de junho, notando-se que identicamente opinaram vozes autorisadas, entre as quaes a do Sr. Andrade Figueira, na outra camara e, no senado, o Sr. Correia.

Os pareceres do conselho de estado, na conferencia de 29 de julho, foram lidos na tribuna pelo Sr. senador Correia, que delles requereu copia; constam, portanto, dos *Annaes*, sessão de 3 de junho do anno corrente. Se então foi licito ao honrado senador pelo Paraná proceder a essa leitura, entende o orador igualmente util recordar alguns trechos que deixam provado não ser subversiva a opinião que sustenta; e, assim, lê e commenta parte dos pareceres dos Srs. conselheiros Cansansão de Sinimbu, Visconde de Muritiba, Visconde de Paranaguá, Martim Francisco, Affonso Celso, Lafayette, Cunha Figueredo e Paulino de Souza. Amparado por tão valiosas autoridades, fica o orador firmemente convicto de que acaba de sustentar a verdadeira doutrina.

Pode, porem, a camara recusar meios unicamente a um ministro quando este ameace a honra ou a segurança nacional, ou tambem lhe é licito recusal-os quando o ministerio, na phrase do illustre conselheiro Martim Francisco, tenha sido organisado fora das normas do regimen representativo? O honrado conselheiro admittio a possibilidade da recusa nesta ultima hypothese, e, se assim é, mais do que nunca se verifica ella agora, quando na consciencia de todos está que o ministerio não se organisou normalmente, pois foi tirado da minoria da camara.

Examina o orador detidamente os motivos que, no entender de Prévost-Paradol e de outros publicistas, podem determinar a dissolução das camaras, e conclue que em nenhuma razão das geralmente admittidas se basea a da actual camara dos deputados. Não havia porque suppor que a maioria da camara estava divorciada da opinião do paiz. Além disso, novo ministerio conservador não veio realisar medidas suas, plano de governo seu; veio simplesmente continuar a obra do seu antecessor. Não houve tão pouco nenhum conflicto entre a corôa e o ministerio Assim, chega-se a esta singular conclusão: sem conflicto entre a camara e a nação, sem conflicto entre a corôa e o ministerio, sem conflicto entre o ministerio e a camara, effectuou-se uma mudança de situação politica!

Para justificar esta anomalia allega-se que o partido liberal tinha exhaurido suas forças e que cessou de governar por não ter pessoa capaz de assumir o governo. Os factos protestam contra esta asserção, e o orador cita nomes de chefes politicos desse partido que não foram ouvidos na ultima crise. Para honra do partido liberal a allegação é de todo ponto inexacta; nem cousta que os honrados ex-ministros a quem Sua Magestade pedio a indicação de successores no ministerio houvessem declarado que o partido não tinha cidadão em circumstancias de organisar gabinete. Ao contrario, a informação prestada a Sua Magestade pelo presidente da camara dos deputados foi que—a moioria liberal da mesma camara estava disposta a unir as suas forças para apoiar um ministerio que quizesse melhorar em sentido liberal a reforma pendente.

O orador, concluindo, resume as suas ponderações Entende que o ministerio actual foi muito anormalmente organisado; se, porem, basta isso para induzir a camara dos deputados á resolução da recusa dos meios, questão é que somente ao patriotismo da mesma camara cumpre resolver, sem que o senado deva influir em deliberação de tamanha gravidade. Abstem-se, portanto, de expender opinião a semelhante respeito.

(Muito bem! Muito bem!)

Ficou sobre a mesa para ser apoiado na sessão seguinte, visto já ter dado a hora, este

Requerimento

« Requeiro que se separem todas as disposições do projecto, desde o § 3· do art. 1·, e sejam mandadas com as emendas á commissão de legislação, votando-se somente sobre o art. 1· §§ 1· e 2·, relativos á matricula.

« Paço do senado, 10 de setembro de 1885.—*Franco de Sá* »

O Sr. Presidente deu a ordem do dia 11,

71ª SESSÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE BAEPENDY

ORDEM DO DIA

Elemento servil

Proseguio em 2ª discussão, com o parecer da commissão especial e as emendas offerecidas, o art. 1º da proposição da Camara dos Deputados n. 11 do corrente anno, relativa á extincção gradual do elemento servil.

Foi apoiado e posto conjuntamente em discussão sómente na parte relativa ao art. 1º o requerimento do Sr. Franco de Sá, que havia ficado sobre a mesa na sessão anterior.

O Sr. Chistiano Ottoni lamenta ter faltado, por doente, á sessão de hontem, porque vê do extracto do discurso do Sr. Martinho que S. Exc. analysou largamente um folheto publicado pelo orador em 1871 sobre a emancipação dos escravos.

O orador não tem a pretenção de ter descoberto a polvora, mas nutria a vaidade de crer que naquelle folheto escreveu algumas cousas novas, e muito o mortificava o silencio geral com que foi acolhido,

Afinal, depois de 14 annos, o seu illustre comprovinciano examina e põe em discussão o famoso folheto, com o que o orador se declara muito lisongeado e agradecido.

Não póde acompanhar e analisar, por que o extracto do discurso é muito incompleto; promette, porém, fazel-o em occasião opportuna, limitando-se hoje a confessar que em verdade nesta questão tem mais de uma vez modificado as suas opiniões; mas crê que esta mudança vale mais do que a conherencia do seu adversario, que menos parece conherencia do que emperramento e idéa fixa.

Sobre outro ponto o extracto do discurso o habilita a responder desde já: refere-se á opinião que sustentou, de que os chefes dos velhos partidos, resistindo á evolução que naturalmente os decompõe e recompõe em presença da reforma que se tenta, anarchisaram a eleição de Dezembro, e da anarchia eleitoral nasceu a anarchia parlamentar.

Recebeu a este respeito uma resposta dogmatica que examinará.

Observa que o nobre senador, ajuntando aos recursos já grandes do seu talento os que lhe resultam de uma longa experiencia de tactica parlamentar, emprega muitas vezes expedientes singulares, mas efficazes.

As vezes procura desorientar o adversario com um gracejo, nunca um insulto ou injuria, que lh'o vedam a sua educação e alta intelligencia; mas um dito espirituoso, que faça rir, o que desorienta muitas vezes o orador. Este recurso a facecia vinga muitas vezes porque, como o Senado sabe, o nobre senador é muito engraçado.

Outras vezes atira como uma bomba uma apostrophe, um palavrão, ás vezes inteiramente desconnexo com o assumpto. Ninguem entende; mas, vindo de quem vem, acha-se que por força ha de ser uma agudeza. Os espiritos se suspendem, e o adversario fica encalistrado.

Assim fez ha dias com o orador. Sustentava que, prescindindo-se da indemnisação pecuuiaria, e concedendo algum tempo de serviço dos libertos, era facil obter a emancipação total em poucos annos, deixando ao senhor a escolha dos libertandos, e conservando intactas as relações entre o senhor e o escravo atè a hora da libertação.

Sem analysar este plano, respondeu S. Exc.: « Nem todas as republicas do mundo me hão de convencer da execellencia dessa idéa. »

O Senado entende?! exclama o orador... Nem eu.

Crê que foi um recurso de tactica para desconcertar o orador, e muito semelhante aos que empregava o imperturbavel Visconde de Gequitinhonha.

Discutia-se na Camara, depois de 7 de Abril, o projecto de banimento de D. I, e o visconde sustentou que nunca, em monarchia alguma do mundo, se promulgou um acto banindo um rei, embora desthronado: respondeu-lhe Evaristo da Veiga: « Existe o decreto que banio os Bourbons de França em 1830. »

Não havia replica possivel, mas o visconde era invencivel: ergueu-se a meio e perguntou: « De que data é esse acto? » « De tantos de tal mez, » foi-lhe dito.

—« Está respondido. »

E sentou-se triumphante.

A coarctada de todas as republicas do mundo parece-se com aquella *fulminante* replica do velho Montezuma.

Foi este recurso empregado segunda vez, hontem, contra o orador, a proposito da decomposição e recomposição dos partidos.

O que o orador sustentou, e sustenta é que uma reforma tão importante como a libertação de um milhão de homens, quando não é adoptada por um dos partidos existentes, unidos e homogeneo, naturalmente os decompõe e recompõe, vindo a achar-se em frente ao partido libertador e o conservador da escravidão.

Acerto ou erro, o orador se referia a uma evolução da opinião publica, e não fallava de fundar 3º partido. Entretanto S. Exc. lhe responde —só o Lopes do Paraguay é quem póde crear tantos partidos.

O orador desta vez entendeu a allusão. Quando era presidente da Companhia da Estrada de Ferro D. Pedro II, exercia naquella empreza um certo poder descricionario sem o qual a administração não marcharia, e exercia-o com rigor, principalmente contra os tratantes que se acotovelavam em roda dos 38 mil contos decretados, que o orador defendia e zelava. Um desses, enredando pela imprensa e tallando de seus despotismos chamava-o sempre o Sr. D. Chistiano Lopes (risadas); é a esta graçola que o nobre senador teve o bom gosto de alludir.

Neste ponto o Sr. Martinho reclamou contra a insinuação protestando que nunca escreveu sobre a estrada de ferro.

O orador declara que não insinuou; sabe quem era o escriptor a que se referio e que hoje é fallecido: o que diz é que S, Exc. achou graça na facecia, e não desdenhou recorrer a ella, o que o obriga a insistir na opinião avançada.

Pensa que nas tres provincias productoras de café e que formam o principal fóco da intransigencia escravista, e cujas deputações reunidas formam mais de um terço da Camara, os chefes politicos, notadamente os liberaes, anarchisavam as idéas por occasião das eleições.

Crê que apresentado o ministerio Dantas com aquelle programma era dever de todos os membros do parlamento ter opinião pró ou contra e ir com ella ás urnas e foi o que não fizeram, notadamente o Sr. Martinho, que insiste em manter os antigos partidos, juntamente porque os vê tão divididos sobre a questão do dia, que nem um delles é capaz de resolvel-a.

Aponta os exemplos dos Srs. José Bonifacio em S. Paulo e Ignacio Martins em Minas, que achando se entre candidatos, um opposto outro adheso ao programma, sustentaram cada um o segundo, sem se importar com as antigas bandeiras.

Observa que Lopes, assim como Rosas e Francia, em que tambem fallou o Sr. Martinho, exerceram poderes absolutos e despoticos; e S. Exc. sabe que o orador sempre se reconheceu inhabil para governar e não quer o poder, nem despotico, nem constitucional.

Passa a occupar-se com o discurso do nobre ministro da agricultura, que foi no senado o unico defensor do projecto, e abrio ao debate uma phase nova, dizendo que a indemnisação pecuniaria não é a base do plano, e sim a concessão de serviços dos libertos, sendo a outra idéa apenas um auxiliar e em pequena escala, porque os recursos propostos são exiguos.

Examinará o plano assimexposto; mas primeiro observará que as suas tres objecções capitaes ao projecto estão em pé.

(Continúa)

FOLHETIM

DIVORCIADA

DE

RENATO DE PONT-JEST

PRIMEIRA PARTE

PRINCEZA OLSDORF

(Continuação do n. 216)

VII

Na Opera Comica

Olha, prefiro que elle saiba tudo. Estou cansada de mysterios e de mentiras. O que está succedendo é fatal. Mais vale isso, para que eu seja tua, só tua?

Lisa Olsdorf embriagava-se com as proprias palavras. Estava soberba de paixão e de desejos. Envolvendo o amante com os braços nús, era Venus com a sua preza. Com os seus longos cabellos cahidos, era Magdalena, antes do arrependimento.

— Mas, quem nos denunciaria? perguntou de repente Paulo Meyrin. Quem informaria o principe com tanta exactidão?

— Oh! todo o mundo, respondeu a princeza com um sorriso, que parecia dizer que o contrario é que parecia impossivel. Primeiramente, os jornaes, cujos chronistas ha muito divertem-se em pôr o teu nome ao lado do meu; depois, sem duvida, tambem alguns amigos ciosos da nossa felicidade. Que importa?

— E nossa filha, essa menina que esquecemos, que será d'ella?

— O principe pensa que Tekla é sua filha.

— Se tiver duvida?

— E' impossivel. Emfim, veremos. Entretanto, não dize nada a tua mãi, nem a tua irmã, nem a ninguem do que se passa. Bastará instruil-os quando nós mesmos soubermos o que temos que esperar. Logo que o principe sahir de minha casa, eu te mandarei avisar. Tu virá logo. Vai-te embora, e até amanhã. Espero que de amanhã em diante não nos separaremos mais.

Depois de sellar esta derradeira promessa de amor com um ultimo beijo, Lisa Olsdorf separou-se de Paulo Meyrin, ao qual tinha acompanhado até á porta do seu aposento.

Voltando para o quarto de dormir, deitou-se na cama para pensar muito mais n'aquelle que adorava, do que na entrevista conjugal de que estava ameaçada.

VIII

Vingança de homem honrado

No dia seguinte, ás onze horas da manhã, com pontualidade militar, Pedro Olsdorf mandou-se annunciar a sua mulher.

Esta o esperava n'essa salinha onde na vespera á noite tnha-se esforçado para dar um pouco de energia a Paulo Meyrin.

Lisa Olsdorf tinha feito provisão de calma de modo que o marido não pôde ler na sua physionomia o terror que lhe causava a chegada tão inesperada do marido. Mal se apercebia a sua pallidez, por baixo do pó de arroz; eram quasi imperceptiveis as olheiras produzidas pela insomnia.

Quando o principe entrou, ella levantou-se do sofá e inclinou se, sem dizer palavra.

O fidalgo, cuja honra ella havia nodoado, fitou-a durante alguns segundos; depois, convidando-a por um gesto a sentar se, tomou uma cadeira, sentou-se em frente d'ella e disse-lhe em voz grave e firme:

— Senhora, comquanto não me pareça, absolutamente indispensavel, porque acho-a muito menos commovida do que podia estar, todavia, quero confirmar o que lhe escrevi hontem. Não venho fazer-lhe nenhuma scena, comquanto a lei russa, bem como a lei franceza, dê-me todos os direitos, mesmo o de matal-a, se a sorprendesse em flagrante delicto de adulterio, o que, deve reconher, não me seria difficil.

Esse acto de justiça, segundo o codigo, seria um crime justificavel. Mas não se assuste. Se, por um momento, quando recebi a noticia da sua má conducta, como uma bomba, pensei em punil-a, foi porque a lembrança do passado despertou a minha colera. Hoje o meu coração e o meu espirito recobraram calma e venho impôr-lhe o unico meio de pôr termo ao escandalo da sua vida actual.

Ouvindo estas palavras, a princeza ergueu os olhos. Até então tinha estado com o rosto coberto pelas mãos, o que a habilitava a dissimular a humilhação que lhe fazia sentir o tom do marido.

Pedro Olsdorf continuou:

— Tenho tanta certeza da sua submissão, que nem lhe faço ver o perigo que correria se tentasse revoltar-se contra a minha vontade. Na Russia tomou Paulo Meyrin por amante e veio procural-o em Paris, porque estava gravida.

Ao ouvir estas palavras tão claras, tão precisas, Lisa Olsdorf não pôde reprimir um grito de verdadeiro espanto e talvez desejasse negar; mas o principe o evitou com um olhar severo e disse-lhe:

— Não procure enganar-me. Seria uma infamia a ajuntar á sua falta, já tão grande.

Se lhe fallo assim, é porque no meu espirito não ha uma sombra de duvida, duvida que seria um tormento medonho.

Mas combinei as circumstancias; agrupei os factos que me pareceram sem importancia, na época em que se deram o verão passado, em Pampeln, no meu castello tão hospitaleiramente aberto. Alem disto a estima relativa que lhe tenho conservado não me permitte suppôr que, trazendo no seio um filho legitimo, deixasse o pai d'essa criança para, n'esse estado em que a creatura a mais miseravel tem pudor, entregar-se a um amante.

Profundamente commovida, a esposa adultera abaixou de novo a cabeça.

O principe continuou:

— A filha a que deu á luz ha poucos mezes, que deu como irmã a meu filho legitimo, tem o meu nome, em virtude da lei. Não lhe poderei tirar esse nome senão por meio de um processo escandaloso, cujo resultado seria um obstaculo ao fim que me proponho, seria a confirmação juridica do seu adulterio.

Não tentarei, pois, esse processo; essa criança conservará o nome que, inconscientemente, me furtou. Faço esse sacrificio á honra da minha casa; mas a senhora não póde continuar a chamar-se princeza Olsdorf. Vai, pois, apresentar ao Santo Synodo um pedido de divorcio contra mim.

A princeza ficou tão espantada, que apenas pôde murmurar:

— Contra o senhor?

— Sim, contra mim, repetio o fidalgo russo. Ah! admira-se, não me comprehende bem. E' porque não conhece as nossas leis relativas ao divorcio.

Se eu pedisse o divorcio, elle seria concedido immediatamente; mas, n'esse caso, a senhora ficaria deshonrada e alguma cousa refleteria sobre meu filho. Mais tarde elle teria vergonha da senhora. Não quero que isso possa jámais acontecer!

Além disso, o que a senhora, com certeza ignora, é que aquelle dos esposos contra o qual o divorcio é pronunciado não póde mais casar: a senhora, pois, seria condemnada a viver como concubina do Sr. Paulo Meyrin, se esse homem continuasse a ser-lhe fiel, e a sua ultima filha não teria nome, porque uma das consequencias do divorcio seria o não reconhecimento da minha paternidade. Ao passo que, sendo eu o accusado perante o Santo Synodo, serei eu o condemnado ao celibato, ao passo que a senhora continuará para todos a ser uma mulher honesta com o nome de Sra. Meyrin.

Ao ouvir essas duas palavras: « Sra. Meyrin, » a filha da Condessa Barineff sentio como um terror vago invadir-lhe todo o ser.

No seu espanto, o espirito fazia uma comparação entre o seu passado e o futuro que lhe impunha o marido. Paulo Meyrin não era mais o amante que a dominava pelos sentidos, o homem do qual estava carnalmente apaixonada, já era o senhor, o esposo, aquelle que se vê a todas as horas, me nos nos momentos em que a paixão cega.

Sem comprehender bem o sentimento que se despertava bruscamente no seu espirito, teve medo. Para não trahir-se foi preciso recorrer ao seu orgulho, á sua vontade; mas o principe, sem duvida, adivinhou o que se passava no seu espirito, porque continuou em tom mordaz e ironico:

— Nada poderá oppôr-se ao seu casamento com o Sr. Paulo Meyrin, porque elle é de um paiz em que as leis permittem o divorcio. A senhora poderá, pois, communicar-lhe a minha vontade, e quando estivermos de accordo sobre o ponto principal, eu lhe indicarei quaes os passos que deverá dar para apanhar-me em falta e apresentar o seu pedido perante o Santo Synodo.

Quanto á sua fortuna particular, no dia immediato áquelle em que o divorcio for pronunciado, o meu tabellião entregar-lhe-ha todos os titulos; a senhora entrará na posse absoluta d'elles.

Abstenho-me, mesmo, de dar-lhe, antecipadamente, o menor conselho a respeito das disposições que deverá fazer para salvaguardar o seu futuro. Quando a desposei, dei-lhe o meu palacete de Moika. Ficará sendo sua propriedade; mas, como prohibo-lhe de voltar para a Russia, será melhor vender esse immovel.

Creio ter-lhe dito quanto é necessario; agora, resta-me apenas esperar a sua resposta ao meu *ultimatum*. Lembre-se, porém, do juramento que faço antes de separar-me da senhora: se, por uma causa qualquer, o Sr. Paulo Meyrin não for seu marido, eu o matarei. Adeus, senhora, Deus lhe perdôe!

Ditas estas palavras, o principe levantou-se, comprimentou a mulher e sahio sem se voltar.

A princeza, que se tinha levantado, machinalmente, cahio de novo no sofá, aterrada.

Tudo esperava do marido ultrajado, mas não essa solução singular, que elle acabava de impôr-lhe com a calma de um operador que sonda uma chaga com o seu escalpelo.

Attonita, chamou o criado e ordenou-lhe que fosse immediatamente chamar o Sr. Paulo Meyrin.

Depois, emquanto esperava o amante, Lisa Olsdorf passou em revista o seu passado para relembrar-se, aterrada, do caminho que tinha percorrido tão rapidamente, havia um anno.

Vio a sua mocidade, a sua côrte de adoradores em S. Petersburgo, o seu casamento principesco, as festas de que foi rainha em Pampeln. Lembrou-se de sua mãi, cuja ambição ia assim desmoronar e que não lhe pouparia censuras; e, subitamente, pensando tambem no filho, que nunca mais veria, ia, talvez, exclamar: Não! nunca! quando Paulo Meyrin entrou bruscamente, sem ser annunciado.

O pintor estava pallido, inquieto, verdadeiramente commovido. A sua belleza mascula assim realçava ainda mais. Isso impressionou a princeza, e, subitamente, subjugada de novo por esse imperio que tinha sobre ella, correu ao seu encontro.

Paulo recebeu a princeza nos braços, levou-a como se fora uma criança para um sofá, e ajoelhando-se, interrogou-a de novo com o olhar.

— Está acabado, respondeu ella, embriagada por esse contacto, que a privava de toda a energia; tudo está acabado entre o principe e eu. E' elle mesmo quem o quer; vou ser tua mulher.

— Minha mulher! disse Paulo attonito.

— Sim, tua mulher! O principe e eu vamos nos divorciar, e eu casarei comtigo. E' só com essa condição que seremos separados. Meu marido porta-se como um cavalheiro, entrega-me a minha fortuna e deixa-me o nosso palacete em S. Petersburgo, que foi o seu presente de noivado. Como seremos felizes! Viver comtigo, nunca mais deixar-te! Amar-te livremente, abertamente, em face do mundo inteiro... e isso sempre, sempre!

A infeliz mulher embriagava-se com as proprias palavras. Nos braços do artista esquecia tudo; as lembranças que evocara poucos momentos antes, a alta posição social que ia deixar, sua mãi e até seu filho!

Paulo estava mais calmo. Esse futuro em que nunca havia pensado, essa responsabilidade que ia assumir, esse papel novo que tinha de representar, tudo isso o assustava um pouco, não porque não amasse verdadeiramente áquella que se entregara a elle; mas, casar, de amante passar a esposo, pai de familia, era cousa grave, que parecia-lhe merecer alguma reflexão.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.